

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM CONTABILIDADE E
CONTROLADORIA – PPG – CCO-M

**INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS: GESTÃO DOS RECURSOS
PÚBLICOS NO ESTADO DO AMAZONAS.**

LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS

MANAUS
2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM CONTABILIDADE E
CONTROLADORIA – PPG – CCO-M

LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS

**INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS: GESTÃO DOS RECURSOS
PÚBLICOS NO ESTADO DO AMAZONAS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Contabilidade e Controladoria, como requisito para obtenção do título de Mestre em Contabilidade e Controladoria da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, área de concentração Contabilidade e Controladoria em organizações Públicas e Privadas.

Orientador: Professor Doutor Luiz Augusto de C. F. Soares

MANAUS

2014

LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS: GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
NO ESTADO DO AMAZONAS.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Contabilidade e Controladoria, como requisito para obtenção do título de Mestre em Contabilidade e Controladoria da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, área de concentração Contabilidade e Controladoria em organizações Públicas e Privadas.

Aprovada em:
11/06/2014.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^o Doutor Luiz Augusto de C. F. Soares - UFAM
Orientador

Prof^o. Doutor Tristão Socrates Baptista Cavalcante- UFAM
Membro

Prof^o. Doutor Afrânio de Amorim Francisco Soares Filho - UFAM
Membro Externo

Prof.^a Msc. Jean Serrão de Oliveira (Membro Externo)

MANAUS
2014

Dedicatória

Aos meus pais In Memoriam Francisco e Sebastiana e às minhas irmãs que me deram total apoio para a conclusão do curso e em especialmente à minha irmã Therezinha Aleixo por ter sido a pessoa quem mais me incentivou a fazer esse mestrado.

Ficha Catalográfica

(Catalogação realizada pela Biblioteca Central da UFAM)

S237i	<p>Santos, Leonor Bernadete Aleixo dos</p> <p>Indicadores econômico-financeiros: gestão dos recursos públicos no estado do Amazonas / Leonor Bernadete Aleixo dos Santos - Manaus, 2014.</p> <p>149f. il. color.</p> <p>Dissertação (mestrado em Contabilidade e Controladoria) – Universidade Federal do Amazonas.</p> <p>Orientador: Prof. Dr. Luiz Augusto de C. F. Soares</p> <p>1. Contabilidade pública 2. Finanças públicas 3. Responsabilidade fiscal I. (Orient.) II. Universidade Federal do Amazonas III. Título</p> <p>CDU 2007 657.62(811.3)(043.3)</p>
-------	--

À Deus por me iluminar sempre.

Aos meus pais (*In Memoriam*) que me ensinaram os valores da honestidade, educação, sabedoria,
ética, sinceridade e lealdade.

À minha irmã THEREZINHA DE JESUS ALEIXO SANTOS FAZZIONI
DE MELO, pelo incansável apoio.

À Luciana, Jakeline, Bruno, Luana, Glauco, Douglas, Ana Luísa, Jonathas,
Nícolas, Franco e Cecília, pelos sonhos de hoje e esperança no amanhã.

Às minhas irmãs Tânia, Sandra, Gracinda, Suely, Janete e Lúcia pela
determinação e persistência para alcançar seus objetivos.

Dedico

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por esta Vida e por ter permitido que eu chegasse até esta etapa.

Agradeço aos meus familiares pelo apoio dado, às minhas irmãs e em especial à minha irmã Therezinha, pela persistência em que eu fizesse o mestrado, e pela dedicação, confiança, apoio e encorajamento que recebi de todos.

A todos os professores do mestrado que contribuíram para o meu conhecimento durante o percurso do curso, entre eles o meu orientador Prof. Doutorando Luiz Augusto de C. F. Soares, o prof. Dr. Waldemar Rocha, a professora Dra. Mariomar, ao professor Dr. Manoel Martins e aos professores Dr. Tristão Cavalcante, Dr. Valmir Pozzetti, Dr. Afrânio Soares, à professora Dra. Maria Emília e a professora Doutoranda Jean Serrão.

Às minhas amigas e colegas do mestrado que me ajudaram em certos momentos.

“Descobrir consiste em olhar para o que todo mundo está vendo e pensar uma coisa diferente”.

Roger Von Oech

RESUMO

Esta pesquisa analisou a gestão pública do Estado do Amazonas no período de 2008 a 2011, por meio de avaliação e análise de quocientes específicos referentes às demonstrações contábeis do Estado do Amazonas para que seus gestores e a sociedade em geral possam usar melhor as informações e que propicie um melhor esclarecimento acerca do uso dos recursos públicos. Os dados foram extraídos do sítio eletrônico do Portal da Transparência da Secretaria de Fazenda do Estado do Amazonas. Teve como objetivo analisar a gestão pública, do Estado do Amazonas no período de 2008 a 2011, através de indicadores de análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros conforme o artigo 85 da Lei Federal n. 4.320/64, para que seus gestores e a sociedade em geral, usem as informações fornecendo-lhes um melhor esclarecimento acerca do uso dos recursos públicos, bem como a importância de sua preparação para os usuários, demonstrando assim o uso desses recursos públicos à sociedade de uma forma geral, sendo que seu objetivo específico definiu-se quais são os relatórios contábeis elaborados pelo Estado do Amazonas e quais foram usados como base informacional no modelo de análise apresentado na literatura, demonstrou-se os dados contidos nos referidos relatórios de modo a facilitar o processo da análise através de indicadores contábeis e analisar os resultados encontrados, possibilitaram avaliar os desempenhos orçamentário, econômico e financeiro dos recursos públicos do Estado do Amazonas no período de 2008 a 2011, quanto aos indicadores de análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros conforme o artigo 85 da Lei Federal n. 4.320/64.

Palavras chave: Demonstrações contábeis, recursos públicos, receitas e despesas.

ABSTRACT

This research examined the public administration of the State of Amazonas in the period 2008-2011, through review and analysis of specific ratios related to the financial statements of the State of Amazonas to their managers and society at large can better use information and conducive further clarification on the use of public resources. Data were extracted from the electronic site of the Transparency Portal of the Department of Finance of the State of Amazonas. Aimed at analyzing the public management, the State of Amazonas in the period 2008-2011, through indicators analysis and interpretation of economic and financial results according to Article 85 of Federal Law. 4.320/64, that their managers and society in general, to use the information by providing them a better understanding about the use of public resources, and the importance of preparing for users, thus demonstrating the use of these public resources to the society general, and its specific objective was defined which are the financial reports prepared by the State of Amazonas and which were used as an informational basis of the analysis model presented in literature, showed the data contained in these reports so as to facilitate the process of analysis through financial indicators and analyze the results, evaluate the allowed budget, economic and financial performance of public funds of the State of Amazonas in the period 2008 to 2011 as the indicators of analysis and interpretation of economic and financial results as Article 85 of Federal Law. 4.320/64.

Keywords: financial statements, public resources, revenues and expenses.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Balanço Orçamentário.....	74
Gráfico 2 – Balanço Financeiro.....	79
Gráfico 3 – Balanço Patrimonial	83
Gráfico 4 – Dem. Das Variações Patrimoniais.....	87

LISTA DE SIGLAS

AFI - Administração Financeira Integrada

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

IFAC - International Federation of Accountants

IPSAS - International Public Sector Accounting Standards

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MPOG - Ministério do Planejamento Gestão e Orçamento Brasileiro

NBCT SP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

SEFAZ/AM - Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Princípios de Contabilidade.....	23
Quadro 2 – Balanço Orçamentário	49
Quadro 3 – Balanço Financeiro	51
Quadro 4 – Balanço Patrimonial	53
Quadro 5 – Dem. Da Variações Patrimoniais	55
Quadro 6 – Quocientes do Balanço Orçamentário	62
Quadro 7 – Quocientes do Balanço Financeiro	63
Quadro 8 – Quocientes do Balanço Patrimonial	65
Quadro 9 – Quocientes da Dem. Das Variações Patrimoniais	66
Quadro 10 – Cálculo e Resultado do Balanço Orçamentário.....	72
Quadro 11 – Interpretação do Balanço Orçamentário	73
Quadro 12 – Cálculo e Resultado do Balanço Financeiro.....	77
Quadro 13 – Interpretação do Balanço Financeiro.....	78
Quadro 14 – Cálculo e Resultado do Balanço Patrimonial	81
Quadro 15 – Interpretação do Balanço Patrimonial	82
Quadro 16 – Cálculo e Resultado da Dem. Das Variações Patrimoniais.....	85
Quadro 17 – Interpretação da DVP	86

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	16
1.1.	Da Contextualização da Pesquisa ao Problema.....	16
1.2.	OBJETIVOS.....	17
1.2.1.	Objetivo Geral	17
1.2.2.	Objetivos Específicos	17
1.3.	JUSTIFICATIVA	17
1.4.	DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	18
1.4.	ESTRUTURA DO TRABALHO	18
2.	REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1.	INFORMAÇÃO CONTÁBIL	20
2.2.	CONTABILIDADE PÚBLICA	21
2.3.	OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE APLICADOS AO SETOR PÚBLICO	23
2.4.	O ORÇAMENTO PÚBLICO E SUA FUNCIONALIDADE	25
2.4.1	Finalidades do Orçamento Público	29
2.4.2	Classificação Orçamentária no Brasil	30
2.4.2.1	Plano Plurianual - PPA	30
2.4.2.2	LEI de Diretrizes Orçamentária - LDO	32
2.4.2.3	Lei de Orçamento Anual - LOA	33
2.5.	RECEITA PÚBLICA	37
2.5.1	Receitas Orçamentárias	38
2.6.	DESPESA PÚBLICA	40
2.6.1	ESTÁGIOS DA DESPESA	42
2.6.1.1	Empenho	42
2.6.1.1	Liquidação	42
2.6.1.3	Pagamento	43
2.6.2	RESTOS A PAGAR	43
2.6.3	GERAÇÃO DE DESPESA	43
2.6.4	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	44
2.7.	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	44
2.7.1	ANTECEDENTES DA LEI	46
2.7.2	FUNDAMENTOS LEGAIS	46
2.7.2.1	Importância da Lei	47
2.8.	DEMONST. CONTÁBEIS SEGUNDO A LEI 4.320/64 E ALTERAÇÕES	47
2.9.	INTERNATIONAL PUBLIC SECTOR ACCOUNTING STANDARD - IPSAS	55
2.10.	DEMONST. CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	56
2.11.	INDICADORES CONTÁBEIS	58
2.11.1	INDICADOR DE DESEMPENHO	58
2.11.2	TIPO E CLASSIFICAÇÃO DE INDICADORES	59
2.11.3	USO DE INDICADORES	60
2.12	INDICADORES CONTÁBEIS APLICADOS AOS BAL. PÚBLICOS	60
2.13	QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	62
2.14	QUOCIENTES DO BALANÇO FINANCEIRO.....	63
2.15	QUOCIENTES DO BALANÇO PATRIMONIAL	65
2.16	QUOCIENTES DA DEM. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	66

3.	METODOLOGIA DA PESQUISA	67
3.1.	PERGUNTA DA PESQUISA	68
3.2.	TIPOLOGIA DE PESQUISA	68
3.2.1	TIPOLOGIAS DE PESQUISA QUANTO À ABORDAGEM DO PROBLEMA	68
3.2.2	TIPOLOGIAS DE PESQUISA QUANTO AOS OBJETIVOS	69
3.2.3	TIPOLOGIAS DE PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS	69
3.3.	UNIVERSO DE ANÁLISE OU POPULAÇÃO	71
3.4.	INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	71
3.5.	LIMITAÇÕES DA PESQUISA	72
4.	DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO DADOS	72
5.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	89
	REFERÊNCIAS	92
	ANEXOS	100

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, pode-se verificar que há uma preocupação da sociedade com a transparência em relação aos recursos públicos usados pelos gestores dos entes públicos. Essa preocupação decorre da necessidade dos entes públicos em aplicar um controle rigoroso dos seus recursos e de proporcionar maior transparência e confiabilidade aos procedimentos e práticas contábeis, permitindo, assim, a comparabilidade das informações contábeis.

No setor público, a preocupação está relacionada em poder analisar o confronto das informações contábeis fornecidas nas diferentes esferas de governo de um país com as de outros países, com a máxima compreensibilidade para todos os usuários. A escolha de uma linguagem contábil harmônica ou universal permitirá confrontar os desempenhos das empresas que operam tanto no país como no exterior e o desempenho das finanças públicas do país com o de outros países.

O objetivo deste trabalho foi de analisar a gestão pública do Estado do Amazonas no período de 2008 a 2011 quanto aos indicadores orçamentários e contábeis, para que seus gestores e a sociedade em geral possam usar melhor as informações que propicie um melhor esclarecimento acerca do uso dos recursos públicos, bem como a importância de sua elaboração para os usuários.

Demonstrou-se de que forma a informação contábil do setor público foi usada pelos gestores para os usuários externos, verificando sua importância em determinar a condição econômica em que se encontram os recursos públicos.

Os dados foram extraídos do sítio eletrônico do Portal da Transparência da Secretaria de Fazenda do Estado do Amazonas.

O trabalho descreveu a importância das análises nos balanços públicos do estado do Amazonas salientando o contexto para a conscientização dos seus usuários sobre suas responsabilidades em relação ao uso dos recursos públicos.

1.1 DA CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA AO PROBLEMA

O presente trabalho pretende analisar a gestão dos recursos públicos no estado do Amazonas, sob o aspecto econômico e financeiro, relacionando-os com medidas de eficiência, eficácia e efetividade em obediência aos compromissos assumidos no Plano Plurianual. O uso dos recursos públicos tem sido uma constante preocupação pela sociedade. Verifica-se que houve uma preocupação em analisar o desempenho da gestão pública, não somente para seus gestores, mas também para a sociedade em geral, e informar um melhor entendimento acerca da gestão desses recursos.

Assim o presente trabalho pretende responder ao seguinte questionamento: **diante dos compromissos assumidos no Plano Plurianual 2008 – 2011, de que forma os resultados foram alcançados através dos indicadores de desempenho e análise, pela gestão dos recursos públicos no Estado do Amazonas?**

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral desta pesquisa será analisar as demonstrações contábeis governamentais do Estado do Amazonas, no período de 2008 a 2011, através dos indicadores de desempenho e análise que auxiliem o processo de decisão da gestão pública.

1.2.2 Objetivos Específicos

1.2.2.1 Definir quais são os relatórios contábeis elaborados pelo Estado do Amazonas e quais foram usados como base informacional no modelo de análise apresentado na literatura;

1.2.2.2 Demonstrar os dados contidos nos referidos relatórios de modo a facilitar o processo da análise através de indicadores contábeis;

1.2.2.3 Avaliar o desempenho dos recursos da gestão pública do Estado do Amazonas no período de 2008 a 2011, quanto aos indicadores de análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros conforme o artigo 85 da Lei Federal n. 4.320/64.

1.3 JUSTIFICATIVA

Atualmente, pode-se analisar que há uma preocupação da sociedade com a transparência em relação aos recursos públicos usados pelos gestores dos entes públicos.

Essa preocupação decorre da necessidade dos entes públicos em aplicar um controle rigoroso dos seus recursos e de proporcionar maior transparência e confiabilidade aos procedimentos e práticas contábeis, permitindo, assim, a comparabilidade das informações contábeis.

O desenvolvimento desta pesquisa justifica-se pelas possíveis contribuições que os seus resultados poderão trazer às entidades públicas que precisam ter seus recursos administrados de modo eficiente e eficaz, a fim de que sejam capazes de cumprir a missão para a qual foram estruturados.

1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

No presente estudo se utilizará de indicadores de análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros conforme o artigo 85 da Lei Federal n. 4.320/64, os quais serão aplicados em relação ao período de 2008 a 2011, para que se possam tirar conclusões em relação ao Plano Plurianual, extraídos do Portal da Transparência da Sefaz-Am.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho está subdividido da seguinte maneira:

Capítulo 1 refere-se à contextualização da pesquisa, o qual engloba o tema proposto, a situação do problema, o objetivo e a justificativa desta pesquisa.

Capítulo 2 refere-se à revisão teórica. Apresenta as referências teóricas da qual o estudo está baseado: Contabilidade pública, o PPA, as receitas, as despesas públicas e os balanços públicos.

Capítulo 3 apresenta a metodologia e os procedimentos usados nesta pesquisa, bem como seu esclarecimento e análise de dados.

Capítulo 4 apresenta a demonstração dos dados e análise dos resultados.

Capítulo 5 apresentação das Conclusões deste trabalho e das Recomendações.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

CONTEXTUALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Para Goes e Morales (2014, p.2) a gestão pública é de extrema importância para sua população, pois é ela quem define os caminhos a seguir para poder fazer com o que município cresça e se desenvolva.

O modelo de gestão pública foi inspirado na gestão de empresas privadas, consolidando-se na diferença de que se é defendido o interesse público em primeiro plano. Com isso primeiramente é dado prioridade às necessidades da população e seus interesses para que sejam tomadas decisões (COUTINHO, 2000).

Segundo Lima (2007), o termo gestão pública pode ser conceituado como atos administrativos sendo classificados por processos como: planejamento, programação orçamentaria, execução, controle e avaliação das políticas que vise à concretização de políticas públicas, diretas ou indiretamente, por organizações públicas ou privadas.

Já segundo a autora Neves (2002, p. 21),

[..] durante muito tempo, o conceito de gestão não foi considerado aplicável aos dirigentes da administração pública, considerando que o seu papel era administrar, de acordo com regras pré-estabelecidas, os recursos afetos aos seus serviços, garantindo assim, o cumprimento de atribuições e o exercício de competências igualmente pré-definidas em diploma orgânico.

Ainda que, analisando as ideias da autora Neves (2002), os administradores públicos de antigamente, apenas garantiam o cumprimento de ordens das quais estabeleciam, mas não analisavam em si, os municípios como empresas que deveriam se desenvolver para o crescimento, e assim, beneficiar seus colaboradores que aqui seriam a população.

A gestão pública tem centrado seus funcionamentos e trabalhos numa forma de estabilidade, priorizando o pensamento apenas de que suas competências são que as repartições públicas, aqui focando as prefeituras, devem estar ou tentar manter estável alguns pilares como os recursos humanos, de materiais e principalmente o financeiro.

Para a autora, porém a realidade é contraditória, pois quem gerencia um serviço é frequentemente demandado por diferentes tipos de solicitações, preferencialmente de natureza política, e de cidadãos que esperam a resolução de problemas. Quem gere um serviço público vê-se, por outro lado pressionado em administrar vários e diferentes tipos de recursos, que na grande parte das vezes pode já conter vários problemas de outras gestões.

Para Lima (2007), a gestão pública é responsável pelo desenvolvimento urbano e econômico de uma cidade. Mas a gestão deve se atentar para aspectos de todos os fatos que podem acontecer numa sociedade. A gestão pública deve ter um posicionamento de uma missão para ser cumprida, que no caso é o desenvolvimento da cidade em benefício do povo que nela habita.

Segundo Patiño e Azevedo (2013, p.2), “diante de uma sociedade mais” exigente, complexa e dinâmica no que diz respeito à realidade do poder público, a características dos serviços prestados aos anseios dos usuários é, atualmente, aspecto crítico para o bom desempenho de qualquer órgão da administração pública. Igualmente, a exigência com a transparência e ética no serviço público é uma realidade na sociedade brasileira.

Frente a esse cenário, compete às instituições gerenciarem um movimento constante de investimento em uma política permanente de desenvolvimento dos recursos humanos de maneira a superar os desafios no setor público. E como bem cita Schikmann (2010), esse movimento também recai em transformações constitucionais desde a década de 90 e se concretiza, em especial, com o Decreto nº 5.707/2006, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal.

Nessa perspectiva, nasce uma nova gestão de pessoas para o serviço público, que tem como princípios centrais: a) um serviço público politicamente imparcial, profissional e baseado no mérito e; b) forte foco na gestão por resultados por meios de aplicações de padrões de desempenho e indicadores efetivos, assim como critérios de promoção com foco na dedicação do servidor ao órgão – em outras palavras, no seu desempenho.

Em uma explicação de Barbosa (*apud* Gorski, 2013), cabe assegurar que a meritocracia profissional pode ser definida como um conjunto de valores que procuram que as posições desempenhadas pelos sujeitos na organização devem ser providas do mérito de cada um, isto é, das suas realizações individuais; estando o foco, portanto, no merecimento técnico e comportamental, que deve ser rigorosa e continuamente avaliado.

2.1 Informação Contábil

Segundo Lima e Dos Santos (2009, p. 143), afirmam que a sociedade atual está concentrada na informação e no conhecimento, o que tem refletido fortemente no processo de gestão. A cada dia, a expressão de que a informação é o maior bem de uma organização torna-se mais verdadeira, e dessa forma, as empresas estão percebendo que o sucesso ou fracasso proceda cada vez mais de como administram e usam as informações (MOSCOVE et. al, 2002, p. 22).

Para Lima e Dos Santos (2009, p. 143), a informação deriva em examinar os dados permanentes na empresa, obrigatoriamente organizados, registrados, classificados, relacionados e interpretados em um definido contexto, para transmitir conhecimento e permitir a tomada de decisão de forma decisão é uma ação tomada com base na análise de informações (OLIVEIRA, 2005).

Nesse contexto, Lima e Dos Santos (2009, p. 143), esclarecem que a informação possui no âmbito da Contabilidade uma grande relevância, pois representa um elemento essencial para se tomar decisões. Ela é definida por Arima (2002 p. 80) como um dado trabalhado e conferido dentro das especificações impostas pelos usuários com expressivo próprio, relevante e usado para conceber uma ação provinda do processo de tomada de decisão.

Nessa mesma linha, Iudícibus (2004, p. 22) assegura que a função da contabilidade se mantém invariável ao longo do tempo, no sentido de que ela procura, desde sempre, favorecer seu usuário de informação adequada ao processo decisório.

Segundo Hendriksen e Van Breda (2007, p. 95), a inteligibilidade ou a compreensão da informação proposta depende do usuário. Nesse sentido, a produção de informações, por meio de indicadores contábeis, poderá ajudar a compreensão dos balanços públicos por parte dos

gestores e pela sociedade em geral. Dessa forma, as informações contábeis devem propiciar aos seus usuários base segura às suas decisões, pelo entendimento da situação comprovada, seu desempenho, sua evolução, riscos e oportunidades que oferece (LIMA; DOS SANTOS, 2009, p. 143).

2.2 Contabilidade Pública

Santos e Silva (2012, p.4), esclarecem que a contabilidade opera na condição de ciência aplicada, com metodologia especialmente compreendida para acumular, sintetizar, captar e esclarecer os fenômenos que provoquem as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer indivíduo, seja ela entidade sem fins lucrativos, empresas, Estados, Município, União, pessoa física ou jurídica, dentre outros (IUDÍCIBUS, 1998).

A contabilidade pública, segundo Andrade (2002) é definida como uma ciência que estuda, registra, e controla os fatos administrativos e econômicos no patrimônio de uma entidade pública, proporcionando assim, a formação de informações, mudanças e efeitos sobre a composição deste, recebidos por sua administração e pelos usuários. Portanto, a contabilidade pode ser analisada como um registro numérico dos ajustes econômicos e financeiros sejam eles de pessoas físicas ou jurídicas, detentores de um patrimônio e responsáveis por seus atos (SANTOS; SILVA, 2012, p.4).

Lima e Castro (2003) vêm a confirmar com os autores, afirmando que, a contabilidade pública traz na atualidade a clareza, que é fator principal, uma vez que sendo necessário que a área contábil esteja cautelosa a esses fatores para que se possa dar à sociedade a informação do ato da gestão pública (SANTOS; SILVA, 2012, p.4).

O Sistema Orçamentário segundo Kohama (1992) tem o propósito de demonstrar os registros contábeis da receita e despesa, em conformidade com as especificações listadas na Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais – Art. 91 da Lei nº 4.320/64, e no final do exercício demonstrar os resultados confrontados entre a estimativa e a execução orçamentária inscrita, inclusive àquelas não contidas na execução orçamentária, tendo, portanto, que ser objeto de registro contábil – Art. 93 da Lei nº 4.320/64, demonstrando no final do exercício o resultado financeiro obtido. (SANTOS; SILVA, 2012, p.4).

Santos e Silva (2012, p.4), esclarece que no Sistema Patrimonial, o principal objetivo é o registro minucioso de todos os bens de caráter permanente, tendo que definir elementos necessários para a perfeita diferença de cada um deles e dos agentes respondem pela sua guarda e administração – Art. 94 da Lei nº 4.320/64, tendo ainda, que manter os registros

resumidos dos bens móveis e imóveis e, as alterações líquidas patrimoniais que compreender os resultados da realização orçamentária, as variações independentes dessa realização e as superveniências e insubsistências ativas e passivas que se constituirão elementos do sistema patrimonial.

Para Santos e Silva (2012, p.4), a Contabilidade Pública é legitimada no Brasil pela Lei Complementar 4.320 de 17 de março de 1964, a qual determina normas para a preparação dos orçamentos e balanços dos três âmbitos de governo: federal, estadual e municipal. Operam em todas as pessoas jurídicas de Direito Público Interno, Estados, União, Municípios e Distrito Federal bem como suas fundações, autarquias e seus fundos (LIMA e CASTRO, 2003).

De acordo com Santos e Silva (2012, p.4), o Sistema de Compensação visa registrar e movimentar as contas representativas de direitos e obrigações, geralmente decorrentes de contratos, convênios ou ajustes.

Mesmo que, seja um sistema escriturado com apuração de balancetes mensais, independentes, a Lei nº 4.320/64 o estimou, simplesmente, como contas de compensação e, quando forem planejados os balanços, no final do exercício, os saldos de suas contas serão introduzidos no balanço do sistema patrimonial (KOYAMA, 1992).

Santos e Silva (2012, p.5), esclarece que sendo através da Administração Pública que o Estado atua a gestão de atividades que lhes são próprias.

Para Silva (1994), o Estado desempenha as seguintes funções: a de estabelecer e movimentar uma ordem jurídica (função ordenadora, normativa ou legislativa); a de desempenhar e fazer realizar a normas próprias dessa categoria, decidindo conflitos de interesses (função educadora ou jurisdicional); a de cumprir essa ordem, administrando os interesses coletivos, governando os bens públicos e auxiliando as necessidades gerais (ocupação executiva ou administrativa).

Santos e Silva (2012, p.5), analisam que para se ter uma Administração Pública responsável e competente sendo imprescindível que possua um amplo conhecimento sobre Contabilidade Pública. Meirelles apud Kohama (1992, p. 28) faz um destaque muito importante “na Administração Pública não há liberdade pessoal”. “Enquanto na administração particular é lícito executar tudo o que a lei não veda na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza”.

Santos e Silva (2012, p.5) o documento legal que normatiza a contabilidade pública brasileira atual faz a seguinte situação: Art. 85, Lei Federal nº 4320/64 ordena que, os serviços de contabilidade são constituídos de forma proporcionar uma compreensão da composição

patrimonial, o acompanhamento da execução orçamentária, o conceito da análise, do inventário dos balanços gerais dos custos dos serviços industriais e a exame dos resultados econômicos e financeiros (SLOMSKI, 2003, p. 29).

Santos e Silva (2012, p.5) afirmam que o profissional contábil necessita estar muito bem programado, Silva (1994), salienta que os profissionais da contabilidade pública têm ideia da relevância da responsabilidade que atingem no mundo moderno e apontam os múltiplos problemas jurídicos, econômicos e sociais que devem esclarecer.

2.3 Os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público

Ciupak e Silva (2012, p. 59) explicam que a análise dos Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC) sob a perspectiva do Setor Público, foi exposta pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.111/07, que subscreveu o apêndice II da Resolução CFC nº 750/93, cuja ementa atribuiu aos mencionados princípios.

Admite-se que a aprovação da Resolução CFC nº 1.111/07 realizou-se em função das novas necessidades sociais que estão a estabelecer um novo padrão de informações criadas pela Contabilidade Pública.

Para Ciupak e Silva (2012, p. 59) salientam que seus demonstrativos devem ser preparados de modo a auxiliar, a correta compreensão dos fenômenos patrimoniais do setor público, o acompanhamento do processo orçamentário, a visão dos resultados econômicos e o fluxo financeiro.

Ainda Ciupak e Silva (2012, p. 59) salientam que em 2010, o Conselho Federal de Contabilidade legalizou a Resolução CFC nº 1.282/10, a qual renovou e estabeleceu dispositivos da Resolução CFC nº 750/93. Aquela, por sua vez, em seu Artigo 1º, expôs a nova titulação aos princípios, ou seja, ao invés de Princípios Fundamentais de Contabilidade, têm-se Princípios de Contabilidade (PC), idênticos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Princípios de Contabilidade

PRINCÍPIO	ENUNCIADO
Entidade	O Princípio da ENTIDADE afirma que o Patrimônio é o objeto da Contabilidade e legitima a autonomia patrimonial, a obrigação da separação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios atuais, independentemente de vincular a uma pessoa, a uma sociedade, a um conjunto de pessoas, ou a uma instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou

	sem fins lucrativos. Por consequência, nesta interpretação, o patrimônio não se mistura com os dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.
Continuidade	O Princípio da Continuidade pressupõe que a entidade perdurará em operação no futuro e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes patrimoniais levam em conta esta circunstância.
Oportunidade	O Princípio da Oportunidade reporta-se ao processo de medição e apresentação dos componentes patrimoniais para gerar informações corretas e tempestivas.
Registro pelo Valor Original	O Princípio do Registro pelo Valor Original define que os componentes do patrimônio precisam ser inicialmente lançados pelos valores originais dos acordos expressos em moeda nacional.
Competência	O Princípio da Competência propõe que os efeitos das transações e outros eventos sejam apurados nas datas a que se atribuem, independentemente do recebimento ou pagamento.
	O Princípio da PRUDÊNCIA propõe adotar o menor valor para os componentes do ATIVO e o maior para os do PASSIVO, sempre que se manifestar alternativas igualmente válidas para a quantificação das variações patrimoniais que modifiquem o patrimônio líquido.

FONTE: Ciupak e Silva (2012, p. 59)

Ciupak e Silva (2012, p. 60) esclarecem que sob as perspectivas do setor público, o Princípio da Entidade se consolida, para o ente público, pela independência e confiança do patrimônio a ele pertencente. Segundo o evidenciado na Resolução CFC nº 1.111/07, a autonomia patrimonial tem o começo na destinação social do patrimônio e a responsabilização pela obrigatoriedade na demonstração de contas pelos agentes públicos.

Em relação ao Princípio da Continuidade, está relacionada ao estrito desempenho da destinação social do patrimônio da entidade pública, ou seja, a continuidade da entidade existe enquanto continuar sua destinação (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.282/10).

Ciupak e Silva (2012, p. 60) esclarecem que o pronunciamento do Princípio da Oportunidade, a falta de dignidade e tempestividade na realização e na propagação da informação contábil pode acarretar a extinção de sua relevância, por isso é necessário analisar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação.

Para Ciupak e Silva (2012, p. 60) apontam que de acordo com o exposto na Resolução CFC nº 1.282/10, o Princípio do Registro pelo Valor Original recebeu nova ênfase. No parágrafo primeiro da referida resolução são mostradas as bases de mensuração: (1) custo histórico e (2) variação do custo histórico, esta base se subdivide em:

- (a) custo corrente;
- (b) valor realizável;
- (c) valor justo e
- (d) atualização monetária.

Destaca-se que o princípio da Atualização Monetária foi extinta pela Resolução CFC nº 1.282/10.

Ciupak e Silva (2012, p. 60) explicam que o Princípio da Competência aplica-se de forma absoluta ao setor público por ser aquele que aponta as transações e os eventos na verificação dos respectivos fatos geradores, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

Os atos e os fatos que afetam o patrimônio público devem ser contabilizados por competência, e os seus resultados devem ser destacados nas Demonstrações Contábeis do exercício financeiro com o qual se descrevem, complementarmente, ao lançamento orçamentário das receitas e das despesas públicas.

Para Ciupak e Silva (2012, p. 60) a aplicação do Princípio da Prudência não deve provocar excessos ou a situações classificáveis como alteração do resultado, omissão de passivos, super ou subavaliação de ativos.

Pelo contrário, de acordo com os Princípios Constitucionais da Administração Pública, deve estabelecer garantia de inexistência de valores fictícios, de benefícios de grupos ou pessoas, especialmente gestores, ordenadores e controladores (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.111/07).

2.4 O ORÇAMENTO PÚBLICO E SUA FUNCIONALIDADE

Da Rocha et al. (2013, p. 125) explicam que o Estado exerce o papel preponderante na promoção de desenvolvimento humano: Incumbe a ele a responsabilidade de assegurar que os direitos sejam efetivados e de incentivar a equidade e a justiça em seu território de exercício.

Para tanto, ele deve aceitar responsabilidade de ação e se preparar institucionalmente, elaborando e cumprir com as políticas públicas de acordo com o interesse público.

Da Rocha et al. (2013, p. 126) esclarecem que para orientar os passos iniciais de um planejamento por ser de extrema relevância a preparação de um diagnóstico da realidade que

se pretende mudar. Essa etapa permite que os agentes públicos entendam e interpretem de forma total essa realidade, impedindo imprevistos que prejudiquem a realização de seus planos.

Para Da Rocha et al. (2013, p. 126) salienta que o planejamento precisa ser entendido como um mecanismo flexível que não pode ser desvinculada da realização das políticas e programas. É importante a preparação de cenários futuros e planos de contingência que abarquem formas de enfrentar cada panorama.

A opinião de planejamento governamental deve ser capaz, entretanto, de trabalhar com problemas complexos e semiestruturados.

Para Da Rocha et al. (2013, p. 125) o Planejamento Governamental ocorre em meio a contextos que o influencia a todo o tempo, o que se compõe dele um método indissociável da ideologia, da política e dos conflitos existentes na esfera pública.

No entanto, o planejamento público está impregnado de regras jurídicas e políticas, sujeito a procedimentos e normas que o controlam. Isso faz com que a mera utilização de métodos e métodos de planejamento do setor privado por não ser o suficiente para lidar com a programação das ações governamentais.

No contexto brasileiro, o planejamento público é representado pelo orçamento público destinado aos programas governamentais. Esse orçamento pode ser visto como uma peça técnica (embora por não ser neutra politicamente) e instrumental por meio da qual o governo procura viabilizar suas ações.

Rocha et al. (2013, p. 125) esclarecem que conforme determina a Constituição Federal de 1988, a base formal do Planejamento Governamental possui três instrumentos que procuram integrar plano, orçamento e gestão através da especificação das quantias financeiras determinadas a custear o alicerce governamental e seus programas: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Da Rocha et al. (2013, p. 125) explicam que o Plano Plurianual (PPA) deve contemplar um horizonte temporal de médio prazo (quatro anos) destacando as diretrizes, objetivos e metas programadas para esse período de tempo - sua importância reside na promessa dos Poderes Executivo e Legislativo, principalmente, com a continuidade dos programas públicos.

Segundo Oliveira (2009, p. 100), o PPA desempenha “importante instrumento para a ação do planejamento e, ao limitar a elaboração da LDO e da Lei Orçamentária, ele se modifica, também, em instrumento de direção dos objetivos do gasto governamental”.

Da Rocha et al. (2013, p. 125) analisam que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), por sua vez, tem a função de especificar as metas e prioridades do governo, apontando as

despesas previstas para o exercício financeiro subsequente. Por fim, a Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo um orçamento propriamente dito, concede a Administração Pública a executar despesas destinadas ao desempenho dos serviços públicos no período referente a um exercício financeiro.

Ainda que essa estrutura de planejamento imposta pela Constituição Federal possa ter fortalecer as condições para a construção de um Estado democrático, mais claro, ágil e eficaz na alocação de recursos, estudiosos da área apontam que, na prática, essas ferramentas ainda necessitam progredir para desempenharem os fins para os quais foram criadas.

Para Paludo e Procopiuk (2011, pp.2-3) são categóricos ao afirmar que existe uma insuficiência de instrumentos formais de planejamento público. Segundo esses autores o arcabouço existente de planejamento:

(..) deverá desenvolver em termos de técnicas e metodologias que permitam maior coordenação para abarcar novas metas e objetivos, assim conforme o instrumental de prospecção de cenários futuros e de avaliação de resultados presentes e passados. (Paludo & Procopiuk, 2011, pp.2-3).

Ainda assim, Da Rocha et al. (2013, p. 127) esclarecem que a administração pública realiza, em teoria, um adequado planejamento, mas muitas vezes o que se observa na prática são governos agindo segundo a lógica de curto prazo com passos estabelecidos pelos orçamentos previstos na Lei Orçamentária Anual, o que leva a uma grande restrição.

Esse predomínio de aspecto de curto prazo demonstra, não raro, comportamentos das instituições públicas incoerentes com seus planejamentos de médio e longo prazo.

Da Rocha et al. (2013, p. 127) declara que dos três instrumentos de planejamento público mencionados nesse estudo, ressalta-se o Plano Plurianual, que compreende os programas preparados de acordo com as prioridades do governo.

Tanto no governo federal quanto no estadual a antecedência do Plano Plurianual é a organização de toda atividade governamental por programas orientados para o alcance de resultados na sociedade.

Para Da Rocha et al. (2013, p. 128) além da obrigatoriedade da elaboração do PPA, para garantir a mensuração de resultados das atividades governamentais, o Congresso Nacional determinou que fosse realizada, anualmente, a avaliação global do plano e de cada um dos programas que o integrariam.

Por isso, atualmente é orçada em lei a necessidade de preparação do Relatório de Avaliação Anual sobre os programas que representam em cada exercício financeiro do PPA. Isso permite, em tese, uma visão dos resultados alcançados por meio da aplicação dos

recursos públicos e configura um dos alicerces do novo modelo de gestão pública encaminhado para resultados.

Da Rocha et al. (2013, p. 125) descreve que a avaliação de programas de governo pode ser considerada um mecanismo que capacita o eleitorado a cumprir com o princípio democrático de fiscalização sobre os resultados dos governos.

Ferreira e Marchesini (2011, p. 5) analisa que no Brasil, a natureza jurídica do orçamento público é considerada como sendo de lei em sentido formal.

O orçamento compreende a estimativa das receitas e autorização para execução de despesas da administração pública direta e indireta em um exercício definido, que, no Brasil, igualando-se ao ano civil.

Para Ferreira e Marchesini (2011, p. 5) o orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das finanças públicas. Nos dias de hoje o conceito está intimamente vinculado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas.

Esta lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo, que concilia as pretensões orçamentárias vindas dessas várias fontes, formando uma única proposta de lei.

Ferreira e Marchesini (2011, p. 5) esclarecem que no direito administrativo brasileiro, o orçamento público define-se como uma lei através da qual o Poder Legislativo autoriza o Poder Executivo, assim como outras entidades administrativas independentes, as Fundações, as Autarquias, Empresas Públicas e o próprio Poder Legislativo a realizar a determinada despesa pública, destinada a pagar o custeio do Estado ou a seguir a política econômica do país.

Para Ferreira e Marchesini (2011, p. 5) esse projeto de lei é submetido ao Poder Legislativo, que o modifica, o discute, aprova e submetendo novamente para o Chefe do Executivo para sanção, como toda lei.

Se a receita do ano for superior à estimada (estima-se através do produto do recolhimento dos tributos de competência do ente em questão), o governo encaminha à casa legislativa um projeto de lei pedindo autorização do Legislativo para incorporar e realizar o excesso de arrecadação (créditos adicionais).

Ferreira e Marchesini (2011, p. 5) analisam que se as despesas superarem as receitas, o governo fica impedido de realizar o orçamento em sua totalidade, sendo obrigado a cortar despesas. Isso pode ser efetuado em ato administrativo do Chefe do Executivo ou autoridade por este delegada.

Mas também costuma ocorrer "informalmente", através da simples não liberação de verbas às unidades orçamentárias. Assim podemos entender orçamento público como uma lei,

cujos objetivos são estimar a receita e fixar a despesa para um determinado período, normalmente um ano.

Em sentido material é um ato administrativo, proposto pelo Poder Executivo e apreciado pelo Poder Legislativo, onde se encontram a estimativa das despesas a serem realizadas (fixadas) nos diversos programas de trabalho do Governo e as correspondentes receitas a serem arrecadadas, em suas diversas origens (fontes).

2.4.1 FINALIDADE DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Dos Santos e Silva (2012, p. 6) descrevem que segundo Slomski (2003) o orçamento público é uma Lei de iniciativa do Poder Executivo tem a determinação de instituir as políticas públicas para o exercício a que se referir. É no orçamento que está contida a receita prevista e a fixação das despesas em forma de partidas dobradas.

“A Lei do Orçamento abrangerá a especificação da receita e despesa, de forma a comprovar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecida os princípios de unidade, universalidade e anualidade” (MACHADO JR e REIS, 2008, p. 01).

Para Dos Santos e Silva (2012, p. 6) o orçamento público é realizado no final do ano anterior e trata-se da evidenciação das políticas de governo priorizadas para a administração do ano seguinte. Conforme a previsão da receita que será arrecadada, distribui-se a despesa por Unidades Administrativas conforme as necessidades da Legislação e preferências do governo.

Dos Santos e Silva (2012, p. 6) descreve que a lei 4.320 de 17 de março de 1964, a qual estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos três entes governamentais, em seu artigo 2º determina que de acordo com o princípio de unidade que relaciona-se com o orçamento público sendo uno, ou seja, um para cada exercício financeiro.

Para Dos Santos e Silva (2012, p. 6) a universalidade significa que devem estar contidas todas as receitas e todas as despesas, até mesmo as os subsídios, as isenções, remissões e outros benefícios que devem ser anexados ao projeto de lei.

Dos Santos e Silva (2012, p. 6) cita que quanto à anualidade significa que as receitas e despesas fixadas e previstas devem referir-se a um período limitado, ou seja, compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano a que se referir.

2.4.2 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO BRASIL

De acordo com Dos Santos e Silva (2012, p. 6) os três instrumentos básicos de planejamento previstos na Constituição Federal (Art. 165, I, II e III) com os quais deve se basear a administração pública, são as seguintes: Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

2.4.2.1 Plano Plurianual - PPA

De acordo com Santos, Marques e Gouveia (2011, p.11) o Plano Plurianual (PPA) é o instrumento que expressa o planejamento do governo federal, estadual ou municipal para um período de quatro anos, tendo como objetivo principal conduzir os gastos públicos, durante a sua vigência, de maneira racional, de modo a possibilitar a manutenção do patrimônio público e a realização de novos investimentos.

Para Santos, Marques e Gouveia (2011, p.11) o PPA, de forma regionalizada estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas (DOM) da Administração Pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes para aquelas relativas aos programas de duração continuada.

O envio do PPA, pelo chefe do Poder Executivo ao Legislativo, será até quatro meses antes do término do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial (31/08).

Santos, Marques e Gouveia (2011, p.11) cita que o Poder Legislativo reenviar ao representante do Executivo, para sanção ou veto, até o término da sessão legislativa. (art. 35, § 2º, inciso I – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias -, ADCT. Data atual: 22/12 – EC nº 50/2006). (CARVALHO, 2010).

De acordo com Santos, Marques e Gouveia (2011, p.11) a vigência do PPA inicia-se no segundo ano do mandato do chefe do Poder Executivo, finalizando no primeiro ano do mandatário subsequente. Logo, sua vigência não se assemelha com o mandato do chefe do Poder Executivo, apesar de sua durabilidade ser de quatro anos.

O projeto de lei do Plano Plurianual poderá receber emendas dos parlamentares, exposto na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde obterão parecer, que depois de votado na comissão, o projeto de lei será julgado pelo Congresso Nacional na forma do Regimento Comum.

Ainda Santos, Marques e Gouveia (2011, p.11) na execução do PPA, o que foi planejado para 4 anos, pela Lei do PPA, deverá ser executado, passo a passo, ano a ano, pela Lei Orçamentária Anual – LOA, ou melhor, o PPA e a LOA devem estar relacionados e aproximados entre si, pois a CF estabelece em seu art. 167, § 1º, que nenhum investimento

cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser começado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a sua inclusão, sob pena de crime de responsabilidade. (CARVALHO, 2010).

Assim, conforme exposto, o que foi programado para quatro anos (PPA) será conduzido na prática todos os anos pela LOA.

Ainda Santos Marques e Gouveia (2011, p.11) o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, através de sua Secretaria Federal de Orçamento, preparou o Manual Técnico de Orçamento – MTO, que anualmente é atualizado. Esse manual estabelece às políticas, as diretrizes, a metodologia e os procedimentos para a elaboração dos orçamentos na Administração Pública Federal (CARVALHO, 2010).

Santos, Marques e Gouveia (2011, p.11) descrevem que a Constituição Federal, em seu art. 167, § 1º, determina que nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia colocação no plano plurianual, ou sem lei que aprove a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Para Dos Santos e Silva (2012, p.7) o Plano Plurianual define-se como uma Lei que devendo ser elaborada no primeiro ano do mandato do Executivo e tem vigência para os quatro anos seguintes ao de sua elaboração, sendo três anos do mandato atual e o primeiro do sucessor. Esta Lei está prevista nos artigos 10 a 19 da Lei nº 4.320/64 e no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Para Dos Santos e Silva (2012, p.7) os instrumentos básicos para a elaboração da proposta orçamentária são: o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais. Tais instrumentos consagram definitivamente o orçamento-programa no Brasil. Não houve alterações no PPA, os prazos permanecem inalterados, e o art. 3º que trata do mesmo foi totalmente revogado.

Dos Santos e Silva (2012, p.7) descrevem que o atual processo orçamentário brasileiro foi definido pela Constituição Federal de 1988 (CF/88) nos incisos I a III do art. 165.

Na definição de Kohama (2000), o PPA é um plano de médio prazo, do qual decreta as atividades do governo que acompanhem ao alcance dos objetivos e metas fixados para um período de quatro, ao nível do governo federal, estadual e municipal.

O § 1º do art. 165 da CF/88 dispõe que o PPA “estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas de qualquer entidade pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e também para as relativas aos processos de duração continuada” (CF, 1988, p. 97).

De acordo com Silva (2002), o Plano Plurianual (PPA) tem por finalidade abranger as ações relacionadas ao objetivo da administração pública para determinado período. O plano é publicado a cada quatro anos em forma de lei ordinária, e deve ser enviado ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto do primeiro ano de cada mandato presidencial. Sua execução tem início no segundo ano de mandato presidencial e é finalizado no primeiro ano do próximo mandato (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p.7).

Lustosa (2008) esclarece que a elaboração e execução do PPA e a dos Orçamentos da União, permite ao gestor público, um aumento nas possibilidades de articular os processos de planejamento e avaliação com mecanismos voltados para qualificar a tomada de decisão (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p.8).

2.4.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Para Dos Santos e Silva (2012, p.7) a elaboração da LDO está prevista nos artigos 20 a 27 da Lei nº 4.320/64, § 2º do art. 165 da Constituição Federal e complementada no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A lei deverá dispor sobre critérios e forma de limitação de empenho, (art. 4º, I, b); não serão objeto de limitação de empenho as despesas constitucionais e legais e as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela LDO, (art. 9º, § 2º).

Para Cruz et al. (2003) as diretrizes orçamentárias tem por finalidade estabelecer regras, indicar prioridades e estipular as metas para o governo e para a administração pública, execução e retificações da Lei Orçamentária Anual. Nesta lei serão as receitas serão estimadas, julgando inclusive as alterações da legislação tributária, bem como serão estabelecidas as despesas por função, subfunção e por grupo de natureza da despesa (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p.8).

Integrará o projeto da LDO o Anexo de Metas Fiscais, (art. 4º, § 1º e § 2º); que conterà também o Anexo de Riscos Fiscais, (art. 4º, § 3º) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas e resultados.

Dos Santos e Silva (2012, p.7) esclarecem que no caso dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, não venha a promover por ato próprio e nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira quando for verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros (KOHAMA, 2000).

Para Zucatto et al. (2009, p.6) a Lei de Diretrizes Orçamentária define-se sendo uma lei que foi introduzida no sistema brasileiro pela Constituição Federal de 1988. É uma lei de origem executiva que é exposta ao legislativo, instituindo as regras para a elaboração do orçamento seguinte. Ela busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA.

Conforme o parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), a LDO deverá:

- abrange as metas e prioridades da administração pública, contendo as despesas de capital para o exercício financeiro seguinte;
- orientar a elaboração da LOA;
- dispor sobre as alterações na legislação tributária; e,
- instituir a política de aplicação das agências financeiras oficiais e de fomento.

Zucatto et al. (2009, p.6) explicam que a LDO não tem a função de gerar novas atividades e sim de honrar aquelas dadas pelo PPA, e assim cumpre o seu papel de ligar o PPA ao orçamento. Nessa lei não são estabelecidos valores financeiros a serem observados, existe somente a seleção das ações que deveriam receber atenção especial da Administração Pública na elaboração e execução da Lei Orçamentária.

Zucatto et al. (2009, p.6) explicam que a Lei de Responsabilidade Fiscal ampliou a importância da LDO, determinando a previsão de várias outras situações, além das previstas na Constituição Federal. A Lei de Responsabilidade Fiscal exige que a LDO sinalize, por meio de indicadores, relativos aos quatro exercícios seguintes, a disposição dos gestores públicos de combaterem seus resultados fiscais deficitários, ou seja, a LDO tem o papel de sinalizar a linha de atuação dos governos em relação à política econômica.

2.4.2.3 Lei Orçamentária Anual - LOA

Santos, Marques e Gouveia (2011, p.14) explicam que a Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de planejamento utilizado pelos administradores públicos para gerenciar as receitas e despesas públicas em cada exercício financeiro (CONTI, 2009).

A responsabilidade básica do Estado baseia-se em procurar o nível máximo de satisfação das necessidades da população.

De acordo com Santos, Marques e Gouveia (2011, p.15) o Estado produz essencialmente bens e serviços para satisfação direta das necessidades da comunidade, não atendidas pela atividade privada, encaminhando suas atividades no sentido de procurar determinadas consequências que alterem, positivamente, as condições de vida da população,

por meio de um processo acelerado e permanente, com o menor custo econômico e social possível.

Santos, Marques e Gouveia (2011, p.15) explicam que o orçamento, embora seja anual, não pode ser concebido ou realizado isoladamente do período imediatamente anterior e do posterior, pois sofre influências condicionantes daquele que o antecipe, assim como estabelece uma base informativa para os futuros exercícios. (CONTI, 2009).

Daí a necessidade de inclusão do Ciclo Orçamentário, que é a sequência das etapas desenvolvidas pelo processo orçamentário, assim, consubstanciadas:

- a) Elaboração;
- b) Estudo e aprovação;
- c) Execução; e
- d) Avaliação.

a) Elaboração

Santos, Marques e Gouveia (2011, p.15) esclarecem que a elaboração do orçamento, de conformidade com o que foi empregado na lei de diretrizes orçamentárias, abrange a fixação de metas concretas para o período avaliado, assim como o cálculo dos recursos materiais, humano e financeiro, essencial à sua materialização e concretização. (CONTI, 2009).

Como corolário desta etapa, devemos auxiliar a realização de um documento onde fique demonstrada a fixação dos níveis das atividades governamentais, por meio da formulação dos programas de trabalho das entidades administrativas, e que, em último exame, constituirá a proposta orçamentária (SANTOS; MARQUES; GOUVEIA, 2011, p. 15).

As propostas parciais de orçamento guardarão estrita conformidade com o programa anual de trabalho do governo, a política econômico-financeira e quando fixado, o limite global máximo para o orçamento de cada ente público (SANTOS; MARQUES; GOUVEIA, 2011, p. 15).

O projeto de lei orçamentária deverá ser enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, dentro dos prazos estabelecidos. No âmbito federal, o prazo se encerra em 31 de agosto.

b) Estudo e Aprovação

Santos, Marques e Gouveia (2011, p.16) descrevem que esta fase é de competência do Poder Legislativo, e o seu significado está configurado na carência de que o povo, por meio

de seus representantes, intervenha na decisão de suas próprias aspirações, bem como na forma de alcançá-las.

Santos, Marques e Gouveia (2011, p.16) esclarecem que o Poder Executivo deverá enviar o projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo dentro dos prazos instituídos; entretanto, até o término da sessão legislativa, o Poder Legislativo terá de devolver para sanção (CONTI, 2009).

Devidamente discutido, o projeto de lei orçamentário, uma vez autorizado pelo Poder Legislativo, será digno de sua parte a edição de um autógrafo e logo depois de enviado para sanção pelo chefe do Poder Executivo.

c) Execução

De acordo com Santos, Marques e Gouveia (2011, p.16) a execução do orçamento constitui a concretização anual dos objetivos e metas definidas para o setor público, no processo de planejamento integrado, e requer a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros (CONTI, 2009).

A etapa da realização deve, necessariamente, embasar-se na programação, não apenas para acertar-se às orientações constituídas no orçamento aprovado, como também para atingir a máxima racionalidade possível na solução de problemas que decorrem da impossibilidade de se fazer uma previsão exata sobre detalhes ligados à execução das modificações produzidas nas condições vigentes à época da elaboração do orçamento.

Santos, Marques e Gouveia (2011, p.16) esclarecem que imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela determinados, o Poder Executivo aprovará um quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar.

Santos, Marques e Gouveia (2011, p.17) descrevem que existe uma complementação entre a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pois, enquanto a primeira fala de um quadro de cotas trimestrais da despesa, portanto trata da cota do ponto de vista orçamentário, ou seja, da disponibilidade que cada unidade orçamentária possui para emitir empenhos, a segunda fala da programação financeira e do cronograma de execução mensal desembolsado, ou seja, trata da disponibilidade do ponto de vista financeiro. (CONTI, 2009).

d) Avaliação

Santos, Marques e Gouveia (2011, p.17) explicam que a avaliação refere-se à organização, aos critérios e trabalhos destinados a julgar o nível dos objetivos fixados no orçamento e as alterações nele verificadas durante a execução; à eficiência com que se realizam as ações empregadas para tais fins e o grau de racionalidade no uso dos recursos correspondentes. (CONTI, 2009). A constatação do que realizar, e do que deixar de fazer, não pode como é óbvio, limitar-se apenas ao julgamento “*a posteriori*”.

A avaliação impõe a necessidade de um sistema estatístico cuja informação primordial se consegue em cada uma das repartições ou órgãos.

Santos, Marques e Gouveia (2011, p.17) explicam que a avaliação deverá ser feita à vista de dados relativos à execução orçamentária que são apurados. “Há uma obrigatoriedade constitucional que relata o seguinte: O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária”. (art. 165, § 3º da Constituição Federal).

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal instituídas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos totais indispensáveis, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, conforme os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, (SANTOS; MARQUES; GOUVEIA 2011, p. 17).

De acordo com Zucatto et al. (2009, p.6) a Lei Orçamentária Anual é uma lei padronizada e se aplica à União, aos Estados e aos Municípios. Contém especificação da receita e da despesa de forma a demonstrar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo.

Ela agrupa em um único total com as receitas, de um lado, e as despesas, de outro, formando o orçamento da entidade pública para um exercício. Deve ser elaborada em compatibilidade com o PPA, LDO e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Zucatto et al. (2009, p.7) esclarecem que essa é uma lei anual e tem origem executiva, contemplando também as receitas e despesas do legislativo.

De acordo com Dos Santos e Silva (2012, p. 8) explicam que segundo o § 5º do art. 165 da Constituição Federal a Lei Orçamentária Anual compreenderá em: “orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento” (CF, 1988, p. 97).

Lima e Castro (2003) esclarecem que no orçamento conterà a especificação da receita e despesa evidenciando o programa de trabalho do governo, devendo para tanto, estar

compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com o anexo de metas fiscais e também com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Deverão estar inclusos na referida Lei: Sumário da receita por fontes e da despesa por funções do governo; Quadro demonstrativo da receita e despesa de acordo com as categorias econômicas na forma do Anexo I da Lei nº 4.320/64; Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação; Quadro das dotações por órgão do governo e da administração.

De acordo com Dos Santos e Silva (2012, p. 6) os prazos permanecem inalterados, conterà em anexo, demonstrativo da compatibilidade do planejamento dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais – LDO, se fará acompanhar do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de renúncias de receitas, (art. 5º da LRF e art. 165 § 6º da CF/88);

Deverá evidenciar as medidas de compensação à renúncia de receita e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 5º, II). Conterà reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais previstos, (art. 5º, III, b) (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 9).

Para viabilizar a concretização das situações planejadas no PPA e, obviamente, transformá-las em realidade, obedecida a LDO, elabora-se o Orçamento Anual, onde são planejadas as atividades a serem realizadas, visando atingir os objetivos determinados (KOHAMA, 2000).

Portanto, a elaboração do projeto de LOA é compatível com o Plano Plurianual e a LDO, quando existe um processo de planejamento que estabeleça um cronograma definindo cada um dos eventos orçamentários e que padronize ou estabeleça uma relação entre a ação desenvolvida e o resultado final (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 9).

Nesta fase, é fundamental a participação dos responsáveis pelos departamentos, secretarias ou gabinetes, os quais são conhecedores das necessidades de cada setor. E, como a LRF pressupõe uma administração transparente e planejada, também é dever do executivo convocar a população em geral por meio de lideranças para que participem do planejamento orçamentário, a fim de melhor atender as prioridades em geral (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 9).

2.5 RECEITA PÚBLICA

Para Lima e Castro (2003), o regulamento geral da Contabilidade Pública conceitua Receita Pública todos os créditos de qualquer natureza que o governo tenha direito de

arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contratos e quaisquer títulos que derivem de direito.

Na concepção de Kohama (1998, p. 85), Receita Pública é “todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado através de outros bens representativos de valores ou de numerário [...]”. Através da contribuição da coletividade, o ente público dispõe de um conjunto de recursos, os quais constituem a denominada receita pública, para com essa fazer face as suas necessidades, manter a sua organização, e custear os serviços públicos (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 9-10).

Quanto à natureza, as receitas podem ser orçamentárias e extraorçamentárias, sendo que as primeiras são previstas no orçamento para fazer frente às despesas autorizadas (gastos públicos), enquanto que as extras são receitas que só transitam pelo ente público, pois pertencem a terceiros.

2.5.1 Receitas Orçamentárias

A receita orçamentária corresponde aos recursos arrecadados conforme autorização da Lei Orçamentária, os quais serão aplicados na despesa também autorizada em Lei. O art. 11 da Lei nº 4.320/64 estabelece que as receitas se classifiquem quanto às categorias econômicas em: Receitas Correntes e Receitas de Capital (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 10).

A Lei de Responsabilidade incluiu a Receita Corrente Líquida, cujo conceito é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzindo-se as contribuições dos servidores para o sistema previdenciário próprio e as receitas de compensação financeira pagas pela união pelo tempo de serviço de funcionários públicos que contribuíram para o regime geral de previdência (SILVA, 2002).

O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida é um dos demonstrativos obrigatórios trazidos pela LRF (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 10).

Dos Santos e Silva (2012, p. 10) explicam que a Alienação de Bens são receitas resultantes da venda de bens (móveis e imóveis) e direitos pertencentes à entidade pública, somente por autorização legislativa e da publicação em Edital para divulgação aos interessados.

Para a realização de venda de patrimônio público devem-se seguir os procedimentos constantes na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual rege os contratos e licitações públicas, nos artigos 17º à 19º.

Amortização de Empréstimos são os recursos provenientes da amortização de empréstimos concedidos a terceiros, ou seja, é o retorno dos valores emprestados a outras entidades públicas. E a Transferência de Capital: são recursos recebidos de outras entidades de direito público, que se destinam a aplicação em obras ou aquisição de bens que integrarão o patrimônio público (LIMA; CASTRO, 2003).

Por fim, a receita orçamentária passa por três estágios:

- 1) Previsão – estimativa de quanto se espera arrecadar no exercício;
- 2) Arrecadação – pagamento realizado pelo contribuinte no banco; e
- 3) Recolhimento – compreende a entrega do produto da arrecadação para a conta da rede estadual ou municipal, de acordo com o caso (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p.11).

Kohama (2006) define a receita pública como o ingresso de numerário ou bem representativo de valor oriundo de lei, contrato, ou qualquer título, com alguma finalidade específica, que concedam ao Governo o direito do recolhimento desses recursos (QUINTANA et al. 2007, p.5).

As receitas públicas dividem-se em orçamentárias e extra-orçamentárias. Segundo Angélico (1995) a receita orçamentária é aquela que integra o orçamento.

São os tributos, as rendas, as transferências, as alienações, os retornos de empréstimos e as operações de crédito por prazo superior a doze meses.

Já as receitas extra-orçamentárias são aquelas que não integram o orçamento, são classificadas em contas financeiras adequadas de acordo com o plano de contas de cada entidade (QUINTANA et al. 2007, p.6).

Kohama (2006) esclarece ainda que as receitas orçamentárias são classificadas por categoria econômica dividindo-se em receitas correntes e receitas de capital. A Lei 4.320/64 define essa classificação:

Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas agropecuária, industrial, tributária, de contribuições, patrimonial de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o *superávit* do Orçamento Corrente (QUINTANA et al. 2007, p.6).

2.6 DESPESA PÚBLICA

Quintana et al (2007, p.6) analisa que de acordo com Lichtnow (2002, p.68), a despesa pública é caracterizada como “o conjunto de dispêndios do Estado, previamente autorizados pelo Poder Legislativo, para que possa fazer funcionar e atender os serviços públicos a seu encargo”.

De outra forma, Silva (1996, p.100) conceitua a despesa pública com a seguinte descrição: “Constituem despesas todos os desembolsos efetuados pelo Estado no atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da comunidade, nos termos da Constituição, das leis, ou em decorrência de contratos ou outros instrumentos”.

Quintana et al (2007, p.6) descreve que assim como as receitas públicas, as despesas públicas também se dividem em orçamentárias e extra-orçamentárias. Angélico (1995) as conceitua da seguinte forma: A despesa orçamentária é aquela que para ser realizada depende autorização legislativa, e não pode ser efetuada se não estiver prevista no orçamento, já a despesa extra-orçamentária é o desembolso que independe de autorização legislativa, ou seja, são despesas que não se relacionam com o orçamento, referindo-se à contrapartida da receita extra-orçamentária.

Da mesma forma que as receitas, as despesas orçamentárias também são classificadas em duas categorias econômicas, sendo elas: Despesas correntes e despesas de capital.

A Lei nº 4.320/64 dispõe em seu artigo 12 que as despesas correntes são divididas em despesas de custeio e transferências correntes; já as despesas de capital dividem-se em despesas de investimentos, inversões financeiras e transferências de capital (QUINTANA et al. 2007, p.6).

Araújo e Arruda (2004) esclarecem que a despesa pública é definida em duas acepções: financeira que representam desembolso de recursos voltados para o custeio da máquina pública, bem como para investimentos públicos, que são denominados gastos de capital e econômica que é gasto ou promessa de gasto de recursos em função da realização de serviços que visam atender as finalidades constitucionais do Estado (SILVA et al. 2012, p.3).

De acordo com Silva et al. (2012, p. 3) a despesa pública também, é definida como o conjunto de dispêndios do Estado, ou de outra pessoa de Direito Público, para os funcionamentos dos serviços públicos e encargos assumidos no interesse geral da comunidade.

Neste sentido, a despesa, como parte do orçamento, compreende as autorizações para gastos com as várias atribuições e funções governamentais. Em outras palavras, as despesas

públicas correspondem à distribuição e ao emprego das receitas para o custeio de diferentes setores da Administração e para os investimentos (LIMA; CASTRO, 2000; SILVA, 2009).

Para Silva et al. (2012, p. 3) a despesa orçamentária e aquela cuja realização depende de autorização legislativa. Não pode se realizar sem crédito orçamentário correspondente; em outras palavras, e a que integra o orçamento, despesa discriminada e fixada no orçamento público (ANGELICO, 2006).

Silva et al. (2012, p. 3) explicam que as despesas correntes são as de natureza operacional realizada para a manutenção dos equipamentos e para o funcionamento dos órgãos governamentais e se dividem em despesas de custeio (manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis) e as transferências correntes, subvenções sociais e subvenções econômicas (KOHAMA, 2006).

Ainda Silva et al. (2012, p. 3) as despesas de capital são aquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, envolvendo o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas, bem como as amortizações de dívida e concessão de empréstimos (ARAÚJO; ARRUDA, 2004).

A receita pública dividida em correntes e de capital são os recursos auferidos pelas entidades públicas para custear seus gastos. Os recursos destinados para a manutenção das entidades são as despesas correntes e os destinados a investimentos (construções de estradas, escolas, etc.) são as despesas de capital (SILVA et al. 2012,p.4).

Para Piscitelli *et al.* (2004), as despesas públicas compreendem a distribuição da receita pública para custear os custos da administração ou em investimentos. Como as receitas, as despesas também podem ser orçamentárias, com previsão em orçamento, ou extraorçamentárias.

Conforme artigos 12 e 13 da Lei nº 4.320, as despesas estão classificadas quanto à categoria econômica em Despesas Correntes e de Capital (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 11).

Dos Santos e Silva (2012, p. 10) descrevem que quanto às funções e subfunções, são padronizadas e pré-fixadas para uma consolidação nacional do setor público.

Já a estrutura programática, segundo Lima e Castro (2003), está centrada no modelo de gerenciamento de programas, que começou a ser utilizada em 1999, substituindo a até então vigente. Cada programa atende a demanda da sociedade e é criada no PPA de acordo com as necessidades do município.

2.6.2 Estágios da Despesa

De acordo com Piscitelli *et al.*(2004) a despesa pública apresenta-se em estágios: empenho, liquidação e pagamento. Para Carvalho (2009), os estágios ou fases da despesa, estão previstos na Lei nº 4.320/64 e no Decreto 93.872/86, além dos referidos acima, também é acrescido da fixação, licitação e programação (orçamento), (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 11).

Carvalho (2009) esclarece que a programação financeira está prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Essa norma estabelece que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que determinar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso (art. 8º, da LRF) (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 11).

2.6.2.1 Empenho

Dos Santos e Silva (2012, p. 12) explicam que segundo o art. 58 da Lei 4.320/64, “o empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição”.

Na verdade, o empenho reserva a dotação orçamentária que garante o pagamento da relação contratual, e, por conseguinte, obviamente que só pode ser emitido mediante saldo orçamentário, não podendo exceder os limites de crédito concedidos (art. 59) (MACHADO Jr e REIS, 2008).

Para Piscitelli *et al.*(2004), deve-se observar o princípio da anualidade, ou seja, as despesas empenhadas não devem onerar o ano seguinte. Também as despesas empenhadas devem seguir o princípio da competência, a fim de ter uma informação correta da execução. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho, conforme determina o art. 60 da Lei 4.320/64.

2.6.2.2 Liquidação

Para Dos Santos e Silva (2012, p. 12) a Lei nº 4.320/64, art. 63, §§ 1º e 2º, determina que “a liquidação de despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito” (p. 16).

Este estágio acontece quando o produto ou serviço é aplicado ao ente público, seguido da emissão de documento fiscal (nota fiscal, contrato, recibo, etc.), o qual é constante na nota de liquidação, emitida e assinada pelo responsável pelo recebimento e verificação.

A liquidação da despesa pelo serviço de contabilidade do órgão consiste na certificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (SANTOS; SILVA, 2012, p. 12).

2.6.2.3 Pagamento

Dos Santos e Silva (2012, p. 12) esclarecem que no artigo 64 da Lei nº 4.320/64 está determinado que “a ordem de pagamento é o despacho escriturado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga” (p. 17).

Sendo assim, depois de verificado pelo departamento de tesouraria a disponibilidade de recursos para pagamento do empenho, é emitida pelo departamento de contabilidade a ordem de pagamento, sendo é assinado pelo responsável do setor financeiro e pelo ordenador da despesa.

2.6.2 RESTOS A PAGAR

Slomski (2003), afirma que será considerado restos a pagar o montante de despesas empenhadas no exercício e não pagas até 31 de dezembro. A inscrição de restos a pagar far-se-á por exercício e por credor, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Consideram-se as despesas processadas àquelas que foram liquidadas, gerando assim a obrigação de pagar, e as não processadas são as despesas apenas empenhadas e não liquidadas.

Os restos a pagar que ficaram em determinado exercício são transferidos ao subsequente como despesas extraorçamentárias (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 13).

Portanto, de acordo com a legislação, se a administração não tiver disponibilidades não poderá deixar despesas empenhadas para serem pagas no exercício posterior (SLOMSKI, 2003).

O artigo 42 da LRF determina que seja vedado ao titular do Poder Público, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, adquirir despesa que não possa ser obedecida dentro do exercício, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício subsequente sem que haja disponibilidade financeira para esse exercício (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 13).

2.6.3 GERAÇÃO DE DESPESA

A criação, expansão ou aperfeiçoamento da atividade governamental que cause aumento de despesas terá de ser acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no

triênio, de declaração do ordenador de despesas de que há dotação orçamentária suficiente (considerando o que já foi gasto e o que se pretende gastar) e de que o aumento de despesas está de acordo com o PPA e a LDO DOS (SANTOS; SILVA, 2012, p. 13).

A Lei Complementar 101/2000, art. 17, deixa claro que a Despesa Obrigatória de Caráter Continuado, são despesas correntes derivadas de lei, media provisória ou ato administrativo normativo que estipulem para o ente o comprometimento legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (BRASIL, 2000).

2.6.4 Transferências Voluntárias

Dos Santos e Silva (2012, p. 12) definem que por transferência voluntária (art. 25) a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não derive de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde (BRASIL, 2000).

De acordo com a Lei Complementar 101/2000, para essas transferências voluntárias há algumas exigências que devem ser estabelecidas na LDO entre elas: a existência de dotação específica; está vedada para pagamento de pessoal; (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 14).

Comprovação de que está em dia com os tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos; comprovação do cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde; (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 14).

Comprovação da observância dos limites das dívidas consolidadas e mobiliárias, de inscrição em restos a pagar, de operações de crédito, mesmo por antecipação de receita e de despesa total com pessoal; comprovação da previsão orçamentária de contrapartida (art. 25, I a IV, p. 12), (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 14).

2.7 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Para Dos Santos e Silva (2012, p. 14) a Constituição Federativa do Brasil, de 1988, trouxe como inovação ao controle da execução orçamentária e financeira, entre outras, a preconização do controle interno em cada esfera e de um controle externo que seria desempenhado pelo Legislativo, a necessidade da transparência dos gastos públicos e uma Lei Complementar definindo as responsabilidades na gestão fiscal.

Segundo Cochrane et al.(2003) esclarecem que com a criação da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), por meio da Medida Provisória nº 480, de 27 de abril de 1994, reeditada periodicamente, o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal foi

reformulado, que vem servindo de modelo para a implantação dos sistemas de controle nas demais esferas de governo (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 14).

Dos Santos e Silva (2012, p. 14) explicam que através da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 04 de maio de 2000, tem por objetivo principal estabelecer normas de finanças públicas voltada para a responsabilidade fiscal, aplicada à União, Estados, Municípios e Distrito Federal, e mecanismos para o cumprimento de objetivos e metas, consoante os artigos 8º e 9º, aumentou-se e melhorou-se a ação do controle substantivo, previsto na Lei nº 4.320/64, inciso III, do artigo 75 (COCHRANE, et al. 2003).

Dos Santos e Silva (2012, p. 15) explicam que assim, com o intuito de estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, pressupondo atividades planejadas e transparentes, determinando o controle das contas públicas, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) passa a ser adaptada no âmbito da União, dos 27 Estados e dos 5.565 Municípios Brasileiros (GIUBERTI, 2008).

Segundo Harada (2008), um dos aspectos fundamentais da LRF é o controle, facilitado pela criação de novos relatórios de acompanhamento da gestão fiscal, que além de ser obrigada a publicação, devem estar disponibilizados em meio eletrônico (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 15).

Os relatórios contábeis introduzidos também são para a prestação de contas ao órgão de fiscalização externa – Tribunal de Contas: Relatório de Gestão Fiscal – RGF e Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO, sendo que o primeiro é divulgado quadrimestral, semestral ou anual de acordo com o número de habitantes do município e no caso do último, a obrigatoriedade é a divulgação bimestral (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 15).

Giuberti (2008) expõe ainda que, os municípios com número de habitantes inferior a 50 mil, publicam seus relatórios RREO bimestralmente, alguns dos RGF semestralmente e outros anualmente, como determina a legislação (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 15).

Nestes relatórios são publicados, dentre outras informações, os demonstrativos das receitas e despesas até o período, os resultados nominal e primário, a dívida do município, as despesas aplicadas com saúde, educação e pessoal.

Estes relatórios são publicados em órgão de divulgação oficial, para que a população possa acompanhar o montante arrecadado e a destinação dos recursos públicos (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 15).

2.7.1 ANTECEDENTES DA LEI

Conforme destaca Lima e Castro (2003), a Lei de Responsabilidade Fiscal é parte do projeto que integra o conjunto de medidas do Programa de Estabilidade Fiscal – PEF, que foi apresentado à sociedade brasileira precisamente no dia 28 de Outubro de 1998, e que tem como objetivo a drástica e veloz redução do déficit público e a estabilização do montante da dívida pública em relação ao PIB da economia (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 15).

Segundo Harada (2008), em dezembro de 1998 foi publicado o “Anteprojeto do Regime de Gestão Fiscal Responsável”, com 111 artigos, juntamente com o Anteprojeto de Lei Complementar, regulando os crimes de responsabilidade relativos ao art. 163 da CF.

A segunda versão, também contava com 111 artigos e muito próxima da primeira chamava-se Anteprojeto de LC nº 18/99, e foi mandado a Câmara dos Deputados em 13 e abril de 1999. Após essa segunda versão foi apontada muitas inconstitucionalidades no projeto. A terceira versão, com data de 20 de janeiro de 2000, era uma versão reduzida e veio como forma de Sub-Emenda Substitutiva, elaborada pelo Deputado Pedro Novais (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 15).

No dia primeiro de Fevereiro de 2000 foi apresentada a quarta versão, Lei Complementar nº 18-D, também pelo Deputado Pedro Novais, com algumas mudanças na redação e com 76 artigos. A quinta versão é o Projeto de Lei Complementar nº 18-E, 2 de Fevereiro de 2000, reduzido a 75 artigos.

Várias audiências públicas foram promovidas pela Comissão de Responsabilidade Fiscal, da Câmara dos Deputados, até se chegar a versão definitiva da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101 de 04 de maio de 2000 (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 16).

2.7.2. FUNDAMENTOS LEGAIS

Finalidade

A Lei de Responsabilidade Fiscal faz parte de um programa do Governo “Programa de Estabilidade Fiscal”, para realizar o equilíbrio das contas públicas. A Lei estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, corrigir o rumo da administração pública, limitar os gastos às receitas, mediante adoção de técnicas de planejamento governamental, organização, controle interno e externo e finalmente transparência das ações do governo em relação à população (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 16).

2.7.2.1 Importância da Lei

A LRF é muito importante para o país porque representa um enorme avanço na forma de administrar os recursos que os contribuintes colocam a disposição dos governantes.

Segundo Motta (2000), com a LRF, todos os governantes passarão a seguir regras e limites claros para conseguir administrar as finanças de maneira transparente e equilibrada, ou estarão sujeitos a penalidades, a Lei objetiva corrigir o rumo da administração pública, bem como limitar os gastos às receitas, mediante adoção das técnicas de planejamento governamental, organização, controle interno e externo e, finalmente, transparência das ações de governo em relação à população, ficando os administradores públicos obrigados a ser responsáveis no exercício de sua função e sujeitos a penalidades (DOS SANTOS; SILVA, 2012, p. 16).

2.8. Demonstrações Contábeis segundo a Lei 4.320/64 e Alterações Posteriores

Reis (2003) considera que o objetivo básico das demonstrações contábeis é oferecer informações que sirvam de base para a avaliação dos resultados obtidos.

Os demonstrativos contábeis segundo Padoveze (2000, p.65) “[...] deverão valer-se em primeira mão das informações fundamentais para integração com os relatórios futuros”.

A Lei nº 4.320/64, no art. 83, define que a contabilidade deverá evidenciar perante a fazenda pública, a situação, bem como o modo em que administração arrecada receitas, realiza despesas e ainda guarda bens a ela pertencentes ou confiados. Assim, os instrumentos pelos quais a contabilidade se utilizará para transmitir tais informações serão as demonstrações contábeis (QUINTANA et al. 2007, p.6).

O art. 101 da Lei nº 4.320/64 prevê a elaboração dos balanços públicos da seguinte forma:

“Os resultados gerais do exercício serão evidenciados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, [...]”, (QUINTANA et al. 2007, p.6).

De acordo com Xavier et al. (2010, P. 3), a Lei 4.320/64 estabelece as demonstrações e relatórios contábeis que devem ser elaboradas pelo setor público, dentre as quais se destacam o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

Para Lima e Dos Santos (2009, p. 148), o Balanço Orçamentário tem por finalidade o controle do Orçamento Público (Lei Orçamentária e créditos adicionais) na sua plena

execução, possibilitando o entendimento em nível de planejamento estatal e suas variações, durante a execução orçamentária.

É projetado de forma a evidenciar os valores previstos das receitas, a fixação das despesas e a execução.

O balanço orçamentário deverá demonstrar as receitas e despesas previstas, em confronto com as realizadas.

As receitas são demonstradas de forma segregada por categoria econômica e por fonte, já as despesas são demonstradas por categoria econômica e por tipo de crédito orçamentário, evidenciando os valores previstos no orçamento inicial e nos créditos adicionais. Esse último, por sua vez, subdivide-se em suplementar, especial e extraordinário.

O resultado orçamentário (superávit ou déficit) vem da conferência entre o total da receita realizada com o total da despesa executada. Se a receita arrecadada for maior que a despesa executada, diz-se que houve superávit orçamentário; se for menor, diz-se que houve déficit orçamentário e se forem iguais, diz-se que o resultado foi nulo ou equilíbrio orçamentário (LIMA; DOS SANTOS, 2009, p. 148).

De acordo com Silva, Batista e Oliveira (2010, p.18) o Balanço Orçamentário, conforme estabelecido anexo 12 da Lei 4.320/64, objetiva demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, ou seja, evidenciar o resultado orçamentário.

Essa demonstração também é exigida pela LRF, que segundo seu art. 52 todos os Poderes e o Ministério Público devem publicá-lo até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, contendo receitas por fonte, realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada; e as despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo.

Segundo Kohama (2006, p.144), o Balanço Orçamentário é o instrumento que busca demonstrar o cumprimento das determinações e especificações constantes na Lei de Orçamento, ou seja, esta demonstração indica o grau de eficiência entre o planejamento e a execução orçamentária (QUINTANA et al. 2007, p.7).

Quintana et al.(2007, p.7) explicam que o Balanço Orçamentário segundo o art. 102 da Lei nº 4.320/64 demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Kohama (2006) conceitua-o como um quadro de duas seções, em que se distribuem as receitas e despesas previstas no orçamento, bem como as realizadas.

Este balanço deve demonstrar o resultado dos registros contábeis, de forma que atenda às especificações constantes na Lei de Orçamento relativa ao exercício financeiro a

que se referir, incluindo-se o montante dos créditos adicionais abertos no exercício. O quadro 2 abaixo demonstra o modelo de Balanço Orçamentário (QUINTANA et al. 2007, p.7).

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS								
Balanço Orçamentário								
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (1)				
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários				
Receita Tributária				Creditos Orçamentários e Suplementares				
Receita de Contribuições				Créditos Especiais				
Receita Patrimonial								
Receita Industrial								
Receita de Serviços								
Transferências Correntes								
Outras Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL								
Operações de Crédito								
Alienação de Bens								
Amortização de Empréstimos								
Transferências de Capital								
Outras Receitas de Capital								
DEDUÇÃO DA RECEITA								
Dedução da Receita								
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (2)				MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO (2)				
Recursos Recebidos				Movimentação de Crédito - Destaques				
Do Tesouro				Destaque Recebido				
Do Destaque				Destaque Concedido				
Recursos Concedidos								
Do Tesouro								
Do Destaque								
TOTAL (1 + 2)				TOTAL (1 + 2)				
Deficit Total :				Superavit Total :				
TOTAL				TOTAL				

FONTE: Portal da Transparência da Sefaz- Am.

Para Lima e Dos Santos (2009, p. 148) o balanço financeiro, elaborado a partir das contas do sistema financeiro, é a demonstração contábil que evidencia o fluxo financeiro de uma entidade pública, ou seja, os movimentos verificados através das operações financeiras, pois usa como receita todo e qualquer ingresso efetivado aos cofres públicos e despesa qualquer saída, dividindo-as em orçamentárias e extra-orçamentárias.

Ele demonstra o resultado financeiro do ano, pelo confronto entre os ingressos e dispêndios de natureza orçamentária e extra-orçamentária. O resultado também pode ser apurado por meio da comparação entre os saldos final e inicial das contas de disponibilidades.

Para Lima e Dos Santos (2009, p. 148) a Lei nº. 4.320/64 em seu art. 103 dispõe: “[...] o balanço financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, ligados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se passa para o exercício seguinte”, ou seja, a partir do saldo inicial das disponibilidades, são somadas as receitas orçamentárias e as extra-orçamentárias (compreendidos nestas os valores das contas “Restos a Pagar” e “Serviço da Dívida a Pagar” inscritos no exercício).

Ao serem descontadas das despesas orçamentárias e das baixas extra-orçamentárias, obter-se-á o saldo das disponibilidades ao final do período analisado.

De acordo com Xavier et al. (2010, P. 3), o artigo 103 da Lei 4.320/64 estabelece que o Balanço Financeiro demonstre as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária ligados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

No parágrafo único deste artigo ressalta que os restos a pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Xavier et al. (2010, P. 3), explicam que através do Balanço Financeiro, os entes públicos evidenciam as despesas por função, em confronto com as receitas arrecadadas, apurando as disponibilidades para o período seguinte e o resultado financeiro do exercício.

Em resumo, esta demonstração permite verificar os fluxos financeiros, tornando-se relevante para o planejamento dos dispêndios do setor público.

Para Xavier et al. (2010, P. 3), a LRF, no seu artigo 55, trata do conteúdo do Relatório de Gestão Fiscal a ser entregue até trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre, estabelecendo que no último quadrimestre deva ser elaborado o demonstrativo da disponibilidade de caixa com data base de 31 de dezembro, na qual essas disponibilidades serão apresentadas, separando-se as receitas vinculadas das não-vinculadas.

Este relatório tem como finalidade evidenciar se o ente público possui caixa suficiente para arcar com os compromissos assumidos no exercício corrente e que só serão pagos no exercício seguinte.

Quintana et al.(2007, p.7) explicam que o Balanço Financeiro deverá corresponder a movimentação financeira de um exercício, conterá as operações orçamentárias e todas as outras que resultem débitos e créditos de natureza financeira, não compreendidas na execução orçamentária.

Para Kohama (2006, p. 263) o Balanço Financeiro “é um quadro de Contabilidade com duas seções, ‘receitas’ e ‘despesas’, em que se distribuem as entradas e as saídas de numerário, demonstrando as operações de tesouraria e de dívida pública” (QUINTANA et al. 2007, p.7).

Quintana et al.(2007, p.7) explicam que de acordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/64 o balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, ligados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se passam para o exercício seguinte.

Para Quintana et al.(2007, p.7) a demonstração em questão deve apresentar dois grupos de movimentação financeira, sendo que o primeiro refere-se ao registro da receita e despesa orçamentária e o segundo ao registro da receita e despesa extra-orçamentária, e ao final, conjuga-se os saldos do exercício anterior com os que se transferem para o exercício seguinte. O quadro 3 abaixo demonstra o modelo de Balanço Financeiro.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS			
Balanço Financeiro			
Título	Valores	Título	Valores
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		Legislativa	
Receita Tributária		Judiciária	
Receita de Contribuições		Essencial a Justiça	
Receita Patrimonial		Administração	
Receita Industrial		Segurança Pública	
Receita de Serviços		Assistência Social	
Transferências Correntes		Previdência Social	
Outras Receitas Correntes		Saúde	
RECEITAS DE CAPITAL		Trabalho	
Operações de Crédito		Educação	
Alienação de Bens		Cultura	
Amortização de Empréstimos		Direitos da Cidadania	
Transferências de Capital		Urbanismo	
Outras Receitas de Capital		Habitação	
DEDUÇÃO DA RECEITA		Saneamento	
Dedução da Receita		Gestão Ambiental	
		Ciência e Tecnologia	
		Agricultura	
		Organização Agrária	
		Comércio e Serviços	
		Comunicações	
		Energia	
		Transporte	
		Desporto e Lazer	
		Encargos Especiais	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			
Recursos Recebidos			
Do Tesouro			
Do Destaque			
Recursos Concedidos			
Do Tesouro			
Do Destaque			
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	
Consignações		Consignações	
Depósitos Diversas Origens		Depósitos Diversas Origens	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	
Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Processados	
Restos a Pagar Não Processados		Restos a Pagar Não Processados	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	
Créditos a Receber		Créditos a Receber	
Adiantamentos Concedidos		Adiantamentos Concedidos	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Movimentação Intergestora		Movimentação Intergestora	
Incorporação Financeira		Agente Arrecadador	
		Incorporação de Obrigações	
		Desincorporação Financeira	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
Disponível		Disponível	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Agentes Arrecadadores		Agentes Arrecadadores	
TOTAL DA RECEITA		TOTAL DA DESPESA	

FONTE: Portal da Transparência da Sefaz- Am.

De acordo com Xavier et al. (2010, P. 4), o Balanço Patrimonial para as entidades públicas está estabelecido pelo art. 105 da 4.320/64 e deve demonstrar os ativos e passivos financeiros, os ativos e passivos permanentes, o saldo patrimonial e as contas de compensação (ativo e passivo não financeiro).

Para Lima e Dos Santos (2009, p. 149) o Balanço Patrimonial – evidencia os itens que compõem o patrimônio de uma entidade, sendo agrupadas, segundo a natureza dos elementos do patrimônio, evidenciando a situação patrimonial e financeira.

Na área pública, o balanço patrimonial busca separar a parte financeira das demais para evidenciar o “superávit” ou “déficit” financeiro do exercício, que é a diferença entre ativo financeiro (disponibilidades) e passivo financeiro (obrigações que vencem até o final do exercício seguinte).

De acordo com Lima e Dos Santos (2009, p. 149) o Balanço Patrimonial demonstra, ainda, em contas de compensação, os atos administrativos praticados pelos gestores que não afetaram o resultado do exercício no momento, mas podem afetar no futuro: avais, hipotecas, fianças, etc.

Xavier et al. (2010, P. 4), esclarecem que a separação do Balanço Patrimonial em itens financeiros e não-financeiros atribui a este um enfoque orçamentário, pois os itens financeiros são aqueles que não dependem da execução orçamentária, em quanto que os itens não-financeiros dependem da execução orçamentária.

Para Quintana et al. (2007, p.9) o Balanço Patrimonial é um quadro com duas seções, ativo e passivo, em que se distribuem os elementos do patrimônio público, igualando-se as somas com a conta do patrimônio líquido (Ativo Real Líquido) no caso da existência do superávit, ou passivo real descoberto, quando houver déficit patrimonial. (KOHAMA, 2006).

Quintana et al. (2007, p.7) descreve que conforme descrito no art.105 da Lei nº 4.320/64, o balanço patrimonial está previsto da seguinte forma conforme quadro 4:

- Art.105. O Balanço Patrimonial demonstrará:
- I- o Ativo Financeiro;
 - II- o Ativo Permanente;
 - III- o Passivo Financeiro;
 - IV- o Passivo Permanente;
 - V- o Saldo Patrimonial;
 - VI- as Contas de Compensação.

Quadro 4 Balanço Patrimonial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS			
Balanço Patrimonial			
Título	Valores	Título	Valores
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponível		DEPÓSITOS	
Bancos Conta Movimento		Consignações	
Aplicações Financeiras		Depósitos Diversas Origens	
Agentes Arrecadadores			
Créditos em Circulação		OBRIGAÇÕES POR EMPENHO	
Créditos a Receber		Restos a Pagar Anos Anteriores	
Devedores, Entidades e Agentes		Restos a Pagar Processados	
Adiantamentos Concedidos		Restos a Pagar Não Processados	
Bens e Valores em Circulação			
Estoques			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Créditos Realizáveis		Dívida Fundada	
Dívida Ativa		Dívida Fundada Interna	
Financiamentos		Parcelamento INSS	
Outros Créditos		Dívida Fundada Externa	
		Obrigações	
		Obrigações a Longo Prazo	
ATIVO PERMANENTE		PATRIMÔNIO	
Investimentos		SALDO PATRIMONIAL	
Participações Societárias		Resultado Exercício Anterior	
Participação no Capital de Empresas		Resultado Exercício Atual	
Imobilizado			
Bens Imóveis			
Bens Móveis			
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
COMPENSADO		COMPENSADO	
Compensações Diversas		Compensações Diversas	
TOTAL ATIVO		TOTAL PASSIVO	

FONTE: Portal da Transparência da Sefaz- Am.

Para Lima e Dos Santos (2009, p. 149) a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e, indicará o resultado patrimonial do exercício, conforme o art. 104 da Lei 4.320/64. As variações Patrimoniais se dividem em Variações Ativas e Passivas.

De acordo com Lima e Dos Santos (2009, p. 149) as variações ativas são aquelas que evidenciam as modificações positivas ocorridas no patrimônio da entidade, ou seja, são variações originadas de aumento de valores ativos (bens e direitos) ou de diminuição de valores passivos (obrigações), enquanto as variações passivas são aquelas que destacam as alterações negativas ocorridas no patrimônio da entidade, ou seja, são variações originadas de diminuição de valores ativos (bens e direitos) ou aumento de valores passivos (obrigações).

As variações ativas resultantes da realização orçamentária são representadas pelas receitas orçamentárias realizadas durante o exercício, e refletem a variação patrimonial aumentativa (LIMA; DOS SANTOS, 2009, p. 148).

Já as variações passivas, resultantes da execução orçamentária, são representadas pelas despesas orçamentárias realizadas durante o exercício e expressam a variação patrimonial diminutiva (LIMA; DOS SANTOS, 2009, p. 148).

Para Lima e Dos Santos (2009, p. 149) as variações ativas independentes da execução orçamentária são sempre originadas por fatos supervenientes ativos ou de insubsistências passivas, isto em fatos que surgem aumentando o Ativo ou diminuindo o Passivo, porém sempre de forma ativa.

Por sua vez as variações passivas, independentes da execução orçamentária, são sempre originadas por fatos supervenientes passivos ou de insubsistências ativas, isto é, fatos que surgem aumentando o passivo ou diminuindo o Ativo, porém de forma passiva (LIMA; DOS SANTOS, 2009, p. 148).

O Resultado Patrimonial é apurado procedendo-se ao somatório das variações ativas e, destas, diminuindo-se o somatório das variações passivas. A diferença existente será o resultado patrimonial do exercício.

Será considerado déficit patrimonial, ou resultado econômico negativo, sendo registrado na coluna de variações ativas, o resultado negativo das operações. Será estimado superávit patrimonial, ou resultado econômico positivo, sendo registrado na coluna das variações passivas, o resultado positivo das operações (LIMA; DOS SANTOS, 2009, p. 148).

Para Xavier et al. (2010, P. 3), a Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, que é definida no art. 104 da Lei 4.320/64, pretende evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

De acordo com Quintana et al. (2007, p.10) a variação patrimonial é a alteração de valor de qualquer elemento do patrimônio público, geralmente causada por alienação, aquisição, dívida contraída ou liquidada, depreciação ou valorização, amortização, superveniência, insubsistência e efeitos da execução orçamentária.

Assim, a Demonstração das Variações Patrimoniais relaciona as alterações ocorridas no sistema financeiro e patrimonial que provocam alterações no saldo do Patrimônio Líquido.

Para Quintana et al. (2007, p.10) o art.104 da Lei nº 4.320/64 descrevem que essa demonstração evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O quadro 5 abaixo demonstra o modelo de Demonstração das Variações Patrimoniais.

Quadro 5 - Demonstração das Variações Patrimoniais.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS		Variação Patrimonial	
Título	Valores	Título	Valores
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária		Pessoal e Encargos Sociais	
Receita de Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	
Receita Patrimonial		Outras Despesas Correntes	
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Transferências Correntes			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito		Investimentos	
Alienação Bens		Inversões Financeiras	
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	
Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
DEDUÇÃO DA RECEITA			
Dedução da Receita			
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			
Recursos Recebidos			
Do Tesouro			
Do Destaque			
Recursos Concedidos			
Do Tesouro			
Do Destaque			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Mutações		Mutações	
Aquisição de Bens Imóveis		Alienação de Bens Móveis e Imóveis	
Aquisição de Bens Móveis		Cobrança da Dívida Ativa	
Títulos e Valores		Recebimento de Créditos	
Amortização / Resgate das Dívidas Interna e Externa		Diversos Responsáveis	
		Empréstimos Tomados / Dívidas Interna e Externa	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
MUTAÇÕES		MUTAÇÕES	
Incorporação de saldos		Desincorporação de Saldos	
Bens Móveis e Imóveis		Bens Móveis e Imóveis	
Bens de Estoque		Bens de Estoque	
Títulos e Valores		Agente Arrecadador	
Dívida Ativa		Dívida Ativa	
Entidades Devedoras		Desvalorização de Títulos e Valores	
Outros Créditos		Obrigações a Longo Prazo	
Dívidas Interna e Externa - Variação Monetária		Incorporação de Obrigações	
Desincorporação de Passivo - Dívida Interna		Incorporação / Atualização e Ajuste da Dívida	
Desincorporação de Obrigações		Incorporação de Restos a Pagar	
Desincorporação de Passivo - Cancelamento Restos a Pagar		Movimentação Intergestora	
Desincorporação de Restos a Pagar			
Movimentação Intergestora			
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado		Superávit Verificado	
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	

FONTE: Portal da Transparência da Sefaz- Am.

2.9 International Public Sector Accounting Standard – IPSAS

De acordo com Xavier et al. (2010, P. 3), as *International Public Sector Accounting Standard - IPSAS* (Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público - NICPS) são emitidas pela *International Federation of Accountants - IFAC*. As IPSAS, conforme descrito no IPSAS 01, estabelecem procedimentos mínimos de elaboração das demonstrações contábeis, para proporcionar a comparabilidade entre demonstrações de entidades distintas. As IPSAS apresentam um conjunto de demonstrações a ser elaborado pelo setor público, formado por:

- (a) Demonstração da Situação Financeira;
- (b) Demonstração do Desempenho Financeiro;
- (c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- (d) Demonstração do Fluxo de Caixa e
- (e) Políticas Contábeis e Notas explicativas as Demonstrações Financeiras.

Para Xavier et al. (2010, P.4) o IFAC não tem o poder de exigir a adoção e o cumprimento das IPSAS nos diversos países, porém este órgão internacional vem estimulando

governos e outras instituições, a adotarem as IPSAS, e tem o apoio de organizações como o Banco Mundial e a União Europeia, sendo que esta última sugere aos países aspirantes a fazerem parte deste bloco econômico a convergência as normas internacionais. Um exemplo é a reformulação do sistema de contabilidade pública na Romênia que se deu em virtude de suas pretensões em fazer parte da União Europeia (TIRON; MUTIU, 2006).

2.10 Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público conforme NBC T 16

De acordo com Xavier et al. (2010, P.4) a edição da Portaria CFC nº. 37/2004 ficou instituído o Grupo de Estudos voltados à área pública, que tem como tarefa estudar e propor Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP em consonância as *International Public Sector Accounting Standard* - IPSAS editadas pelo IFAC. Este grupo é formado por representantes do CFC, da Secretária do Tesouro Nacional – STN e da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.

Para Xavier et al. (2010, P.4) a portaria nº. 184/08 do Ministério da Fazenda estabelece que a STN seja o responsável pela edição de manuais, normativos, instruções sobre procedimentos contábeis e plano de contas, sendo que estes devem proporcionar a elaboração e divulgação de demonstrações contábeis consolidadas e de acordo com os pronunciamentos do IFAC e do CFC.

Diante dessas atribuições, a STN publicou a segunda edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, que será aplicado a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O manual é composto por quatro volumes:

- a) volume 1 - trata dos procedimentos contábeis orçamentários,
- b) volume 2 - estabelece os procedimentos contábeis patrimoniais que tem por parâmetro as IPSAS e as NBC T 16,
- c) volume 3 - discorre sobre procedimentos contábeis específicos e
- d) volume 4 - estabelece o novo plano de contas aplicado ao setor público.

Os procedimentos constantes neste manual são validos de forma facultativa para o exercício de 2010, de forma obrigatória para a União em 2011, para os Estados em 2012 e para os Municípios em 2013 (XAVIER et al, 2010, P.4).

Xavier et al. (2010, p. 4) esclarecem que a NBC T 16.6 estabelece normas sobre as demonstrações contábeis a serem elaboradas e divulgadas pelas entidades do setor público, com o intuito de padronização e convergências com as IPSAS. De acordo com a NBC T 16.6 as demonstrações a serem elaboradas pelo setor público compreendem:

- (a) Balanço Patrimonial;
- (b) Balanço Orçamentário;
- (c) Balanço Financeiro;
- (d) Demonstração das Variações Patrimoniais;

- (e) Demonstração do Fluxo de Caixa; e
- (f) Demonstração do Resultado Econômico (esta última de forma facultativa).

Ainda de acordo com a essa norma, as demonstrações contábeis deverão ser acompanhadas por anexos, compostos de quadros demonstrativos e notas explicativas exigidas por Lei. Além de estabelecer duas novas demonstrações contábeis, a NBC T 16 determina também que as demonstrações devem ser divulgadas com a apresentação dos valores correspondentes ao exercício anterior.

Xavier et al. (2010, p. 3), explicam que Segundo a NBC T 16.6 as demonstrações contábeis serão elaboradas e apresentadas da seguinte forma:

- a) Balanço Patrimonial - deverá evidenciar quantitativamente e qualitativamente a composição do patrimônio da entidade pública e sua estrutura deverá conter: ativo e passivo circulante; ativo e passivo não-circulante; o patrimônio líquido e as contas de compensação. Como a Lei 4.320/64 ainda esta em vigor, e esta divide o Balanço Patrimonial em financeiro e não-financeiro, esta informação será adicionada em quadro específico ao final do Balanço Patrimonial, para que a exigência da lei seja cumprida.
- b) Balanço Orçamentário - evidenciará as receitas e as despesas, por categoria econômica, comparando o orçamento inicial e as suas mudanças com a execução, evidenciando o resultado orçamentário e discrimina: i) as receitas por fonte; ii) as despesas por grupo de natureza.
- c) Balanço Financeiro - evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina: i) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso; ii) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso e o montante não pago como parcela retificadora; iii) os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários; iv) as interferências ativas e passivas decorrentes, ou não, da execução orçamentária; v) o saldo inicial e o saldo final das disponibilidades. A destinação de recursos orçamentários estabelecidos para receitas e despesas deverá evidenciar no mínimo a vinculação nas áreas de saúde, educação, assistência e previdência social e segurança, os demais itens classificados como outras vinculações não podem ultrapassar 10% do total do grupo.
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais - evidencia as variações qualitativas e quantitativas, resultantes ou independentes da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial. Para fins de apresentação da DVP, as variações devem ser agrupadas em ativas e passivas com as seguintes descrições: i) variações orçamentárias por categoria econômica; ii) mutações e variações independente da execução orçamentária em grau de detalhamento compatível com o plano de contas.
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa - deve ser elaborada pelo método direto ou indireto e mostrar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:
 - i) das operações, ii) dos investimentos e iii) dos financiamentos.
- f) Demonstração do Resultado Econômico – deve ser elaborada considerando sua interligação com o sistema de custos e expor na forma dedutiva, pelo menos, a seguinte estrutura:
 - i) receita econômica dos serviços prestados e dos bens ou dos produtos fornecidos;
 - ii) custos e despesas identificados com a execução da ação pública; e
 - iii) resultado econômico apurado. Cabe destacar que a elaboração desta demonstração é facultativa.
- g) As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas abrangem os critérios usados na preparação das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações (Xavier et al, 2010, P.4).

2.11 INDICADORES CONTÁBEIS

Para Zucatto et al. (2009, p.9) os indicadores da qualidade estão associados às características da qualidade do produto ou serviço, julgadas pelo cliente. Os indicadores da qualidade estão associados às características da qualidade do produto ou serviço, julgadas pelo cliente. Conforme Tadachi e Flores (2005), indicadores são formas de representação quantificáveis das características de produtos e processos.

São utilizados pela organização para controlar e melhorar a qualidade e o desempenho dos seus produtos e processos ao longo do tempo. Em contrapartida, os indicadores do desempenho estão associados às características do produto e do processo, desdobradas pelo processador a partir das características da qualidade.

De acordo com Zucatto et al. (2009, p.9) o indicador pode ser definido como um parâmetro que medirá a diferença entre a situação desejada e a situação atual, ou seja, ele indicará um problema. Assim, são instrumentos importantes para controle da gestão não apenas na administração privada, mas também e principalmente na administração pública, por aumentarem a transparência na gestão e facilitarem o diálogo entre os mais diversos grupos sociais organizados.

Em outras palavras, pode-se dizer que os indicadores são, por um lado, importantes ferramentas gerenciais para a administração pública e, por outro, um instrumento essencial para a fiscalização da gestão pública por parte dos movimentos populares.

Para Zucatto et al. (2009, p.9) o uso de indicadores está relacionado à necessidade de tomar decisões sobre fatos, garantindo-se um processo de gestão sobre as variáveis internas e externas da organização.

Desempenho

De acordo com Zucatto et al. (2009, p.9) a análise de desempenho das organizações não é tema novo no estudo das teorias organizacionais, mas ainda envolve complexidade.

2.11.1 Indicador de Desempenho

Um indicador de desempenho é um número, percentagem ou razão que avalia um aspecto de interpretação, com o objetivo de nivelar essa medida com metas preestabelecidas (TCU, 2000, p.9).

Zucatto et al. (2009, p.10) esclarecem que Rummler e Brache (1994) definem indicadores de desempenho como índices quantificadores de quão bem um negócio (suas atividades e processos) atinge a meta especificada.

2.11.2 Tipo e classificação de indicadores

Zucatto et al. (2009, p.10) esclarecem que Grateron (1999) identifica os seguintes critérios de classificação de indicadores: de acordo com a natureza, com o objeto e com o âmbito.

No primeiro, os indicadores são reunidos segundo o critério ou atributo que se procura avaliar ou medir, ou seja: eficiência, eficácia, economia, efetividade, equidade, excelência, cenário, perpetuidade e legalidade.

Para Zucatto et al. (2009, p.10) de acordo com o objeto, os indicadores são reunidos segundo o alvo de medição ou avaliação:

- Indicadores de resultado - resultados alcançados em relação a resultados esperados ou desejados. Normalmente, referem-se aos indicadores de eficácia, considerando a consecução dos objetivos fixados.
- Indicadores de processos - referem-se aos indicadores de eficiência e são utilizados normalmente quando não é possível utilizar indicadores de resultado.
- Indicadores de estrutura - procuram avaliar o custo e a utilização de recursos. Pela sua natureza, são avaliados como indicadores de economia.
- Indicadores estratégicos - procuram estimar os aspectos não relacionados diretamente com as atividades produzidas, mas que tenham efeito sobre os resultados dessas atividades. Normalmente, esses fatores são de caráter externo.

Para Zucatto et al. (2009, p.10) de acordo com o âmbito de atuação, os indicadores são:

- Internos - examinam variáveis de funcionamento interno da entidade ou organização.
- Externos - consideram o efeito ou impacto, fora da entidade, das atividades e serviços prestados.

Batista (1999) tipifica os indicadores da seguinte forma:

- Indicadores estratégicos - informam o quanto a organização se encontra na direção da consecução de sua visão, refletindo o desempenho em relação aos fatores críticos do sucesso.
- Indicadores de produtividade (eficiência) - medem a proporção de recursos consumidos com relação às saídas dos processos.
- Indicadores de qualidade (eficácia) - destacam as medidas de satisfação dos clientes e as características dos produtos ou serviços.
- Indicadores de efetividade (impacto) - focam as consequências dos produtos ou serviços.

- Indicadores de capacidade - mensuram a capacidade de resposta de um processo por meio da relação entre as saídas produzidas por unidade de tempo.

2.11.3 Uso de Indicadores

De acordo com Para Zucatto et al. (2009, p.12) os indicadores existem para serem avaliados. Ações corretivas devem ser tomadas para atingir as metas. Recomendações devem ser feitas para atingir novos padrões. O uso de indicadores pode também ser otimizado da seguinte forma:

- análise crítica e atualização;
- redução do ciclo de tempo desde a coleta de dados até a análise crítica e implementação das ações corretivas/recomendações;
- acesso dos indicadores a todos que dele necessitam;
- integração dos dados com os planos de melhoria;
- relação dos indicadores com os registros da qualidade.

2.12 INDICADORES CONTÁBEIS APLICADOS AOS BALANÇOS PÚBLICOS

Quintana, Rosa e Damedá (2011, p.4) explicam que os indicadores contábeis conforme Matarazzo (2003, p. 147) estabelece “a relação entre contas ou grupo de contas das demonstrações financeiras, que visa evidenciar determinado aspecto da situação econômica ou financeira de uma empresa”, permitindo assim a análise e interpretação dos balanços de uma entidade.

Quintana, Rosa e Damedá (2011, p.4) explicam que através da análise de balanços, de acordo com Assaf Neto (2006), é possível descrever a posição econômico-financeira de uma empresa. Além disso, é possível determinar as causas dessa posição e identificar tendências futuras da organização, no que diz respeito as suas finanças.

Para Zucatto et al. (2009, p.10) o uso de indicadores contábeis para a avaliação de uma organização é tão relevante na área pública quanto no campo privado. O autor explica que entre outros fatos, essa premissa se deve principalmente ao evento de que enquanto nas entidades privadas há uma preocupação com as questões de rentabilidade, índices de liquidez, entre outros, nas entidades públicas as atenções são de outra ordem, em razão de os resultados serem dispostos pelos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial.

Porém, conforme destaca Kohama (2006), o tratamento para a análise e interpretação de balanços públicos deve ser realizado de maneira distinta daquela praticada para os demonstrativos contábeis das entidades privadas.

Em suma, os indicadores contábeis permitem a análise e interpretação dos balanços públicos, permitindo aos gestores dados relevantes sobre a situação econômico-financeira da entidade que administra, facilitando suas tomadas de decisões (ZUCATTO et al, 2009).

Segundo Coelho e Quintana (2010, p.4), “a tarefa de analisar e interpretar os balanços pode constituir-se em uma ferramenta de importante utilidade para a gestão de qualquer entidade. Na análise de balanço das empresas privadas, regularmente são usados quocientes para verificação do grau de liquidez, endividamento e também o grau rentabilidade, entre outros”.

Para Lima e Santos (2009, p. 150) os indicadores são ferramentas úteis, para auxiliar a medir o que se deseja gerenciar. “Um indicador é um instrumento empírico que permite representar a dimensão teórica de uma variável-chave (GOMES e SALAS, 1997, p.77)”.

Lima e Dos Santos (2009, p. 150) esclarecem que na área privada, os indicadores para a análise das demonstrações contábeis são de uso comum e estão relativamente padronizados, já na área pública não existe uma fórmula comumente aceita, mas estudos estão sendo executados nessa área, como o de Solà (2003), que inclui entre as classes de indicadores, os orçamentários e contábeis, sobre os quais assegura:

“partindo do orçamento da entidade se obtém uma série de indicadores que permitem ver de forma fácil, a proporção e os índices que concluirão a informação alcançada da liquidação do orçamento”.

Os indicadores contábeis são medidos por meio da técnica contábil denominada Análise de Balanços. Segundo o dicionário Aurélio de língua portuguesa (2006), análise é: “a separação ou desagregação das diversas partes constituintes de um todo”, enquanto análise de balanços refere-se a “estudo das demonstrações contábeis de uma empresa com o propósito de avaliar uma situação econômico-financeira” (LIMA; DOS SANTOS, 2009, p. 150).

Lima e Dos Santos (2009, p. 150) explicam que para Silva (1995, p. 21), uma análise pode ser entendida como um processo de decomposição de um todo em suas partes constituintes, objetivando no exame das partes para o conhecimento do todo ou para identificação de suas características ou de possíveis anormalidades.

Lima e Dos Santos (2009, p. 151) explicam que de acordo com Matarazzo (2003, p.15) afirma que:

“[...] a análise de balanços objetiva trazer informações das demonstrações financeiras para a tomada de decisões”. Mais importante ainda, esclarece que: “As demonstrações financeiras fornecem uma série de dados sobre a empresa, de acordo com regras contábeis. A análise de balanços transforma esses dados em informações e será tanto mais eficiente, quanto melhor informação produzir”.

Para Lima e Dos Santos (2009, p. 151) a análise por Quociente corresponde à extração de índices das demonstrações contábeis, sendo um dos mais importantes meios de se obter uma visão ampla da situação econômica da empresa. Essa técnica consiste em selecionar determinadas contas ou grupos de contas que, relacionadas entre si, possam produzir algum significado relevante e passível de interpretação.

Para Lima e Dos Santos (2009, p. 151) o resultado dessas análises são indicadores que sintetizam a informação de um conjunto de acontecimentos e têm a capacidade de fornecer ao tomador de decisões os elementos e sinais para agir, seja proativa ou reativamente, tanto na área privada como na pública. A análise de demonstrações contábeis nesse contexto abrange uma série de técnicas que auxiliam os analistas a inferirem acerca dos diversos aspectos de interesse das entidades avaliadas.

Lima e Dos Santos (2009, p. 151) descrevem que assim, como primeiro passo, o analista deve escolher os índices a serem aplicados nas demonstrações contábeis da entidade. Essa escolha deve ser fundamentada no objetivo da análise, o qual depende das necessidades de cada usuário. Nesse contexto, as recomendações de Gitman (1997) para análise de balanços privados, podem ser perfeitamente aplicadas às entidades públicas:

- um único índice geralmente não fornece informações suficientes para se julgar o empenho da instituição. Somente quando um grupo de índices for empregado é que se podem emitir julgamentos razoáveis;
- ao se confrontarem as demonstrações entre instituições, deve-se avaliar o mesmo período de encerramento;
- os dados financeiros que estão sendo comparados devem ter sido elaborados com os mesmos critérios. O uso de tratamentos contábeis diferentes pode deturpar os resultados apurados.

Lima e Dos Santos (2009, p. 151) explicam que no caso de entidades públicas brasileiras, não se pode deixar de considerar a legislação financeira que elas têm que seguir. Nesse sentido, destaca-se o modelo de Kohama (2006) que expõe uma série de indicadores para serem adaptados aos balanços públicos, baseado na Lei 4.320/64 e na LRF, o qual se expõe a seguir.

2.13 Quocientes sobre o Balanço Orçamentário

Quocientes sobre o balanço orçamentário Kohama (2006) propõe para análise e interpretação dos resultados que são apresentados pelos Balanços Orçamentários, os quocientes apresentados no quadro 6:

INDICADORES	SIGNIFICADO
1) Quociente de Execução da Receita <u>Receita Executada</u> Receita Prevista	= 1 Receita executada é igual à prevista > 1 A diferença representa excesso de arrecadação < 1 Arrecadação menor do que o previsto

<p>2) Quociente de Equilíbrio Orçamentário</p> <p><u>Despesa Fixada</u> Receita Prevista</p>	<p>= 1 Há equilíbrio orçamentário</p> <p>> 1 A diferença revela o montante de créditos adicionais abertos.</p> <p>< 1 A lei de orçamento pode ter sido autorizada com superávit e não com equilíbrio.</p>
<p>3) Quociente de Cobertura de Créditos Adicionais</p> <p><u>Excesso de Arrecadação</u> Créditos Adicionais Abertos</p>	<p>= 1 Excesso de arrecadação sendo igual aos créditos adicionais abertos.</p> <p>> 1 O montante dos créditos adicionais abertos possui cobertura total do excesso de arrecadação.</p> <p>< 1 A diferença mostra o quanto dos créditos adicionais abertos não compreende a cobertura do excesso de arrecadação.</p>
<p>4) Quociente de Execução da Despesa</p> <p><u>Despesa Executada</u> Despesa Fixada</p>	<p>= 1 Equilíbrio na execução da despesa.</p> <p>> 1 Utilização da dotação sem autorização legal.</p> <p>< 1 Economia orçamentária</p>
<p>5) Quociente do Resultado Orçamentário</p> <p><u>Receita Executada</u> Despesa Executada</p>	<p>= 1 Equilíbrio do resultado orçamentário</p> <p>> 1 Superávit orçamentário na execução</p> <p>< 1 Déficit orçamentário na execução</p>

Fonte: Lima e Dos Santos (2009).

2.14 Quocientes sobre o Balanço Financeiro

Sobre o Balanço Financeiro, a Lei 4.320/64, em art. 103, dispõe: “O Balanço Financeiro evidencia a receita e despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que transferem para o exercício seguinte”. A respeito da avaliação dado aos restos a pagar, menciona a lei: “Os Restos a Pagar do exercício serão calculados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária” (LIMA; DOS SANTOS, 2009, p. 151).

Essa determinação legal, em realidade, pelo menos do ponto de vista financeiro, procura igualar o regime de escrituração, pois, ao proceder à inclusão dos restos a pagar do exercício na receita extra-orçamentária, faz com que a despesa orçamentária seja avaliada como se fosse registrada pelo regime de caixa, substituindo o tratamento dicotômico que a própria lei nº. 4.320/64 impõe pelo art. 35.

No que diz respeito à questão de operações financeiras, não provenientes da execução orçamentária, a Lei 4.320/64, em seu art. 93, indica: “Todas as operações de que resultem débitos e créditos de natureza financeira, não abrangida no desempenho orçamentário, serão

também objeto de registro, individualização e controle contábil” (LIMA; DOS SANTOS, 2009, p. 151).

Ao se observar a composição e o conteúdo da parte extra-orçamentária do Balanço Financeiro, se pode concluir que as contas ali mencionadas constituem a chamada dívida flutuante.

Por último, deve-se observar que no Balanço Financeiro são evidenciados os “movimentos financeiros do exercício”, ou seja, a somatória das operações realizadas durante o exercício, e não o saldo das contas (LIMA; DOS SANTOS, 2009, p. 151).

Para análise e interpretação dos resultados apresentados pelos Balanços Financeiros, o autor apresenta os quocientes listados no quadro 07:

INDICADORES	SIGNIFICADO
6)Quociente da Execução Orçamentária <u>Receita Orçamentária</u> Despesa Orçamentária	= 1 Equilíbrio da execução orçamentária > 1 Existência de Superávit orçamentário na execução e movimentação financeira < 1 Existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira.
7)Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária Receita Orçamentária <u>Receita Prevista</u> Despesa Orçamentária Paga	= 1 Equilíbrio da execução orçamentária e financeira, considerando regime de caixa também para despesa. > 1 Existência de Superávit orçamentário na execução e movimentação financeira, considerando regime de caixa também para despesa. < 1 Existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira, considerando regime de caixa também para despesa.
8)Quociente da Execução Orçamentária Corrente <u>Receita Corrente</u> Despesa Corrente	= 1 Equilíbrio da execução orçamentária corrente > 1 Existência de Superávit orçamentário corrente. < 1 Existência de Déficit orçamentário corrente, indicando que haverá necessidade de se usar receita de capital para ajudá-la nos recursos necessários.
9)Quociente da Execução Orçamentária de Capital <u>Receita de Capital</u> Despesa de Capital	= 1 Equilíbrio da execução orçamentária de capital > 1 Existência de Superávit orçamentário de capital, evidenciando alienação de bens e valores e, portanto, diminuição do patrimônio, ou operação de crédito. < 1 Existência de Déficit orçamentário de capital, indicando que houve utilização de receita corrente para cobertura de despesa de capital.

10) Quociente da Execução Extra-orçamentária <u>Receita Extra-orçamentária</u> Despesa Extra-orçamentária	= 1 Equilíbrio da execução extra-orçamentária > 1 Existência de Superávit extra-orçamentária < 1 Existência de Déficit extra-orçamentária
11) Quociente do Resultado da Execução Financeira <u>Receita (Orçamentária + Extra-orçamentária)</u> Despesa (Orçamentária + Extra-orçamentária)	= 1 Equilíbrio da execução financeira > 1 Existência de Superávit financeiro < 1 Existência de Déficit financeiro
12) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros <u>Saldo que Passa para o Exercício Seguinte</u> Saldo do Exercício Anterior	= 1 Equilíbrio entre recebimentos e pagamentos do período > 1 Existência de Superávit financeiro < 1 Existência de Déficit financeiro

Fonte: Lima e Dos Santos (2009).

2.15 Quocientes sobre o Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo que evidencia a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo. O Ativo é a parte positiva figurada pelos bens e os direitos. O passivo representa os compromissos assumidos com terceiros. A diferença é denominada Saldo Patrimonial, que poderá indicar duas situações: (a) Ativo Real Líquido, que indica a superioridade do Ativo sobre o Passivo; e (b) Passivo Real a Descoberto que indica a supremacia das obrigações a pagar, lançadas no passivo sobre os bens e direitos (LIMA; DOS SANTOS, 2009, p. 151).

O quadro 08 a seguir apresenta os quocientes que Kahoma (2006) julga adequados e importantes para a análise e interpretação dos resultados apresentados no Balanço Patrimonial.

INDICADORES	SIGNIFICADO
13) Quociente da Situação Financeira <u>Ativo Financeiro</u> Passivo Financeiro	= 1 Equilíbrio da Situação Financeira > 1 Existência de Superávit Financeiro < 1 Existência de Déficit Financeiro
14) Quociente da Situação Permanente <u>Ativo Permanente</u> Passivo Permanente	= 1 Equilíbrio da Situação Permanente > 1 Existência de Superávit Permanente < 1 Existência de Déficit Permanente
15) Quociente do Resultado Patrimonial <u>Ativo Real</u> Passivo Real	= 1 Situação Patrimonial Nula > 1 Situação Patrimonial Positiva < 1 Situação Patrimonial Negativa

Fonte: Lima e Dos Santos (2009).

2.16 Quocientes da Demonstração das Variações Patrimoniais

A demonstração das Variações Patrimoniais mostra as modificações efetivas sofridas pelo patrimônio durante o decorrer de um período que no caso desse estudo corresponde ao exercício de 2008-2011. Na verdade, esta demonstração indica, por um lado, os recursos financeiros efetivamente obtidos e, por outro, os recursos aplicados e utilizados nas várias atividades executadas pela administração (LIMA; DOS SANTOS, 2009, p. 151).

Iniciando a abordagem sobre as Variações Patrimoniais, o autor expõe alguns ângulos importantes, com o objetivo de informar e orientar o trabalho de análise e interpretação dos resultados apresentados. Nesse sentido, o art. 104 da Lei nº. 4.320/64, diz: “[...] a demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício” (LIMA; DOS SANTOS, 2009, p. 151).

De outro modo, o art. 100, da mesma Lei:

“[...] as alterações da situação líquida patrimonial, que compreendem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, compõem elementos da conta patrimonial” (LIMA; DOS SANTOS, 2009, p. 151).

Por meio da leitura desses textos legais, analisa-se que a demonstração das Variações Patrimoniais, que registrará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, é que indicará o resultado patrimonial do exercício (LIMA; DOS SANTOS, 2009, p. 151).

Os quocientes sugeridos pelo autor para análise e interpretação dos resultados dessa demonstração são os seguintes no quadro 09:

INDICADORES	SIGNIFICADO
16) Quociente do Resultado da Mutação Patrimonial <u>Mutação Patrimonial Ativa</u> Mutação Patrimonial Passiva	= 1 Equilíbrio entre as mutações patrimoniais > 1 Superávit por mutação < 1 Déficit por mutação
17) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais. Independente da Execução Orçamentária – IEO <u>Independente da Execução Orçamentária Ativa</u> Independente da Execução Orçamentária Passiva	= 1 Equilíbrio na execução orçamentária das variações Independentes > 1 Superávit na execução orçamentária das variações Independentes < 1 Déficit na execução orçamentária das variações independentes
18) Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente <u>Mutações Patrimoniais Ativas + IEO Ativa</u>	= 1 Equilíbrio entre as mutações patrimoniais orçamentária somada c/ as independentes de exec. Orçamentária. > 1 Os aumentos do ativo permanente somados à

Soma das mutações Patrimoniais Passivas + IEO Passiva	diminuição do passivo permanente são superiores às baixas do ativo permanente somadas às incorporações do passivo permanente. < 1 Os aumentos do ativo permanente somados à diminuição do passivo permanente são inferiores às baixas do ativo permanente somadas às incorporações do passivo permanente.
19) Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária <u>Rec. Orçam. + (Dívida Ativa do Exerc. + Direi. Contratuais)</u> Despesa Orçamentária	= 1 Igualando a escrituração da receita orçamentária pelo regime de competência, haverá igualdade com a despesa orçamentária. > 1 Igualando a escrituração da receita orçamentária pelo regime de competência, haverá superávit orçamentário de execução, em relação à despesa orçamentária. < 1 Igualando a escrituração da receita orçamentária pelo regime de competência, haverá déficit orçamentário de execução, em relação à despesa orçamentária.
20) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais <u>Total das Variações Ativas</u> Total das Variações Passivas	= 1 Situação Patrimonial Equilibrada > 1 Superávit Patrimonial no Exercício < 1 Déficit Patrimonial no Exercício

Fonte: Lima e Dos Santos (2009).

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Metodologia

Entende-se por metodologia o caminho da ciência e a prática exercida na abordagem da realidade. Nesse sentido, a metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está sempre influenciando elas.

De acordo com Marconi & Lakatos, (2005), a metodologia inclui as concepções teóricas de colheita, o conjunto de técnicas que possibilitam o conhecimento, a construção da realidade e o potencial crítico e/ou criativo do investigador.

3.1 Pergunta da Pesquisa

Assim o presente trabalho pretende responder ao seguinte questionamento: **diante dos compromissos assumidos no Plano Plurianual 2008 – 2011, que avaliação se faz da gestão dos recursos públicos no Estado do Amazonas?**

3.2 Tipologias de Pesquisa

3.2.1 Tipologias de pesquisa quanto à abordagem do problema

Finalizando as tipologias de pesquisas aplicáveis à Contabilidade, contemplam-se, na sequência, as tipologias de pesquisas quanto à abordagem do problema. Nessa perspectiva, destacam-se as pesquisas qualitativa e quantitativa (BEUREN 2012, p.91).

Destaca-se que nesta pesquisa a tipologia de pesquisa quanto à abordagem do problema é qualitativa.

Beuren (2012, p.91) descreve que segundo Richardson (1999, p.80), explica que “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”.

Ressalta também que podem “contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos”.

Ainda Beuren (2012, p.91) explica que na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado. A abordagem qualitativa visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo, haja vista a superficialidade deste último.

Beuren (2012, p.91) descreve que segundo Richardson (1999, p.80), expõe ainda que a principal diferença entre uma abordagem qualitativa e quantitativa está no fato de a abordagem qualitativa não usar um instrumento estatístico como base do processo de análise

do problema. Na abordagem qualitativa, não se planeja numerar ou avaliar unidades ou categorias homogêneas.

3.2.2 Tipologias de pesquisa quanto aos objetivos

Ainda Beuren (2012, p.80) explica que diante da necessidade de definir o delineamento da pesquisa, quanto aos objetivos, à pesquisa poderá ser enquadrada com uma pesquisa exploratória, descritiva e explicativa.

De acordo com Beuren (2012, p.80) a caracterização do estudo como pesquisa exploratória normalmente ocorre quando há pouco conhecimento sobre a temática a ser abordada. Por meio do estudo exploratório, busca-se conhecer com maior profundidade o assunto, de modo a torná-lo mais claro ou construir questões importantes para a condução da pesquisa.

Para Beuren (2012, p.81) uma característica interessante da pesquisa exploratória consiste no aprofundamento de conceitos preliminares sobre determinada temática não contemplada de modo satisfatório anteriormente. Assim, contribui para o esclarecimento de questões superficialmente abordadas sobre o assunto.

Beuren (2012, p.81) explica que segundo Gil (1999), a pesquisa descritiva tem como principal finalidade em expor as características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre as variáveis.

Uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coletas de dados, portanto esta pesquisa foi desenvolvida quantos aos objetivos sob a forma de pesquisa descritiva.

Beuren (2012, p.82) explica que a pesquisa explicativa integra estudos mais aprofundados pela necessidade de explicar os determinantes os acontecimentos dos fenômenos.

3.2.3 Tipologias de pesquisa quanto aos procedimentos

Para Beuren (2012, p.83) nessas tipologias enquadram-se o estudo de caso, a pesquisa de levantamento, a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, a pesquisa participante e a pesquisa experimental.

De acordo com Beuren (2012, p.84) a pesquisa do tipo estudo de caso caracteriza-se principalmente pelo estudo concentrado de um único caso. Esse estudo é preferido pelos pesquisadores que desejam aprofundar seu conhecimento a respeito de determinado caso específico.

Para Silva (2010, p.56) a pesquisa de levantamento, consiste na coleta de dados referentes a uma dada população com base em uma amostra selecionada, de forma clara e direta, dos quais se objetiva saber o comportamento.

A pesquisa de levantamento utiliza técnicas estatísticas e análise quantitativa e permite a generalização dos resultados obtidos para o n total da população, permitindo o cálculo da margem de erro.

Silva (2010, p.54) explica que a pesquisa bibliográfica é um tipo de pesquisa realizada pela maioria dos pesquisadores mesmo em seu preâmbulo. Essa pesquisa explica e discute um tema ou problema com base em referências teóricas já publicadas em livros, revistas, periódicos, artigos científicos etc. Podem ocorrer pesquisas exclusivamente com base em fontes bibliográficas.

Silva (2010, p.54) esclarece que suas principais fontes bibliográficas podem ser classificadas: livros de leitura corrente; livros de referência, como dicionários, enciclopédias, anuários e almanaques; publicações periódicas, como jornais e revistas; impressos diversos.

Silva (2010, p.55) explica que a pesquisa documental por utilizar material que ainda não recebeu tratamento analítico ou que pode ser reelaborado; suas fontes são muito mais diversificadas e dispersas.

Silva (2010, p.55) ressalta que a investigação documental é a realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados, tais como: registros, anais, regulamentos, circulares, ofícios, memorandos, balancetes, comunicações informais, filmes, microfilmes, fotografias, videoteipe, informações em disquete, diários, cartas pessoais, folclore etc.

Silva (2010, p.59) explica que a pesquisa participante é a pesquisa realizada mediante integração entre pesquisador e pessoas implicadas no problema sob investigação, rompendo fronteiras, às vezes existentes, entre pesquisador e pesquisado.

Silva (2010, p.56) explica que a pesquisa experimental consiste em determinar um objeto de estudo, no qual o pesquisador manipula e controla variáveis independentes e observa as variações que tais manipulação e controle produzem em variáveis independentes.

Após esta explicação dos conceitos de pesquisa e suas tipologias, conclui-se que esta pesquisa classifica-se como:

Quantos aos objetivos sob a forma de pesquisa descritiva que segundo Silva (2010, p59), tem como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo relações entre as variáveis.

Quanto aos procedimentos a pesquisa foi documental que segundo BEUREN (2012, p.89) a pesquisa documental baseia-se em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Quanto à abordagem da questão de pesquisa sua tipologia é do tipo qualitativa que de acordo com BEUREN (2012, p.92), concedem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado.

3.3 Universo de Análise ou População

Conforme Marconi & Lakatos (2005) a delimitação do universo consiste em explicitar que pessoas ou coisas, fenômenos, e outros, serão pesquisados, enumerando suas características comuns.

Neste estudo, o universo da pesquisa esteve voltado para os balanços públicos do Estado do Amazonas extraídos do Portal da Transparência da Sefaz-Am, utilizando assim a análise de indicadores econômicos financeiros no período de 2008 a 2011.

3.4 Instrumento de Coleta de Dados

Os dados coletados nesta pesquisa são do tipo secundário, primário e/ou documental (aqueles constituídos por obras e textos originais, material ainda não trabalhado, sobre determinado assunto), secundários (aqueles constituídos pela literatura originada de determinadas fontes primárias) e será extraída por meio de documentos extraídos do Portal da Transparência da Sefaz-Am, utilizando assim a análise de indicadores econômicos financeiros nas demonstrações contábeis públicas do Estado do Amazonas.

A sua tipologia de amostragem é do tipo não probabilística, tendo como tipos de instrumentos de pesquisa feitos por documentação com pesquisa por fonte secundária extraída do balanço geral do Estado do Amazonas e seu tipo de fonte de pesquisa foi usado através do Portal da Transparência da SEFAZ-AM.

3.5 Limitações da Pesquisa

Esta pesquisa foi elaborada tendo seu foco na análise de indicadores econômicos financeiros contábeis públicos voltados para os balanços gerais do Estado do Amazonas, tendo como seu foco nos aspectos contábeis econômicos e legais. Os resultados desta

pesquisa poderão servir como referência e orientação para comparações em dados extraídos de outras pesquisas. Contudo, considera-se que essas limitações apresentadas não invalidam os resultados obtidos, tendo em vista que essa pesquisa objetivou examinar os conhecimentos sobre o assunto abordado e conseqüentemente em nos dar informações para novas pesquisas.

4.0 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Cálculo e Resultado do Balanço Orçamentário do quadro 10:

Cálculo e Resultado do Balanço Orçamentário								
INDICADORES	2008	RESULT.	2009	RESULT.	2010	RESULT.	2011	RESULT.
1) Quociente de Execução da Receita								
<u>Receita Executada</u>	<u>7.986.691.186,09</u>	1,1983	<u>8.464.160.316,76</u>	1,0558	<u>9.691.149.318,76</u>	1,168	<u>10.604.305.599,15</u>	1,0627
Receita Prevista	6.665.198.000,00		8.016.719.000,00		8.297.166.000,00		9.978.916.000,00	
1) Quociente de Equilíbrio Orçamentário	<u>8.184.598.095,47</u>		<u>9.445.682.043,54</u>		<u>10.506.671.248,34</u>		<u>11.428.403.140,63</u>	
<u>Despesa Fixada</u>	6.665.198.000,00	1,228	8.016.719.000,00	1,1782	8.297.166.000,00	1,2663	9.978.916.000,00	1,1453
Receita Prevista								
3) Quociente de Cobertura de Créditos Adicionais								
<u>Excesso de Arrecadação</u>	<u>1.321.493.186,09</u>	0,262	<u>447.441.315,76</u>	0,0843	<u>1.393.983.318,76</u>	0,2128	<u>625.389.599,15</u>	0,1284
Créditos Adicionais Abertos	5.042.944.020,64		5.304.640.108,30		6.551.294.432,99		4.870.365.997,70	
4) Quociente de Execução da Despesa								
<u>Despesa Executada</u>	<u>7.784.046.437,05</u>	0,9511	<u>8.686.970.064,25</u>	0,9197	<u>9.750.686.645,77</u>	0,928	<u>10.616.815.145,76</u>	0,929
Despesa Fixada	8.184.598.095,47		9.445.682.043,54		10.506.671.248,34		11.428.403.140,63	
5) Quociente do Resultado Orçamentário								
<u>Receita Executada</u>	<u>7.986.691.186,09</u>	1,026	<u>8.464.160.316,76</u>	0,9744	<u>9.691.149.318,76</u>	0,9939	<u>10.604.305.599,15</u>	0,9988
Despesa Executada	7.784.046.437,05		8.686.970.064,25		9.750.686.645,77		10.616.815.145,76	

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz.

Quadro 11 – Interpretação do Balanço Orçamentário.

Interpretação do Balanço Orçamentário												
INDICADORES	2008	RESULT.	INTERPRETAÇÃO	2009	RESULT.	INTERPRETAÇÃO	2010	RESULT.	INTERPRETAÇÃO	2011	RESULT.	INTERPRETAÇÃO
1) Quociente de Execução da Receita		1,1983	A diferença representa excesso de arrecadação		1,0558	A diferença representa excesso de arrecadação		1,168	A diferença representa excesso de arrecadação		1,0627	A diferença representa excesso de arrecadação
Receita Executada	7.986.691.186,09			8.464.160.316,76			9.691.149.318,76			10.604.305.599,15		
Receita Prevista	6.665.198.000,00			8.016.719.000,00			8.297.166.000,00			9.978.916.000,00		
2) Quociente de Equilíbrio Orçamentário	8.184.598.095,47	1,228	A diferença representa o montante de Créditos Adicionais abertos	9.445.682.043,54	1,1782	A diferença representa o montante de Créditos Adicionais abertos	10.506.671.248,34	1,2663	A diferença representa o montante de Créditos Adicionais abertos	11.428.403.140,63	1,1453	A diferença representa o montante de Créditos Adicionais abertos
Despesa Fixada	6.665.198.000,00			8.016.719.000,00			8.297.166.000,00			9.978.916.000,00		
Receita Prevista												
3) Quociente de Cobertura de Créditos Adicionais		0,262	A diferença mostra o quanto dos créditos adicionais abertos não possui cobertura do excesso de arrecadação.	447.441.315,76	0,0843	A diferença mostra o quanto dos créditos adicionais abertos não possui cobertura do excesso de arrecadação.	1.393.983.318,76	0,2128	A diferença mostra o quanto dos créditos adicionais abertos não possui cobertura do excesso de arrecadação.	625.389.599,15	0,1284	A diferença mostra o quanto dos créditos adicionais abertos não possui cobertura do excesso de arrecadação.
Excesso de Arrecadação	1.321.493.186,09			5.304.640.108,30			6.551.294.432,99			4.870.365.997,70		
Créditos Adicionais Abertos	5.042.944.020,64											
4) Quociente de Execução da Despesa		0,9511	Significa que houve uma economia orçamentária	8.686.970.064,25	0,9197	Significa que houve uma economia orçamentária	9.750.686.645,77	0,928	Significa que houve uma economia orçamentária	10.616.815.145,76	0,929	Significa que houve uma economia orçamentária
Despesa Executada	7.784.046.437,05			9.445.682.043,54			10.506.671.248,34			11.428.403.140,63		
Despesa Fixada	8.184.598.095,47											
5) Quociente do Resultado Orçamentário		1,026	Significa que houve um superávit orçamentário na execução.	8.464.160.316,76	0,9744	Significa que houve um déficit orçamentário na execução.	9.691.149.318,76	0,9939	Significa que houve um déficit orçamentário na execução.	10.604.305.599,15	0,9988	Significa que houve um déficit orçamentário na execução.
Receita Executada	7.986.691.186,09			8.686.970.064,25			9.750.686.645,77			10.616.815.145,76		
Despesa Executada	7.784.046.437,05											

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz-Am.

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz-Am.

Quocientes sobre o Balanço Orçamentário

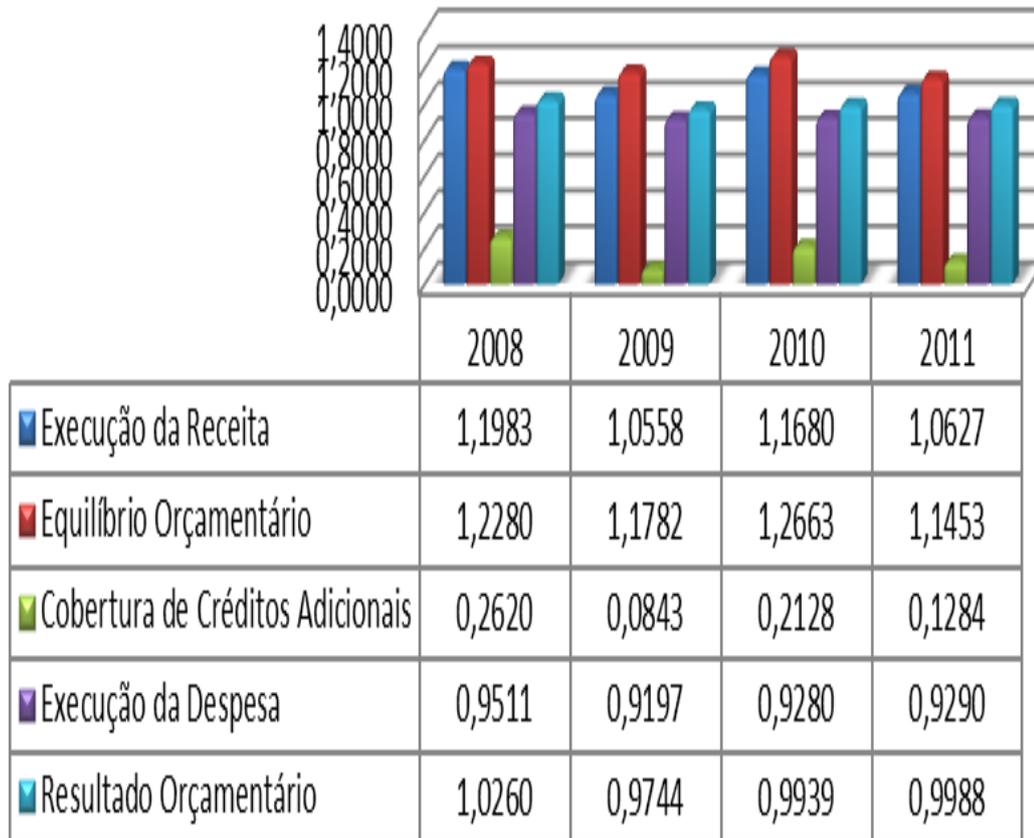


Gráfico 1 – Balanço orçamentário.

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz-Am.

Quociente de Execução da Receita

Este quociente representou o quanto foi realizado de Receita Executada em comparação com a Receita Prevista. O ano em que o Governo do Estado do Amazonas obteve maior arrecadação foi no ano de 2008, comparando com os anos seguintes. Dessa diminuição entre 2008 a 2011, verificou-se que todos demonstraram receita executada maior que a receita prevista. Apresentando assim eficiência na gestão pública da arrecadação das receitas, ou seja, um superávit no resultado orçamentário.

Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Este quociente demonstrou quanto a Despesa Fixada é maior do que a receita prevista, e revela também o quanto foi aberto de crédito adicional. Tendo em vista que o resultado normal para este quociente é 1 ou pouco maior que 1, verificou-se que para cada R\$1,00 de receita prevista apresentou em oscilações pouco maior que um ao longo dos anos, e o resultado demonstrou estar dentro do normal, tendo sua receita prevista orçamentária como superavitária, e neste caso, remanescendo assim recursos sem despesas correspondentes que podem ser usadas conforme o caso para abertura de créditos adicionais no exercício.

Quociente de Cobertura dos Créditos Adicionais

Demonstrou quanto o excesso de Arrecadação representa de cobertura para os Créditos Adicionais Abertos, demonstrando assim, que o excesso de arrecadação foi maior que os créditos adicionais abertos, tendo em vista que a apresentação correta é que o excesso de arrecadação sustente completamente a abertura de créditos adicionais e na situação presente, o excesso de arrecadação demonstrou valores menores que 1 no decorrer dos anos.

Como os resultados foram menores que 1, demonstra que foram usadas outras fontes para abertura de créditos adicionais, além do excesso de arrecadação, contudo do ponto de vista do controle, deveria ser feita uma auditoria bem verificada para identificar se essas outras fontes usadas estão de acordo com o previsto no §1º do art. 43 da Lei n. 4.320/64, no art. 91 do decreto-lei 200/67 3 no §8º do art. 166 da CF/88 e descobrir qual entidade a pública está usando o excesso de arrecadação em fontes não autorizadas pela legislação.

Quociente de Execução da Despesa

Esse quociente demonstrou o quanto a Despesa Fixada foi usada em Despesa Executada. Verificou-se que em todos os anos devido os valores terem sido menor do que um, a diferença desses anos representou uma economia orçamentária, ou seja, quanto deixou de ser usado como Despesa Executada em relação à Despesa Fixada. Demonstra que o ente empenhou menos do que efetivamente foi fixado dos créditos orçamentários para realização de despesas.

Quociente do Resultado Orçamentário

Esse quociente demonstrou quanto da Receita Executada serve de cobertura para a Despesa Executada. Verificou-se que o único ano em que apresentou um superávit orçamentário na execução foi em 2008 e nos anos seguintes apresentaram déficit orçamentário na execução.¹

¹ O indicador do Resultado Orçamentário não se levou em consideração o superávit do Balanço Orçamentário.

Quadro 12 – Cálculo e Resultado do Balanço Financeiro.

Cálculo e Resultado do Balanço Financeiro								
INDICADORES	2008	RESULT.	2009	RESULT.	2010	RESULT.	2011	RESULT.
6) Quociente da Execução Orçamentária		1,026		0,9744		0,9939		0,9988
<u>Receita Orçamentária</u>	<u>7.986.691.186,09</u>		<u>8.464.160.315,76</u>		<u>9.691.149.318,76</u>		<u>10.604.305.599,15</u>	
Despesa Orçamentária	7.784.046.437,05		8.686.970.064,25		9.750.686.645,77		10.616.815.145,76	
7) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária		0,8563		0,9228		0,8509		0,9399
<u>Receita Prevista</u>	<u>6.665.198.000,00</u>		<u>8.016.719.000,00</u>		<u>8.297.166.000,00</u>		<u>9.978.916.000,00</u>	
Despesa Orçamentária Paga	7.784.046.437,05		8.686.970.064,25		9.750.686.645,77		10.616.815.145,76	
8) Quociente da Execução Orçamentária Corrente		1,3467		1,2236		1,294		1,304
<u>Receita Corrente</u>	<u>8.567.719.425,84</u>		<u>8.302.362.353,56</u>		<u>10.066.126.581,66</u>		<u>11.413.660.498,11</u>	
Despesa Corrente	6.361.811.155,94		6.785.162.971,65		7.778.802.887,27		8.752.721.952,52	
9) Quociente da Execução Orçamentária de Capital		0,2216		0,5767		0,3851		0,2399
<u>Receita de Capital</u>	<u>315.101.957,81</u>		<u>1.096.761.472,03</u>		<u>759.352.827,82</u>		<u>447.275.838,51</u>	
Despesa de Capital	1.422.235.281,11		1.901.807.092,60		1.971.883.758,50		1.864.093.193,24	
10) Quociente da Execução Extra-orçamentária		1,0915		0,9894		1,0039		1,0785
<u>Receita Extra-orçamentária</u>	<u>4.701.315.576,53</u>		<u>4.580.342.056,22</u>		<u>5.134.295.391,14</u>		<u>6.411.225.088,24</u>	
Despesa Extra-orçamentária	4.307.334.463,42		4.629.553.347,60		5.114.276.843,89		5.944.666.216,18	
11) Quociente do Resultado da Execução Financeira		1,0493		0,9796		1,4466		1,0274
<u>Receita (Orçamentária ± Extra-orçamentária)</u>	<u>12.688.006.762,60</u>		<u>13.044.502.371,90</u>		<u>14.825.444.709,90</u>		<u>17.015.530.687,30</u>	
Despesa (Orçamentária + Extra-orçamentária)	12.091.380.900,40		13.316.523.411,80		14.864.963.489,60		16.561.481.361,80	
12) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros		1,5823		0,8318		0,9685		1,3475
<u>Saldo que Passa para o Exercício Seguinte</u>	<u>1.622.000.597,71</u>		<u>1.349.206.272,67</u>		<u>1.306.662.774,87</u>		<u>1.760.712.236,75</u>	
Saldo do Exercício Anterior	1.025.058.888,19		1.622.000.597,71		1.349.206.272,67		1.306.662.774,87	

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz.

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz-Am.

Quadro 13 – Interpretação do Balanço Financeiro.

Interpretação do Balanço Financeiro.												
INDICADORES	2008	RESULTADO	INTERPRETAÇÃO	2009	RESULTADO	INTERPRETAÇÃO	2010	RESULTADO	INTERPRETAÇÃO	2011	RESULTADO	INTERPRETAÇÃO
6) Quociente da Execução Orçamentária												
Receita Orçamentária	7.986.691.186,09	1,026	Significa a existência de Superávit orçamentário na execução e movimentação financeira.	8.464.160.315,76	0,9744	Significa a existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira.	9.691.149.318,76	0,9939	Significa a existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira.	10.604.305.599,15	0,9988	Significa a existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira.
Despesa Orçamentária	7.784.046.437,05			8.686.970.064,25			9.750.686.645,77			10.616.815.145,76		
7) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária												
Receita Prevista	6.665.198.000,00	0,8563	Significa a existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira, considerando o regime de caixa também para a despesa.	8.016.719.000,00	0,9228	Significa a existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira, considerando o regime de caixa também para a despesa.	8.297.166.000,00	0,8509	Significa a existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira, considerando o regime de caixa também para a despesa.	9.978.916.000,00	0,9399	Significa a existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira, considerando o regime de caixa também para a despesa.
Despesa Orçamentária Paga	7.784.046.437,05			8.686.970.064,25			9.750.686.645,77			10.616.815.145,76		
8) Quociente da Execução Orçamentária Corrente												
Receita Corrente	8.567.719.425,84	1,3467	Significa a existência de superávit orçamentário corrente.	8.302.362.353,56	1,2236	Significa a existência de superávit orçamentário corrente.	10.066.126.581,66	1,294	Significa a existência de superávit orçamentário corrente.	11.413.660.498,11	1,304	Significa a existência de superávit orçamentário corrente.
Despesa Corrente	6.361.811.155,94			6.785.162.971,65			7.778.802.887,27			8.752.721.952,52		
9) Quociente da Execução Orçamentária de Capital												
Receita de Capital	315.101.957,81	0,2216	Significa a existência de Déficit orçamentário de capital, indicando que houve uso de receita corrente para cobertura de despesa de capital	1.096.761.472,03	0,5767	Significa a existência de Déficit orçamentário de capital, indicando que houve uso de receita corrente para cobertura de despesa de capital	759.352.827,82	0,3851	Significa a existência de Déficit orçamentário de capital, indicando que houve uso de receita corrente para cobertura de despesa de capital	447.275.838,51	0,2399	Significa a existência de Déficit orçamentário de capital, indicando que houve uso de receita corrente para cobertura de despesa de capital
Despesa de Capital	1.422.235.281,11			1.901.807.092,60			1.971.883.758,50			1.864.093.193,24		
10) Quociente da Execução Extra-orçamentária												
Receita Extra-orçamentária	4.701.315.576,53	1,0915	Significa a existência de Superávit extra-orçamentária.	4.580.342.056,22	0,9894	Significa a existência de Déficit extra-orçamentária.	5.134.295.391,14	1,0039	Significa a existência de Superávit extra-orçamentária.	6.411.225.088,24	1,0785	Significa a existência de Superávit extra-orçamentária.
Despesa Extra-orçamentária	4.307.334.463,42			4.629.553.347,60			5.114.276.843,89			5.944.666.216,18		
11) Quociente do Resultado da Execução Financeira												
Receita (Orçamentária + Extra-orçamentária)	12.688.006.762,60	1,0493	Significa a existência de Superávit financeiro.	13.044.502.371,90	0,9796	Significa a existência de Déficit financeiro.	14.825.444.709,90	1,4466	Significa a existência de Superávit financeiro.	17.015.530.687,30	1,0274	Significa a existência de Superávit financeiro.
Despesa (Orçamentária + Extra-orçamentária)	12.091.380.900,40			13.316.523.411,80			14.864.963.489,60			16.561.481.361,80		
12) Quociente do Resultado												
Saldo que Passa para o Exercício Seguinte	1.622.000.597,71	1,5823	Significa a existência de Superávit financeiro.	1.349.206.272,67	0,8318	Significa a existência de Déficit financeiro.	1.306.662.774,87	0,9685	Significa a existência de Déficit financeiro.	1.760.712.236,75	1,3475	Significa a existência de Superávit financeiro.
Saldo do Exercício Anterior	1.025.058.888,19			1.622.000.597,71			1.349.206.272,67			1.306.662.774,87		

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz-Am.

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz-Am.

Quocientes sobre o Balanço Financeiro

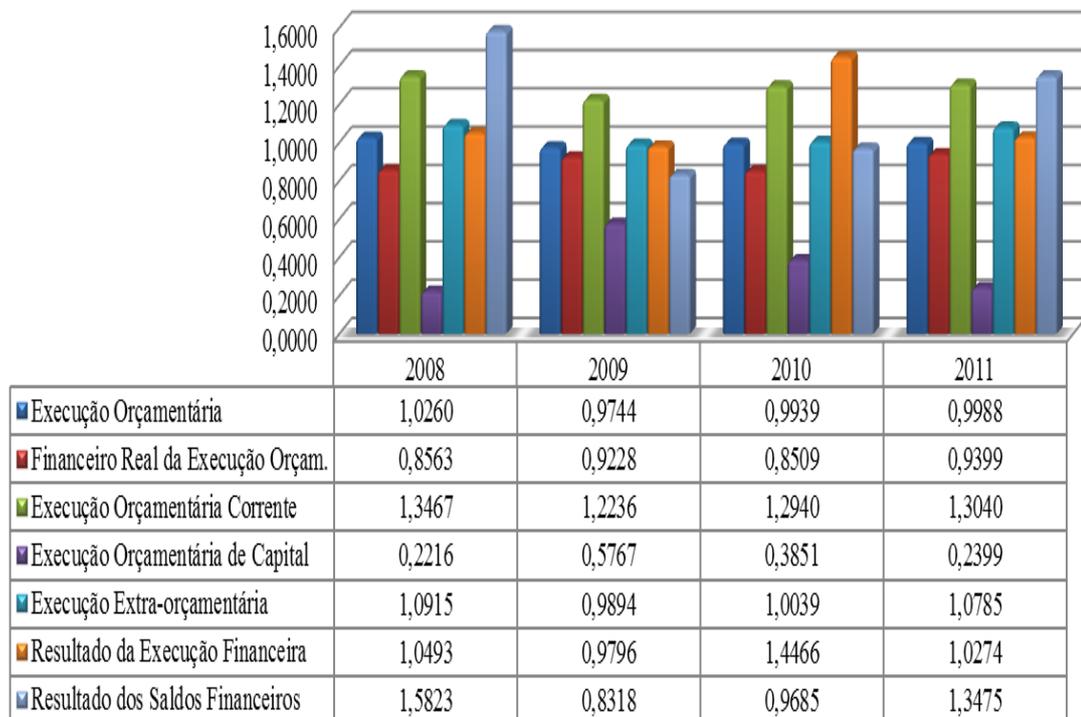


Gráfico 2 – Balanço Financeiro.

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz-Am.

²Quociente da Execução Orçamentária

Esse quociente demonstrou quanto à receita orçamentária representa para o pagamento da despesa orçamentária. Verificou-se que em 2008 houve existência de superávit orçamentário na execução e movimentação financeira seguindo de déficit orçamentário na execução e movimentação financeira nos três anos seguintes.²

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

Esse quociente demonstra quanto à receita orçamentária recebida representa em relação à despesa orçamentária paga. Verificou-se que em todos os anos há existência de Déficit

² O indicador Quociente da Execução Orçamentária não se levou em consideração o superávit do Balanço Financeiro.

orçamentário na realização e movimentação financeira, considerando regime de caixa também para despesa.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente

Demonstrou quanto à receita corrente recebida representa em relação à despesa corrente paga. Verificou-se que houve existência de Superávit orçamentário corrente em todos os anos. Sendo que em 2008 apresentou um superávit bem maior em relação a 2011.

Quociente da Execução Orçamentária de Capital

Esse quociente demonstrou quanto à receita de capital recebida representa em relação à despesa de capital paga. Verificou-se que houve existência de Déficit orçamentário de capital em todos os anos indicando que houve uso de receita corrente para cobertura de despesa de capital. Verificou-se também que os anos de 2008 e 2011 os índices foram bem mais baixos em relação aos anos de 2009 e 2010.

Quociente da Execução Extra-Orçamentária

Esse quociente demonstrou quanto de receita extra-orçamentária foi recebido, em confronto com a despesa extra-orçamentário paga. Verificou-se que em 2009 houve existência de Déficit extra orçamentário e que no ano de 2008 e nos anos de 2010 e 2011 houveram existência de Superávit extra-orçamentária ou seja recebimentos superiores aos pagamentos de ordem extra-orçamentário.

Quociente do Resultado da Execução Financeira

Esse quociente demonstrou o somatório das receitas orçamentárias + extra orçamentária em confronto com a somatória das despesas orçamentária + extra orçamentária. Verificou-se que no ano de 2009 houve déficit financeiro e nos anos de 2008, 2010 e 2011 houveram superávit financeiro.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Esse quociente demonstrou o Saldo que passa para o Exercício Seguinte em confronto com o Saldo do Exercício Anterior. Verificou-se que no ano de 2008 houve superávit

financeiro, seguidos de dois anos com déficit financeiro que foram os anos de 2009 e 2010, sendo superado no ano de 2011.

Cálculo e Resultado do Balanço Patrimonial do quadro 14.

Cálculo e Resultado do Balanço Patrimonial								
INDICADORES	2008	RESULT.	2009	RESULT.	2010	RESULT.	2011	RESULT.
13) Quociente da Situação Financeira		2,0092		1,7491		2,1802		1,8414
<u>Ativo Financeiro</u>	<u>1.645.020.237,93</u>		<u>1.554.944.454,12</u>		<u>1.322.858.467,24</u>		<u>1.814.934.374,19</u>	
Passivo Financeiro	818.732.358,64		888.990.501,82		606.761.338,46		985.627.489,98	
14) Quociente da Situação Permanente		1,4931		1,3655		1,3552		1,4506
<u>Ativo Permanente</u>	<u>3.334.109.884,83</u>		<u>3.801.626.969,34</u>		<u>4.326.478.147,44</u>		<u>4.793.244.859,30</u>	
Passivo Permanente	2.232.964.651,39		2.783.881.829,81		3.192.430.316,59		3.304.364.137,83	
15) Quociente do Resultado Patrimonial		2,1184		1,9453		1,9875		2,01
<u>Ativo Real</u>	<u>6.464.867.332,72</u>		<u>7.144.933.930,85</u>		<u>7.550.814.225,00</u>		<u>8.622.963.923,20</u>	
Passivo Real	3.051.697.010,03		3.672.872.331,63		3.799.191.655,05		4.289.991.627,81	

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz.

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz-Am.

Quadro 15 - Interpretação do Balanço Patrimonial.

Interpretação do Balanço Patrimonial.												
INDICADORES	2008	RESULTADO	INTERPRETAÇÃO	2009	RESUL TADO	INTERPRETAÇÃO	2010	RESUL TADO	INTERPRETAÇÃO	2011	RESUL TADO	INTERPRETAÇÃO
13) Quociente da Situação			Significa existência			Significa existência			Significa existência			Significa existência
Ativo Financeiro	<u>1.645.020.237,93</u>	2,0092	de Superávit financeiro.	<u>1.554.944.454,12</u>	1,7491	de Superávit financeiro.	<u>1.322.858.467,24</u>	2,1802	de Superávit financeiro.	<u>1.814.934.374,19</u>	1,8414	de Superávit financeiro.
Passivo Financeiro	818.732.358,64			888.990.501,82			606.761.338,46			985.627.489,98		
14) Quociente da Situação Permanente			Significa existência			Significa existência			Significa existência			Significa existência
Ativo Permanente	<u>3.334.109.884,83</u>	1,4931	de Superávit permanente.	<u>3.801.626.969,34</u>	1,3655	de Superávit permanente.	<u>4.326.478.147,44</u>	1,3552	de Superávit permanente.	<u>4.793.244.859,20</u>	1,4506	de Superávit permanente.
Passivo Permanente	2.232.964.651,39			2.783.881.829,81			3.192.430.316,59			3.304.364.137,83		
15) Quociente do Resultado Patrimonial			Significa uma situação patrimonial positiva.			Significa uma situação patrimonial positiva.			Significa uma situação patrimonial positiva.			Significa uma situação patrimonial positiva.
Ativo Real	<u>6.464.867.332,72</u>	2,1184		<u>7.144.933.930,85</u>	1,9453		<u>7.550.814.225,00</u>	1,9875		<u>8.622.963.923,20</u>	2,01	
Passivo Real	3.051.697.010,03			3.672.872.331,63			3.799.191.655,05			4.289.991.627,81		
Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz.												

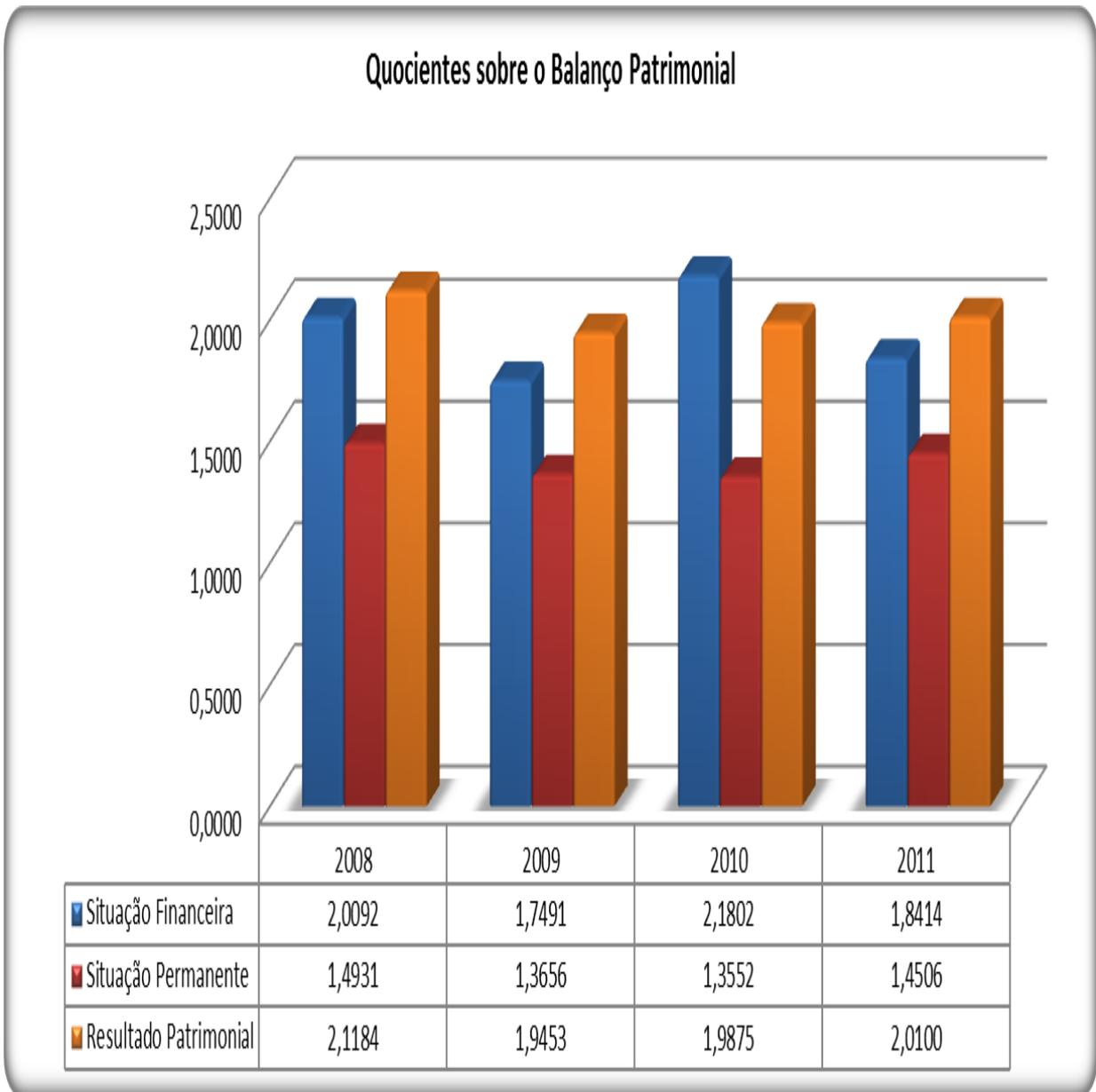


Gráfico 3 – Balanço Patrimonial.

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Portal da Transparência da Sefaz-Am.

Quociente da Situação Financeira

Esse quociente demonstrou o quanto de créditos, valores realizáveis e valores numerários existem em relação aos compromissos e obrigações exigíveis em curto prazo. Verificou-se que houve superávit em todos os anos, demonstrando assim, excesso de recursos financeiros que poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais.

Quociente da Situação Permanente

Esse quociente evidenciou o resultado da relação entre o ativo permanente e o passivo permanente. Verificou-se que houve superávit em todos os anos expressando assim que o endividamento foi inferior à soma dos bens, créditos e valores que constituíram os bens e direitos de longo prazo e, que, geralmente, é positivo representado através da conta Ativo Real Líquido.

Quociente do Resultado Patrimonial

Esse quociente demonstrou o resultado patrimonial do exercício se apurou um déficit, um superávit patrimonial ou uma situação nula. Verificou-se que nos três anos demonstrou uma situação patrimonial positiva.

Cálculo e Resultado da Demonstração das Variações Patrimoniais do quadro 16.

Cálculo e Resultado da Demonstração das Variações Patrimoniais.								
INDICADORES	2008	RESULT.	2009	RESULT.	2010	RESULT.	2011	RESULT.
16) Quociente do Resultado da Mutação Patrimonial	<u>354.356.785,06</u>	1,916	<u>520.441.397,06</u>	0,535	<u>606.597.653,40</u>	1,1536	<u>628.092.940,97</u>	2,8022
Mutação Patrimonial Ativa / Mutação Patrimonial Passiva	184.947.591,23		972.862.670,78		525.819.681,93		224.141.326,18	
17) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais		0,9848		1,0424		1,0136		1,0099
Independente da Execução Orçamentária – IEO:	<u>13.777.790.252,41</u>		<u>18.064.235.456,46</u>		<u>19.296.308.872,70</u>		<u>19.310.411.257,41</u>	
Independente da Execução Orçamentária Ativa	13.990.304.978,56		17.330.113.157,72		19.037.988.546,43		19.120.503.600,15	
Independente da Execução Orçamentária Passiva								
18) Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente:		0,997		1,0154		1,0173		1,0307
Mutações Patrimoniais Ativas + IEO Ativa	<u>14.132.147.037,47</u>		<u>18.584.676.853,52</u>		<u>19.902.906.526,10</u>		<u>19.938.504.198,38</u>	
Soma das mutações Patrimoniais Passivas + IEO Passiva	14.175.252.569,79		18.302.975.828,50		19.563.808.228,36		19.344.644.926,33	
19) Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária:		1,1696		1,1366		1,1497		1,1513
Rec. Orçam. + (Dívida Ativa do Exerc. + Direi. Contratuais)	<u>9.104.440.469,11</u>		<u>9.873.522.974,65</u>		<u>11.210.340.844,65</u>		<u>12.223.694.429,88</u>	
Despesa Orçamentária	7.784.046.437,05		8.686.970.064,25		9.750.686.645,77		10.616.815.145,76	
20) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais:		1,0073		1,0022		1,0095		1,0194
Total das Variações Ativas	<u>22.118.838.223,56</u>		<u>27.048.837.169,28</u>		<u>29.594.055.844,86</u>		<u>30.542.809.797,53</u>	
Total das Variações Passivas	21.959.299.006,84		26.989.945.892,75		29.314.494.874,13		29.961.460.072,09	
Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Portal da Transparência da Sefaz.								

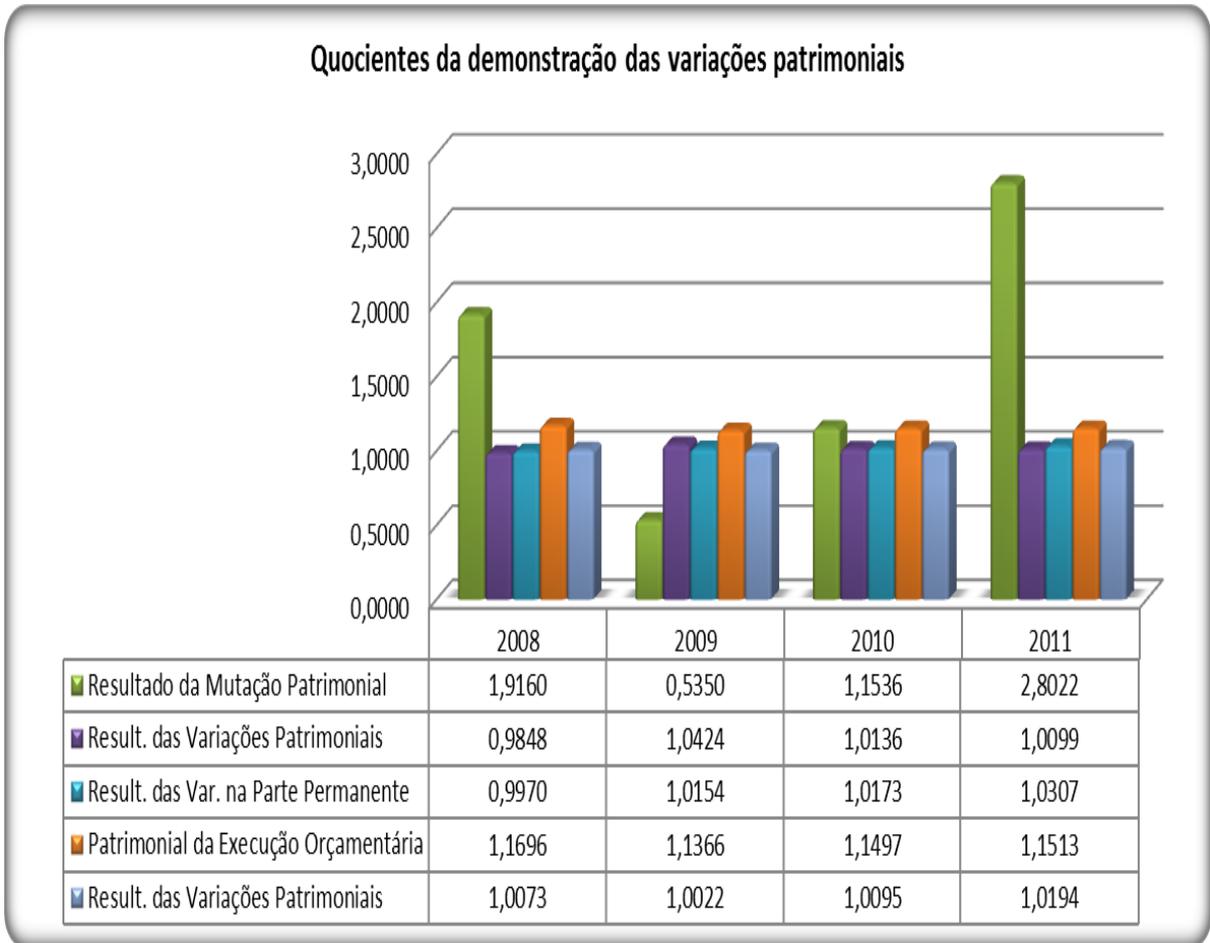
Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz-Am.

Quadro 17 – Interpretação da Dem. Das Variações Patrimoniais.

Interpretação da Demonstração das Variações Patrimoniais												
INDICADORES	2008	RESULTADO	INTERPRETAÇÃO	2009	RESULTADO	INTERPRETAÇÃO	2010	RESULTADO	INTERPRETAÇÃO	2011	RESULTADO	INTERPRETAÇÃO
16) Quociente do Resultado da Mutação Patrimonial	<u>354.356.785,06</u>	1,916	Significa um superávit por mutação.	<u>520.441.397,06</u>	0,535	Significa um déficit por mutação.	<u>606.397.653,40</u>	1,1536	Significa um superávit por mutação.	<u>628.092.940,97</u>	2,8022	Significa um superávit por mutação.
Mutação Patrimonial Ativa / Mutação Patrimonial Passiva	184.947.591,23			972.862.670,78			525.819.681,93			224.141.326,18		
17) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais												
Independente da Execução Orçamentária – IEO:	<u>13.777.790.252,41</u>	0,9848	Significa um déficit na execução orçamentária das variações independentes..	<u>18.064.235.456,46</u>	1,0424	Significa um superávit na execução orçamentária das variações independentes.	<u>19.296.308.872,70</u>	1,0136	Significa um superávit na execução orçamentária das variações independentes.	<u>19.310.411.257,41</u>	1,0099	Significa um superávit na execução orçamentária das variações independentes.
Independente da Execução Orçamentária Ativa	13.990.304.978,56			17.330.113.157,72			19.037.988.546,43			19.120.516.600,15		
Independente da Execução Orçamentária Passiva												
18) Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente:												
Mutações Patrimoniais Ativas + IEO Ativa	<u>14.132.147.037,47</u>	0,997	Significa que os aumentos do ativo permanente somados à diminuição do passivo permanente são inferiores às baixas do ativo permanente somadas às incorporações do passivo permanente	<u>18.584.676.853,52</u>	1,0154	Significa que os aumentos do ativo permanente somados à diminuição do passivo permanente são superiores às baixas do ativo permanente somadas às incorporações do passivo permanente	<u>19.902.906.526,10</u>	1,0173	Significa que os aumentos do ativo permanente somados à diminuição do passivo permanente são superiores às baixas do ativo permanente somadas às incorporações do passivo permanente	<u>19.938.504.198,38</u>	1,0207	Significa que os aumentos do ativo permanente somados à diminuição do passivo permanente são superiores às baixas do ativo permanente somadas às incorporações do passivo permanente
Soma das mutações Patrimoniais Passivas + IEO Passiva	14.175.252.569,79			18.302.975.828,50			19.563.808.228,36			19.344.644.926,33		
19) Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária:												
Rec. Orçam. + (Dívida Ativa do Exerc. + Direi. Contratuais)	<u>9.104.440.469,11</u>	1,1696	Igualando a escrituração da rec. Orçament. Pelo regime de compet., haverá superávit orçamentário de execução, em relação à desp. Orçamentária.	<u>9.873.522.974,65</u>	1,1366	Igualando a escrituração da rec. Orçament. Pelo regime de compet., haverá superávit orçamentário de execução, em relação à desp. Orçamentária.	<u>11.210.340.844,65</u>	1,1497	Igualando a escrituração da rec. Orçament. Pelo regime de compet., haverá superávit orçamentário de execução, em relação à desp. Orçamentária.	<u>12.223.694.429,88</u>	1,1513	Igualando a escrituração da rec. Orçament. Pelo regime de compet., haverá superávit orçamentário de execução, em relação à desp. Orçamentária.
Despesa Orçamentária	7.784.046.437,05			8.686.970.064,25			9.750.686.645,77			10.616.815.145,76		
20) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais:												
Total das Variações Ativas	<u>22.118.838.223,56</u>	1,0073	Houve Superávit Patrimonial no Exercício.	<u>27.048.837.169,28</u>	1,0022	Houve Superávit Patrimonial no Exercício.	<u>29.594.055.844,86</u>	1,0095	Houve Superávit Patrimonial no Exercício.	<u>30.542.809.397,53</u>	1,0194	Houve Superávit Patrimonial no Exercício.
Total das Variações Passivas	21.959.299.006,84			26.989.945.892,75			29.314.494.874,13			29.961.460.072,09		

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz.

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz-Am.



Gr fico 4 – Demonstrac o das Variaç es Patrimoniais.

Fonte: Elaborado pela autora atrav s dos dados do Portal da Transpar ncia da Sefaz-Am.

Quociente do Resultado da Mutaç o Patrimonial

Verificou-se que em 2009 apresentou um d ficit por mutaç o e que em 2008 e nos anos de 2010 e 2011 aprestaram super vit por mutaç o.

Quociente do Resultado das Variaç es Patrimoniais Independente da Execuç o Orçament ria – IEO

Verificou-se que em 2008 apresentou um d ficit e que nos anos de 2009, 2010 e 2011 demonstrou um Super vit na execuç o orçament ria das variaç es independentes.

Quociente do Resultado das Variaç es na Parte Permanente

Verificou-se que em 2008 os aumentos do ativo permanente somados   diminuiç o do passivo permanente foram inferiores  s baixas do ativo permanente somadas  s incorporaç es

do passivo permanente e nos anos de 2009, 2010 e 2011 os aumentos do ativo permanente somado à diminuição do passivo permanente são superiores às baixas do ativo permanente somadas às incorporações do passivo permanente.

Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária

Verificou-se que em igualando a escrituração da receita orçamentária pelo regime de competência, em todos os anos houve superávit orçamentário de execução, em relação à despesa orçamentária.

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

De acordo com Kohama (2000, p.202), esse quociente demonstra o Resultado Patrimonial do exercício, demonstrando se houve um déficit ou superávit patrimonial. Verificou-se que houve um superávit patrimonial no exercício em todos os anos.

5.0 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O trabalho de pesquisa demonstrou o seu foco na análise dos demonstrativos contábeis dos anos de 2008 a 2011 extraídos do Balanço Geral do Estado do Amazonas através do Portal da Transparência da Sefaz-Am. Para tanto, aplicou-se indicadores econômicos e financeiros, a fim de demonstrar seu desempenho por meio de indicadores, quadros e gráficos a evolução das receitas e das despesas públicas.

Com o intuito de conseguir uma análise mais precisa optou-se pelos anos de 2008 a 2011, ano compatível com o Plano Plurianual do Governo, examinando-se os balanços públicos para que os gestores tomem decisões mais eficientes, surgindo a questão de pesquisa: **diante dos compromissos assumidos no Plano Plurianual 2008 – 2011, de que forma os resultados foram alcançados através dos indicadores de desempenho e análise, pela gestão dos recursos públicos no Estado do Amazonas?**

Em razão da contabilidade Pública está passando por um processo de mudança e atualização da Lei 4.3020/64. Há a exigência de que os gestores públicos, principalmente as pessoas que trabalham com a contabilidade pública tenham informações fidedignas e úteis para que gestão patrimonial e financeira sejam um suporte para a tomada de decisão.

Nesse contexto, ao se analisar as Demonstrações Contábeis do Estado do Amazonas, conclui-se que no Balanço orçamentário, na análise das receitas e despesas públicas dos anos de 2008 a 2011, apontou déficit no resultado orçamentário das receitas e despesas públicas, enquanto que no quociente da execução da Receita executada com a receita prevista houve excesso de arrecadação do governo do Estado do Amazonas nos anos de 2008 a 2011. Isso demonstra que o Governo se empenhou na arrecadação dos impostos, taxas e contribuições. No entanto em relação as Despesas empenhadas não obteve economia necessária na aplicação dos recursos. Isso mostra a eficiência e eficácia e empenho na arrecadação governamental. No entanto não houve a mesma eficiência e eficácia por parte da aplicação das despesas. Esse fato onera o Estado por esse ter que fazer operações de crédito internas ou externas para liquidar as suas obrigações.

Apesar dos resultados dos indicadores do Balanço Financeiro ter apresentado déficit na sua execução, demonstrou que o Plano Plurianual 2008-2011, proposto pelo Governo apresentou a efetividade esperada, implicando no atingimento dos objetivos e metas do planejamento.

Em relação ao Balanço Patrimonial, que apresentou superávit em todos os seus resultados dos indicadores, demonstra que o Governo Estadual fez aplicação em investimentos de curto e longo prazo.

A mesma relação se faz na Demonstração das Variações Patrimoniais que demonstrou superávit em seus resultados apresentados pelos indicadores, o que se explica pelo ser as alterações que ocorrem no Patrimônio Líquido.

Nesse sentido é necessário recomendar que os Gestores Governamentais tenha mais prudência na execução das receitas e despesas públicas, para que o próprio estado possa num futuro apresentar uma administração mais efetiva, eficaz e eficiente em relação ao uso dos recursos públicos.

Os resultados apresentados mesmo diante da situação deficitária mostrada no Balanço Financeiro do Estado. Mostra que este cumpriu com as metas do Plano Plurianual - PPA ao longo dos anos dos 4 (quatro anos), analisados. E, mostra também que os resultados na aplicação da Execução da Lei Orçamentária – LOA, em cujos projetos apresentados tem envolvimento de implantações e adequações, elencados como Diretriz prioritária na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e previstas no planejamento.

A utilização de indicadores de desempenho como técnica da contabilidade pública nas Demonstrações contábeis Governamentais podem determinar a qualidade da informação e explicar como o gestor acumulou dívidas públicas ou não. O Governo tem como objetivo o equilíbrio fiscal em de suas contas. O advento da Lei 101/2000, a Lei da responsabilidade Fiscal, orienta-os nesse caminho.

Nesse sentido, além servir como base para o controle interno e externo que chama os gestores a responsabilidade pela utilização dos recursos públicos eles esclarecem se os órgãos alcançaram sucesso ou não no Planejamento.

Esses mesmo indicadores são comumente utilizados pela iniciativa privada para determinar o perfil da gestão adotado pela entidade.

Vale ressaltar que esses indicadores não podem ser os únicos instrumentos de análise para a gestão, uma vez que os déficits ou superávits que resultam dessa análise, não nos dizem se estes foram bem aplicados ou não. E qual é o reflexo destes na sociedade. Se houve desperdício do dinheiro público e se os serviços foram bem executados.

No entanto se houver um aprofundamento na relação indicador financeiro e não financeiros que possa permitir um diagnóstico do desempenho integrado do gestor estes refletirão sobre a efetividade governamental.

Recomenda-se que todas as Entidades voltadas ao Setor Público, assim como a objeto de estudo desta pesquisa, realizem a avaliação através de indicadores, uma vez que os resultados desta análise auxiliam na tomada de decisão e no melhor e mais correto uso de seus recursos a fim de atingir sua missão e seus objetivos.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS, Governo do Estado. **Demonstrações Contábeis Públicas**. Secretaria de Fazenda do Estado. Portal da Transparência da Sefaz-Am. Disponível: <http://www.transparencia.am.gov.br/transpprd/mt/info/BGE.do>. Acesso em: 14/11/2013.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. São Paulo: Atlas, 2002.

ANTIQUERA GOES, Gustavo; GOIS MORALES, Angélica. GESTÃO PÚBLICA E SUSTENTABILIDADE: DESAFIOS, AÇÕES E POSSIBILIDADES. **Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista**, v. 9, n. 4, 2014.

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº. 6.404**. Brasília, 1976.

BRASIL. **Portaria MGO nº. 42**. Brasília, 1999.

BRASIL. **Portaria MF 184/2008**, Brasília, 2008.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 10 de outubro. 2013.

BRASIL. LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320compilado.htm; <<http://www.ceaam.net/lef/LF4320.htm>>. Acesso em: 10 de outubro. 2013.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Anexo de metas fiscais e relatório resumido da execução orçamentária**: manual de elaboração: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. 4. ed. atual. Brasília: Coordenação-Geral de Contabilidade, 2004.

CAMBRUZZI, Elvis Luiz. **CONTROLE INTERNO DA DESPESA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR**. Disponível em: <http://fisig2013.sytes.net/novoPrisma/monografia/6546_MONOGRAFIA_ULTIMA_VERSA_O.doc>. Acesso em: 08 de agosto de 2013.

CARVALHO, Deusvaldo. **Estágios e Pagamento Antecipado de Despesa**. Disponível em: <http://www.pontodosconcursos.com.br/admin/imagens/upload/3764_D.doc>. Acesso em: 10.outubro.2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Portaria CFC nº. 37/2004**. Brasília; CFC, 2004. Disponível em: <<http://www.crc.org.br/eventos/CadernodeNormasatualiz24-10-12.doc>>. Acesso em: 14/11/2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 1.111/2007 de 04 de abr. 2007. Disponível em <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaoafc1111_2007.htm> <<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>>. Acesso em 14/11/2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis. Aprovada pela Resolução nº 1.133/2008 de 21 de Nov. 2008; 2008. Disponível em <<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>>. Acesso em 14/11/2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 1.282/2010 de 28 de mai. 2010. Disponível em <<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>> <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/principiosfundamentais.htm>>. Acesso em 14/11/2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 750/1993 de 31 de dez. 1993. Disponível em

<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1993/000750> <
<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/principiosfundamentais.htm>. Acesso em:
14/11/2013.

CIUPAK, Clébia; SILVA, Benedito Albuquerque da. **As alterações da Contabilidade Pública e seus Reflexos na Gestão: Uma abordagem Conceitual.** *Revista Eletrônica Saber Contábil*, v. 2, n. 2, p. 54-71, 2012. Disponível em:
<<http://revista.ulbrajp.edu.br/ojs/index.php/contabeis/article/viewArticle/1716>>
<<http://congreso.pucp.edu.pe/iberoamericano-contabilidad/pdf/060.pdf>>. Acesso em:
17/08/2013.

COCHRANE, Teresinha Maria Cavalcanti; MOREIRA, Stenio da Silva; PINHO, Ruth Carvalho de Santana. **A importância do controle interno na administração pública brasileira e a contribuição da Contabilidade como principal instrumento de controle na busca da eficiência da Gestão Pública.** Trabalho apresentado na IX Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, p. 13-15, 2003. Disponível em: <
http://www.gestaofinancaspublicas.ufc.br/artigo_cont_publica_Teresinha_Maria_Cavalcanti_Cochrane_Integra.doc>. Acesso em: 20/11/2013.

COELHO, Daniela Miguel; QUINTANA, Alexandre Costa. **ANÁLISE DO DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA: O CASO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE (RS).** *REVISTA de CONTABILIDADE do MESTRADO em CIÊNCIAS CONTÁBEIS da UERJ (ON-LINE)*, v. 13, n. 2, 2010. Disponível em:
<<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-09/index.php/uerj/article/view/35>>. Acesso em:
12/11/2013.

COUTINHO, Marcelo James Vasconcelos. **Administração Pública Voltada para o Cidadão: Quadro Teórico-Conceitual.** *Revista do Serviço Público. Brasília*, v. 51, n. 3, p. 40-72, 2000.

DE SOUZA SANTOS, Gislaine; MARQUES, Valéria Elvira; GOUVEIA, José Antônio Rodrigues. **A IMPORTÂNCIA DO ORÇAMENTO NA CONTABILIDADE PÚBLICA.** Disponível

em:<<http://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigovaleriagislaine2.pdf>>. Acesso em: 12/11/2013.

DOS SANTOS, Renato da Costa; DA SILVA, Paulo Roberto. **O CONTROLE INTERNO APLICADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PERANTE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, v. 6, n. 2, p. 81-101, 2012.. Disponível em: <<http://rica.unibes.com.br/index.php/rica/article/viewFile/514/396>>. Acesso em: 10/11/2013.

FERREIRA, Adilson Bicas; DE FRANÇA MARCHESINI, Camila. **A contabilidade pública em face da padronização contábil**. Revista Científica Semana Acadêmica, v. 1, n. 5, p. 1-14, 2011. Disponível em: <<http://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/acontabilidadepublicaemfacedapadronizacaocontabil.pdf>>. Acesso em: 12/11/2013.

GUIBERTI, Ana Carolina. **Responsabilidade Fiscal: Efeitos sobre o Gasto com Pessoal dos Municípios Brasileiros**. Artigo Publicado na ANPEC. 2005. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2005/artigos/A05A048.pdf>>. Acesso em: 14.novembro.2013.

_____. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16**, aprovadas pelas Resoluções n°s 1.128 a 1.137, Brasília; CFC, 2008.

HARADA, Kiyoshi. **Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal**. Jus Navigandi, Teresina. Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=1579>>. Acesso em: 14.novembro.2012.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS - IFAC. 2008 **Handbook of international public sector accounting pronouncements**. IFAC, 2008.

INSTITUTE FOR INTERNATIONAL PUBLIC SECTOR ACCOUNTING STANDARDS. **International public sector accounting standard - IPSAS**. Disponível em: <<http://www.ipsas.org>>. Acesso em: 14 set 2013.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à Teoria da Contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas., 2002.

KOHAMA, Heilio. **Balancos públicos: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. **Contabilidade Pública, teoria e prática**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LIMA, Diana. Vaz; CASTRO, Robson. **Gonçalves. Contabilidade Pública**. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, Mariomar Sales; DOS SANTOS, Ana Maria Lima. **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA BASEADA NOS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS: UM ESTUDO DE CASOS MÚLTIPLOS EM ENTIDADES FEDERAIS INDIRETAS DO MUNICÍPIO DE MANAUS**. *Gestão e Sociedade*, v. 3, n. 5, p. 140-166, 2009. Disponível em: <<http://www.gestoesociedade.org/gestoesociedade/article/viewFile/692/710>>. Acesso em: 18/08/2013.

LIMA, Paulo Daniel Barreto. **Excelência em Gestão Pública**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.

MACHADO Jr, José Teixeira; REIS, Heraldo Costa. **A Lei nº 4.320 Comentada**. Disponível em:

<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Legislacao/Leis/640317_lei_4320_atualizada.pdf>. Acesso em: 13. novembro.2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria – **Fundamentos de Metodologia Científica** – São Paulo: Atlas, 2005.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

MOTTA, C. P. C., SANTANA, J. E.; FERNANDES, J. U. J.; ALVES, L. S. **Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Del Rey, 2000.**

PALUDO, Augustinho Vicente; PROCOPIUCK, *Mario*. **Planejamento governamental: referencial teórico, conceitual e prático. São. Paulo: Atlas, 2011. 215 p ...** São Paulo: Atlas, 2011.

PATIÑO, Joana Fontes; AZEVEDO, Adriana Nóbrega Silva. **Meritocracia na gestão pública: a experiência do Ministério Público do estado do Rio Grande do Norte no processo seletivo para cargos de provimento em comissão.** 2013. Disponível em: <<http://www.repositorio.fjp.mg.gov.br/consad/handle/123456789/880>>. Acesso em: 21 de março 2014.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias; ROSA, Maria Berenice **Contabilidade Pública.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

QUINTANA, Alexandre Costa et al. **Balancos Públicos: Uma análise do desempenho dos estados da região sul do Brasil no período de 2004 a 2006.** XI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul Bento Gonçalves-RS-12 a 14 de setembro de 2007. Disponível em <<http://www.vetorial.net/~quintana/t003.pdf>>. Acesso em: 17/08/2013.

QUINTANA, Alexandre Costa; DA ROZA, Mariana Costa; DAS NEVES DAMEDA, André. **ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE OS INDICADORES DE GESTÃO E OS INDICADORES CONTÁBEIS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL.** Disponível em: <www.congressosp.fipecafi.org/arquivos/Resumos>. Acesso em: 15/11/2013;

RAMOS, A. P. **Lei de Responsabilidade Fiscal e o Controle Interno.** Monografia. Graduação. Cascavel, PR: Unioeste, 2001.

REIS, Arnaldo Carlos de Resende. **Demonstrações Contábeis: Estrutura e Análise.** São Paulo: Saraiva 2003.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

DA ROCHA, Elisa Maria Pinto et al. **Análise de Desempenho de Programas Estruturadores do Estado de Minas Gerais Voltados para a Área de Ciência, Tecnologia de Inovação**. *Revista Gestão & Tecnologia*, v. 13, n. 2, 2013. Disponível em: <<http://revistagt.fpl.edu.br/get/article/downloadSuppFile/501/45>>. Acesso em: 15/11/2013.

_____. **Contabilidade Governamental: um Enfoque Administrativo**. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

SCHIKMANN, R. (2010). **Gestão Estratégica de Pessoas: bases para a concepção do curso de especialização em Gestão de Pessoas no Serviço Público**. In *Gestão de pessoas: bases teóricas e experiências no setor público/organizado por Marizaura Reis de Souza Camões, Maria Júlia Pantoja e Sandro Trescastro Bergue*. – Brasília : ENAP, 2010.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da Pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses**. 3.ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA et al. **ANÁLISES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORDESTE, NO PERÍODO DE 2000 A 2009**. Disponível em: <<http://www.seer.ufal.br/index.php/registrocontabil/article/download/519/393>>, <https://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon_internet/index.jsp>. Acesso em: 15 de novl. 2013.

SISTN – **Secretaria Do Tesouro Nacional. Informações financeiras dos entes públicos**. Disponível em: <https://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon_internet/index.jsp>. Acesso em: 15 de novl. 2013.

SLOMSKI, V. **Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na Contabilidade Municipal**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

TUDOR, Adriana Tiron; MUTIU, Alexandra. *Cash versus accrual accounting in public sector*. Workin paper. **Faculty of Economics and Business Administration – Babes-Bolyai University**. Nov. 2006. Disponível em: <<http://www.ssrn.com>>. Acesso em: 13 nov. 2013.

Xavier Ae Jr, Paulo e, Silva JDG (2010, junho). **ESTUDO SOBRE A CAPACIDADE INFORMACIONAL DAS NOVAS ESTRUTURAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**. Congresso da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – ANPCONT, Natal, RN, Brasil. 4. Disponível em:< <http://revistagt.fpl.edu.br/get/article/downloadSuppFile/501/45>>,< http://www.seer.ufal.br/index.php/registrocontabil/article/download/1/pdf_12> Acesso Em:13/11/2013.

ZUCATTO, Luis Carlos et al. **PROPOSIÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO NA GESTÃO PÚBLICA**. *ConTexto*, v. 9, n. 16, 2009. : <<http://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/download/11701/6909>>. Acesso em: 12/11/2013.

ANEXOS**ANEXO 01****GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Orçamentário 2008**

Título	Previsão	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	6.665.198.000,00	7.986.691.186,09	1.321.493.186,09
RECEITAS CORRENTES	7.229.440.000,00	8.567.719.425,84	1.338.279.425,84
Receita Tributária	4.295.780.000,00	4.952.960.505,98	657.180.505,98
Receita de Contribuições	517.000.000,00	584.322.584,61	67.322.584,61
Receita Patrimonial	23.850.000,00	124.406.898,16	100.556.898,16
Receita Industrial	10.000.000,00	12.021.450,09	2.021.450,09
Receita de Serviços	87.558.000,00	114.082.878,12	26.524.878,12
Transferências Correntes	2.223.652.000,00	2.692.531.623,26	468.879.623,26
Outras Receitas Correntes	71.600.000,00	87.393.485,62	15.793.485,62
RECEITAS DE CAPITAL	211.267.165,00	315.101.957,81	103.834.792,81
Operações de Crédito	150.000.000,00	170.630.615,67	20.630.615,67
Alienação de Bens	0,00	1.772.618,66	1.772.618,66
Amortização de Empréstimos	450.000,00	393.535,37	-56.464,63
Transferências de Capital	40.817.165,00	116.905.042,74	76.087.877,74
Outras Receitas de Capital	20.000.000,00	25.400.145,37	5.400.145,37
DEDUÇÃO DA RECEITA	-775.509.165,00	-896.130.197,56	-120.621.032,56
Dedução da Receita	-775.509.165,00	-896.130.197,56	-120.621.032,56
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (2)	0,00	0,00	0,00
Recursos Recebidos	1.274.719.000,00	3.350.298.815,96	2.075.579.815,96
Do Tesouro	1.274.719.000,00	2.113.694.824,57	838.975.824,57
Do Destaque	0,00	1.236.603.991,39	1.236.603.991,39
Recursos Concedidos	-1.274.719.000,00	-3.350.298.815,96	-2.075.579.815,96
Do Tesouro	-1.274.719.000,00	-2.113.694.824,57	-838.975.824,57
Do Destaque	0,00	-1.236.603.991,39	-1.236.603.991,39
TOTAL (1 + 2)	6.665.198.000,00	7.986.691.186,09	1.321.493.186,09
Deficit Total :	1.519.400.095,47	0,00	-1.519.400.095,47
TOTAL	8.184.598.095,47	7.986.691.186,09	-197.906.909,38

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Orçamentário 2008

Título	Fixação	Execução	Diferença
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (1)	8.184.598.095,47	6.313.697.511,25	-1.870.900.584,22
Creditos Orçamentários	8.184.598.095,47	6.313.697.511,25	-1.870.900.584,22
Creditos Orçamentários e Suplementares	8.132.567.947,88	6.261.667.363,66	-1.870.900.584,22
Créditos Especiais	52.030.147,59	52.030.147,59	0,00

MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO (2)	0,00	1.470.348.925,80	1.470.348.925,80
Movimentação de Crédito - Destaques	0,00	1.470.348.925,80	1.470.348.925,80
Destaque Recebido	1.470.488.776,21	1.470.348.925,80	-139.850,41
Destaque Concedido	-1.470.488.776,21	0,00	1.470.488.776,21

TOTAL (1 + 2)	8.184.598.095,47	7.784.046.437,05	-400.551.658,42
----------------------	-------------------------	-------------------------	------------------------

Superavit Total :	0,00	202.644.749,04	202.644.749,04
--------------------------	------	----------------	----------------

TOTAL	8.184.598.095,47	7.986.691.186,09	-197.906.909,38
--------------	-------------------------	-------------------------	------------------------

ANEXO 02
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balanco Financeiro 2008

Título	Valores
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.986.691.186,09
RECEITAS CORRENTES	8.567.719.425,84
Receita Tributária	4.952.960.505,98
Receita de Contribuições	584.322.584,61
Receita Patrimonial	124.406.898,16
Receita Industrial	12.021.450,09
Receita de Serviços	114.082.878,12
Transferências Correntes	2.692.531.623,26
Outras Receitas Correntes	87.393.485,62
RECEITAS DE CAPITAL	315.101.957,81
Operações de Crédito	170.630.615,67
Alienação de Bens	1.772.618,66
Amortização de Empréstimos	393.535,37
Transferências de Capital	116.905.042,74
Outras Receitas de Capital	25.400.145,37
DEDUÇÃO DA RECEITA	-896.130.197,56
Dedução da Receita	-896.130.197,56
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0,00
Recursos Recebidos	3.350.298.815,96
Do Tesouro	2.113.694.824,57
Do Destaque	1.236.603.991,39
Recursos Concedidos	-3.350.298.815,96
Do Tesouro	-2.113.694.824,57
Do Destaque	-1.236.603.991,39
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.701.315.576,53
DEPÓSITOS	4.027.745.608,28
Consignações	829.907.937,69
Depósitos Diversas Origens	3.197.837.670,59
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	671.151.751,95
Restos a Pagar Processados	224.158.290,58
Restos a Pagar Não Processados	446.993.461,37
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	2.418.216,30

Créditos a Receber	569.135,71	
Adiantamentos Concedidos	1.849.080,59	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		13.251.967.104,61
Movimentação Intergestora	13.251.492.509,96	
Incorporação Financeira	474.594,65	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR Disponível		1.025.058.888,19
Bancos Conta Movimento	795.695.913,31	
Aplicações Financeiras	225.330.398,82	
Agentes Arrecadadores	4.032.576,06	
TOTAL DA RECEITA		26.965.032.755,42

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balanco Financeiro 2008

Título	Valores
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.784.046.437,05
Legislativa	233.820.497,80
Judiciária	252.364.049,48
Essencial a Justiça	127.352.052,36
Administração	531.843.856,84
Segurança Pública	559.540.048,91
Assistência Social	108.528.156,73
Previdência Social	297.472.487,34
Saúde	1.408.145.448,97
Trabalho	8.653.977,38
Educação	1.203.059.895,24
Cultura	76.789.881,42
Direitos da Cidadania	111.742.791,41
Urbanismo	621.305.336,38
Habitação	56.175.349,68
Saneamento	169.639.206,72
Gestão Ambiental	51.441.530,19
Ciência e Tecnologia	49.250.316,37
Agricultura	90.466.336,67
Organização Agrária	23.046.762,43
Comércio e Serviços	22.094.954,89
Comunicações	69.201.215,74
Energia	2.661.394,67
Transporte	120.042.676,03
Desporto e Lazer	43.342.383,09
Encargos Especiais	1.546.065.830,31

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.307.334.463,42
DEPÓSITOS		3.970.757.225,65
Consignações	773.015.419,42	
Depósitos Diversas Origens	3.197.741.806,23	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		334.307.370,01
Restos a Pagar Processados	88.649.043,75	
Restos a Pagar Não Processados	245.658.326,26	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		2.269.867,76
Créditos a Receber	358.041,54	
Adiantamentos Concedidos	1.911.826,22	
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		13.251.651.257,24
Movimentação Intergestora	13.251.492.509,96	
Agente Arrecadador	99.371,67	
Incorporação de Obrigações	23.100,91	
Desincorporação Financeira	36.274,70	
SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		1.622.000.597,71
Disponível		1.622.000.597,71
Bancos Conta Movimento	1.551.707.044,82	
Aplicações Financeiras	66.011.131,65	
Agentes Arrecadadores	4.282.421,24	
TOTAL DA DESPESA		26.965.032.755,42

ANEXO 03
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Patrimonial 2008

Título		Valores
ATIVO FINANCEIRO		1.645.020.237,93
Disponível		1.622.000.597,71
Bancos Conta Movimento	1.551.707.044,82	
Aplicações Financeiras	66.011.131,65	
Agentes Arrecadadores	4.282.421,24	
Créditos em Circulação		22.597.088,83
Créditos a Receber	22.025.751,94	
Devedores, Entidades e Agentes	478.869,72	
Adiantamentos Concedidos	92.467,17	
Bens e Valores em Circulação		422.551,39
Estoques	422.551,39	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.485.737.209,96
Créditos Realizáveis		1.485.737.209,96
Dívida Ativa	1.117.749.283,02	
Financiamentos	85.115.900,10	
Outros Créditos	282.872.026,84	
ATIVO PERMANENTE		3.334.109.884,83
Investimentos		210.786.756,72
Participações Societárias	210.670.646,14	
Participação no Capital de Empresas	116.110,58	
Imobilizado		3.123.323.128,11
Bens Imóveis	2.222.586.441,83	
Bens Móveis	900.736.686,28	
ATIVO COMPENSADO		19.375.675,73
COMPENSADO		19.375.675,73
Compensações Diversas	19.375.675,73	
TOTAL ATIVO		6.484.243.008,45

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Patrimonial 2008

Título		Valores
PASSIVO FINANCEIRO		818.732.358,64
DEPÓSITOS		118.256.149,05
Consignações	108.210.842,20	
Depósitos Diversas Origens	10.045.306,85	
OBRIGAÇÕES POR EMPENHO		700.476.209,59
Restos a Pagar Anos Anteriores	29.324.457,64	
Restos a Pagar Processados	224.158.290,58	
Restos a Pagar Não Processados	446.993.461,37	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		2.232.964.651,39
Dívida Fundada		2.225.427.303,86
Dívida Fundada Interna	1.623.580.687,39	
Parcelamento INSS	7.392.398,54	
Dívida Fundada Externa	594.454.217,93	
Obrigações		7.537.347,53
Obrigações a Longo Prazo	7.537.347,53	
PATRIMÔNIO		3.413.170.322,69
SALDO PATRIMONIAL		3.413.170.322,69
Resultado Exercício Anterior	3.253.631.105,97	
Resultado Exercício Atual	159.539.216,72	
PASSIVO COMPENSADO		19.375.675,73
COMPENSADO		19.375.675,73
Compensações Diversas	19.375.675,73	
TOTAL PASSIVO		6.484.243.008,45

ANEXO 04
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Variação Patrimonial 2008

Título	Valores
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.986.691.186,09
RECEITAS CORRENTES	8.567.719.425,84
Receita Tributária	4.952.960.505,98
Receita de Contribuições	584.322.584,61
Receita Patrimonial	124.406.898,16
Receita Industrial	12.021.450,09
Receita de Serviços	114.082.878,12
Transferências Correntes	2.692.531.623,26
Outras Receitas Correntes	87.393.485,62
RECEITAS DE CAPITAL	315.101.957,81
Operações de Crédito	170.630.615,67
Alienação Bens	1.772.618,66
Amortização de Empréstimos	393.535,37
Transferências de Capital	116.905.042,74
Outras Receitas de Capital	25.400.145,37
DEDUÇÃO DA RECEITA	-896.130.197,56
Dedução da Receita	-896.130.197,56
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	
Recursos Recebidos	3.350.298.815,96
Do Tesouro	2.113.694.824,57
Do Destaque	1.236.603.991,39
Recursos Concedidos	-3.350.298.815,96
Do Tesouro	-2.113.694.824,57
Do Destaque	-1.236.603.991,39
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	354.356.785,06
Mutações	354.356.785,06
Aquisição de Bens Imóveis	130.036.840,03
Aquisição de Bens Móveis	71.541.729,36
Títulos e Valores	7.785.600,86
Amortização / Resgate das Dívidas Interna e Externa	144.992.614,81
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.777.790.252,41
MUTAÇÕES	13.777.790.252,41
Incorporação de saldos	216.173.607,25
Bens Móveis e Imóveis	67.845.450,59
Bens de Estoque	422.551,39
Títulos e Valores	16.378.535,86
Dívida Ativa	43.754.807,16
Entidades Devedoras	284.651,84

Outros Créditos	12.810.330,83
Dívidas Interna e Externa - Variação Monetária	103.916.917,47
Desincorporação de Passivo - Dívida Interna	610.751,12
Desincorporação de Obrigações	6.000,07
Desincorporação de Passivo - Cancelamento Restos a Pagar	58.300.686,23
Desincorporação de Restos a Pagar	5.793.452,64
Movimentação Intergestora	13.251.492.509,96

RESULTADO PATRIMONIAL**Déficit Verificado**

TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	22.118.838.223,56
-----------------------------------	--------------------------

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**Variação Patrimonial 2008****RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DESPESA ORÇAMENTÁRIA****7.784.046.437,05****DESPESAS CORRENTES****6.361.811.155,94**

Pessoal e Encargos Sociais	3.075.449.458,53
Juros e Encargos da Dívida	107.572.169,06
Outras Despesas Correntes	3.178.789.528,35

DESPESAS DE CAPITAL**1.422.235.281,11**

Investimentos	1.265.917.703,75
Inversões Financeiras	11.324.962,55
Amortização da Dívida	144.992.614,81

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**184.947.591,23****Mutações****184.947.591,23**

Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.772.618,66
Cobrança da Dívida Ativa	12.112.005,65
Recebimento de Créditos	432.051,25
Diversos Responsáveis	300,00

Empréstimos Tomados / Dividas Interna e Externa	170.630.615,67	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUTAÇÕES		13.990.304.978,56
Desincorporação de Saldos	215.735.287,30	
Bens Móveis e Imóveis	5.999.277,62	
Bens de Estoque	310.917,24	
Agente Arrecadador	99.371,67	
Dívida Ativa	153.019.356,25	
Desvalorização de Títulos e Valores	2.932.445,52	
Obrigações a Longo Prazo	7.537.347,53	
Incorporação de Obrigações	23.100,91	
Incorporação / Atualização e Ajuste da Dívida	347.361.911,92	
Incorporação de Restos a Pagar	5.793.452,64	
Movimentação Intergestora	13.251.492.509,96	
RESULTADO PATRIMONIAL		159.539.216,72
Superávit Verificado	159.539.216,72	159.539.216,72
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		22.118.838.223,56

ANEXO 05

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS Balço Orçamentário 2009

Título	Previsão	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	8.016.719.000,00	8.464.160.315,76	447.441.315,76
RECEITAS CORRENTES	8.448.436.000,00	8.302.362.353,56	-146.073.646,44
Receita Tributária	4.948.275.000,00	4.642.084.686,99	-306.190.313,01
Receita de Contribuições	574.000.000,00	518.148.717,54	-55.851.282,46
Receita Patrimonial	50.110.000,00	103.847.924,18	53.737.924,18
Receita Industrial	10.000.000,00	12.099.230,63	2.099.230,63
Receita de Serviços	362.932.000,00	459.564.199,75	96.632.199,75
Transferências Correntes	2.423.089.000,00	2.401.559.338,98	-21.529.661,02
Outras Receitas Correntes	80.030.000,00	165.058.255,49	85.028.255,49
RECEITAS DE CAPITAL	556.693.000,00	1.096.761.472,03	540.068.472,03
Operações de Crédito	473.000.000,00	855.435.827,57	382.435.827,57
Alienação de Bens	0,00	25.343.255,80	25.343.255,80
Amortização de Empréstimos	400.000,00	402.296,86	2.296,86
Transferências de Capital	58.293.000,00	195.785.813,03	137.492.813,03
Outras Receitas de Capital	25.000.000,00	19.794.278,77	-5.205.721,23
DEDUÇÃO DA RECEITA	-988.410.000,00	-934.963.509,83	53.446.490,17
Dedução da Receita	-988.410.000,00	-934.963.509,83	53.446.490,17
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (2)	0,00	0,00	0,00
Recursos Recebidos	1.630.402.000,00	3.924.889.907,02	2.294.487.907,02
Do Tesouro	1.630.402.000,00	2.451.973.949,96	821.571.949,96
Do Destaque	0,00	1.472.915.957,06	1.472.915.957,06
Recursos Concedidos / Devolvidos	-1.630.402.000,00	-3.924.889.907,02	-2.294.487.907,02
Do Tesouro	-1.630.402.000,00	-2.451.973.949,96	-821.571.949,96
Do Destaque	0,00	-1.472.915.957,06	-1.472.915.957,06
TOTAL (1 + 2)	8.016.719.000,00	8.464.160.315,76	447.441.315,76
Deficit Total :	1.428.963.043,54	222.809.748,49	-1.206.153.295,05
TOTAL	9.445.682.043,54	8.686.970.064,25	-758.711.979,29

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Orçamentário 2009

Título	Fixação	Execução	Diferença
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (1)	9.445.682.043,54	7.034.288.750,98	-2.411.393.292,56
Creditos Orçamentários	9.445.682.043,54	7.034.288.750,98	-2.411.393.292,56
Creditos Orçamentários e Suplementares	9.410.431.013,89	6.999.037.721,33	-2.411.393.292,56
Créditos Especiais	35.251.029,65	35.251.029,65	0,00

MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO (2)	0,00	1.652.681.313,27	1.652.681.313,27
Movimentação de Crédito - Destaques	0,00	1.652.681.313,27	1.652.681.313,27
Destaque Recebido	1.652.681.313,27	1.652.681.313,27	0,00
Destaque Concedido	-1.652.681.313,27	0,00	1.652.681.313,27

TOTAL (1 + 2)	9.445.682.043,54	8.686.970.064,25	-758.711.979,29
----------------------	-------------------------	-------------------------	------------------------

Superavit Total :	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------

TOTAL	9.445.682.043,54	8.686.970.064,25	-758.711.979,29
--------------	-------------------------	-------------------------	------------------------

ANEXO 06
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Financeiro 2009

Título		Valores
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		8.464.160.315,76
RECEITAS CORRENTES		8.302.362.353,56
Receita Tributária	4.642.084.686,99	
Receita de Contribuições	518.148.717,54	
Receita Patrimonial	103.847.924,18	
Receita Industrial	12.099.230,63	
Receita de Serviços	459.564.199,75	
Transferências Correntes	2.401.559.338,98	
Outras Receitas Correntes	165.058.255,49	
RECEITAS DE CAPITAL		1.096.761.472,03
Operações de Crédito	855.435.827,57	
Alienação de Bens	25.343.255,80	
Amortização de Empréstimos	402.296,86	
Transferências de Capital	195.785.813,03	
Outras Receitas de Capital	19.794.278,77	
DEDUÇÃO DA RECEITA		-934.963.509,83
Dedução da Receita	-934.963.509,83	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		0,00
Recursos Recebidos		3.924.889.907,02
Do Tesouro	2.451.973.949,96	
Do Destaque	1.472.915.957,06	
Recursos Concedidos/Devolvidos		-3.924.889.907,02
Do Tesouro	-2.451.973.949,96	
Do Destaque	-1.472.915.957,06	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.580.342.056,22
DEPÓSITOS		3.943.512.850,38
Consignações	883.242.247,20	
Depósitos Diversas Origens	3.060.270.603,18	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		634.557.131,02
Restos a Pagar Processados	215.364.058,42	
Restos a Pagar Não Processados	419.193.072,60	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		2.272.074,82
Créditos a Receber	353.733,04	
Adiantamentos Concedidos	1.918.341,78	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		16.290.483.171,34
Movimentação Intergestora	16.286.603.111,63	
Incorporação Financeira	1.747.800,05	
Devolução Destaque Exercício Anterior	2.132.259,66	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.622.000.597,71
Disponível		1.622.000.597,71
Bancos Conta Movimento	1.551.707.044,82	
Aplicações Financeiras	66.011.131,65	
Agentes Arrecadadores	4.282.421,24	
TOTAL DA RECEITA		30.956.986.141,03

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Balço Financeiro 2009

Título	Valores	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		8.686.970.064,25
Legislativa	251.290.977,00	
Judiciária	291.218.507,06	
Essencial a Justiça	137.347.290,27	
Administração	488.801.658,49	
Segurança Pública	634.424.611,26	
Assistência Social	128.507.206,06	
Previdência Social	333.447.802,62	
Saúde	1.595.288.864,82	
Trabalho	9.823.165,93	
Educação	1.190.951.151,74	
Cultura	98.142.469,78	
Direitos da Cidadania	123.860.562,71	
Urbanismo	937.718.282,68	
Habitação	53.276.865,87	
Saneamento	311.017.690,77	
Gestão Ambiental	37.123.835,18	
Ciência e Tecnologia	42.166.374,42	
Agricultura	104.300.713,49	
Organização Agrária	18.508.900,41	
Comércio e Serviços	24.062.695,12	
Comunicações	73.566.470,51	
Energia	1.842.665,65	
Transporte	168.725.039,31	
Desporto e Lazer	52.181.927,47	
Encargos Especiais	1.579.374.335,63	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.629.553.347,60
DEPÓSITOS	3.893.695.641,03	
Consignações	844.174.170,35	
Depósitos Diversas Origens	3.049.521.470,68	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	533.212.650,91	
Restos a Pagar Processados	222.691.305,71	
Restos a Pagar Não Processados	310.521.345,20	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	202.645.055,66	
Créditos a Receber	200.726.713,88	
Adiantamentos Concedidos	1.918.341,78	
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		16.291.256.456,51
Movimentação Intergestora	16.286.603.111,63	
Agente Arrecadador	774.355,18	
Desincorporação Financeira	1.746.730,04	
Devolução Destaque Exercício Anterior	2.132.259,66	
SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		1.349.206.272,67
Disponível	1.349.206.272,67	
Bancos Conta Movimento	1.316.482.063,11	
Aplicações Financeiras	16.900.116,86	
Agentes Arrecadadores	15.824.092,70	
TOTAL DA DESPESA		30.956.986.141,03

ANEXO 07
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Patrimonial 2009

Título		Valores
ATIVO FINANCEIRO		1.554.944.454,12
Disponível		1.349.206.272,67
Bancos Conta Movimento	1.316.482.063,11	
Aplicações Financeiras	16.900.116,86	
Agentes Arrecadadores	15.824.092,70	
Créditos em Circulação		205.359.142,48
Créditos a Receber	204.789.605,59	
Devedores, Entidades e Agentes	477.069,72	
Adiantamentos Concedidos	92.467,17	
Bens e Valores em Circulação		379.038,97
Estoques	379.038,97	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.788.362.507,39
Créditos Realizáveis		1.788.362.507,39
Dívida Ativa	1.409.352.658,89	
Financiamentos	84.713.603,24	
Outros Créditos	294.296.245,26	
ATIVO PERMANENTE		3.801.626.969,34
Investimentos		238.419.914,06
Participações Societárias	238.303.803,48	
Participação no Capital de Empresas	116.110,58	
Imobilizado		3.563.207.055,28
Bens Imóveis	2.523.541.566,01	
Bens Móveis	1.039.665.489,27	
ATIVO COMPENSADO		20.448.441,38
COMPENSADO		20.448.441,38
Compensações Diversas	20.448.441,38	
TOTAL ATIVO		7.165.382.372,23

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Patrimonial 2009

Título		Valores
PASSIVO FINANCEIRO		888.990.501,82
DEPÓSITOS		168.049.055,38
Consignações	147.254.616,03	
Depósitos Diversas Origens	20.794.439,35	
OBRIGAÇÕES POR EMPENHO		720.941.446,44
Restos a Pagar Anos Anteriores	86.384.315,42	
Restos a Pagar Processados	215.364.058,42	
Restos a Pagar Não Processados	419.193.072,60	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		2.783.881.829,81
Dívida Fundada		2.778.228.818,91
Dívida Fundada Interna	2.200.509.181,59	
Parcelamento INSS	5.653.010,92	
Dívida Fundada Externa	572.066.626,40	
Obrigações		5.653.010,90
Obrigações a Longo Prazo	5.653.010,90	
PATRIMÔNIO		3.472.061.599,22
SALDO PATRIMONIAL		3.472.061.599,22
Resultado Exercício Anterior	3.413.170.322,69	
Resultado Exercício Atual	58.891.276,53	
PASSIVO COMPENSADO		20.448.441,38
COMPENSADO		20.448.441,38
Compensações Diversas	20.448.441,38	
TOTAL PASSIVO		7.165.382.372,23

ANEXO 08
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Variação Patrimonial 2009

Título	Valores
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.464.160.315,76
RECEITAS CORRENTES	8.302.362.353,56
Receita Tributária	4.642.084.686,99
Receita de Contribuições	518.148.717,54
Receita Patrimonial	103.847.924,18
Receita Industrial	12.099.230,63
Receita de Serviços	459.564.199,75
Transferências Correntes	2.401.559.338,98
Outras Receitas Correntes	165.058.255,49
RECEITAS DE CAPITAL	1.096.761.472,03
Operações de Crédito	855.435.827,57
Alienação Bens	25.343.255,80
Amortização de Empréstimos	402.296,86
Transferências de Capital	195.785.813,03
Outras Receitas de Capital	19.794.278,77
DEDUÇÃO DA RECEITA	-934.963.509,83
Dedução da Receita	-934.963.509,83
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0,00
Recursos Recebidos	3.924.889.907,02
Do Tesouro	2.451.973.949,96
Do Destaque	1.472.915.957,06
Recursos Concedidos / Devolvidos	-3.924.889.907,02
Do Tesouro	-2.451.973.949,96
Do Destaque	-1.472.915.957,06
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	520.441.397,06
Mutações	520.441.397,06
Aquisição / Construção de Bens Imóveis	233.938.871,30
Aquisição de Bens Móveis	105.071.823,77
Títulos e Valores	23.741.864,81
Amortização / Resgate das Dívidas Interna e Externa	155.684.091,46
Amortização de Obrigações	2.004.745,72
	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.064.235.456,46
MUTAÇÕES / INTERFERÊNCIAS	18.064.235.456,46
Incorporação de saldos	870.245.133,81
Bens Móveis e Imóveis	116.461.534,58
Bens de Estoque	379.038,97
Títulos e Valores	23.891.292,53
Dívida Ativa	465.085.354,77
Outros Créditos	14.256.935,04
Variação Monetária Cambial	197.492.989,34
Desincorporação de Passivo - Dívida Interna	26.118,74
Desincorporação de Passivo - Outras Obrigações	24.303,02
Desincorporação de Passivo - Cancelamento Restos a Pagar	80.879.243,26
Desincorporação de Restos a Pagar	6.758.141,11
Devolução Destaque Exercício Anterior	2.132.259,66
Movimentação Intergestora	16.286.603.111,63
RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	27.048.837.169,28

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Varição Patrimonial 2009

Título	Valores	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		8.686.970.064,25
DESPESAS CORRENTES		6.785.162.971,65
Pessoal e Encargos Sociais	3.438.629.249,52	
Juros e Encargos da Dívida	119.389.294,04	
Outras Despesas Correntes	3.227.144.428,09	
DESPESAS DE CAPITAL		1.901.807.092,60
Investimentos	1.703.007.437,40	
Inversões Financeiras	43.115.563,74	
Amortização da Dívida	155.684.091,46	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		972.862.670,78
Mutações		972.862.670,78
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	5.343.255,80	
Títulos e Valores	20.000.000,00	
Cobrança da Dívida Ativa	88.846.773,93	
Recebimento de Créditos	3.235.013,48	
Devedores, Entidades e Agentes	1.800,00	
Empréstimos Tomados / Dívidas Interna e Externa	855.435.827,57	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		17.330.113.157,72
MUTAÇÕES / INTERFERÊNCIAS		17.330.113.157,72
Desincorporação de Saldos	870.244.063,80	
Bens Móveis e Imóveis	10.245.046,68	
Bens de Estoque	422.551,39	
Agente Arrecadador	774.355,18	
Créditos a Receber	17.609.127,19	
Dívida Ativa	84.635.204,97	
Atualização das Dívidas Interna e Externa	50.568.887,02	
Atualização de Obrigações	120.409,09	
Incorporação de Restos a Pagar	6.758.141,11	
Devolução Destaque Exercício Anterior	2.132.259,66	
Movimentação Intergestora	16.286.603.111,63	
RESULTADO PATRIMONIAL		58.891.276,53
Superávit Verificado	58.891.276,53	58.891.276,53
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		27.048.837.169,28

ANEXO 09
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Orçamentário 2010

Título	Previsão	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	8.297.166.000,00	9.691.149.318,76	1.393.983.318,76
RECEITAS CORRENTES	8.450.852.000,00	10.066.126.581,66	1.615.274.581,66
Receita Tributária	4.795.800.000,00	5.961.007.797,27	1.165.207.797,27
Receita de Contribuições	541.500.000,00	649.742.729,89	108.242.729,89
Receita Patrimonial	50.749.000,00	65.667.126,80	14.918.126,80
Receita Industrial	12.000.000,00	13.977.986,76	1.977.986,76
Receita de Serviços	448.236.074,00	421.304.030,39	-26.932.043,61
Transferências Correntes	2.527.506.926,00	2.832.216.771,05	304.709.845,05
Outras Receitas Correntes	75.060.000,00	122.210.139,50	47.150.139,50
RECEITAS DE CAPITAL	836.604.000,00	759.352.827,82	-77.251.172,18
Operações de Crédito	749.780.000,00	514.905.048,32	-234.874.951,68
Alienação de Bens	1.000.000,00	252.700,00	-747.300,00
Amortização de Empréstimos	200.000,00	396.198,04	196.198,04
Transferências de Capital	67.624.000,00	221.733.753,31	154.109.753,31
Outras Receitas de Capital	18.000.000,00	22.065.128,15	4.065.128,15
DEDUÇÃO DA RECEITA	-990.290.000,00	-1.134.330.090,72	-144.040.090,72
Dedução da Receita	-990.290.000,00	-1.134.330.090,72	-144.040.090,72
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (2)	0,00	0,00	0,00
Recursos Recebidos	1.592.550.000,00	4.105.353.183,08	2.512.803.183,08
Do Tesouro	1.592.550.000,00	2.557.062.241,40	964.512.241,40
Do Destaque	0,00	1.548.290.941,68	1.548.290.941,68
Recursos Concedidos	-1.592.550.000,00	-4.105.353.183,08	-2.512.803.183,08
Do Tesouro	-1.592.550.000,00	-2.557.062.241,40	-964.512.241,40
Do Destaque	0,00	-1.548.290.941,68	-1.548.290.941,68
TOTAL (1 + 2)	8.297.166.000,00	9.691.149.318,76	1.393.983.318,76
Deficit Total :	2.209.505.248,34	59.537.327,01	-2.149.967.921,33
TOTAL	10.506.671.248,34	9.750.686.645,77	-755.984.602,57

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balanco Orçamentário 2010

Título	Fixação	Execução	Diferença
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (1)	10.506.671.248,34	8.045.517.967,28	-2.461.153.281,06
Creditos Orçamentários	10.506.671.248,34	8.045.517.967,28	-2.461.153.281,06
Creditos Orçamentários e Suplementares	10.504.730.860,91	8.043.577.579,85	-2.461.153.281,06
Créditos Especiais	1.940.387,43	1.940.387,43	0,00

MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO (2)	0,00	1.705.168.678,49	1.705.168.678,49
Movimentação de Crédito - Destaques	0,00	1.705.168.678,49	1.705.168.678,49
Destaque Recebido	1.705.168.678,49	1.705.168.678,49	0,00
Destaque Concedido	-1.705.168.678,49	0,00	1.705.168.678,49

TOTAL (1 + 2)	10.506.671.248,34	9.750.686.645,77	-755.984.602,57
----------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------

Superavit Total :	0,00	0,00	0,00
--------------------------	-------------	-------------	-------------

TOTAL	10.506.671.248,34	9.750.686.645,77	-755.984.602,57
--------------	--------------------------	-------------------------	------------------------

ANEXO 10
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Financeiro 2010

Título	Valores	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		9.691.149.318,76
RECEITAS CORRENTES	10.066.126.581,66	
Receita Tributária	5.961.007.797,27	
Receita de Contribuições	649.742.729,89	
Receita Patrimonial	65.667.126,80	
Receita Industrial	13.977.986,76	
Receita de Serviços	421.304.030,39	
Transferências Correntes	2.832.216.771,05	
Outras Receitas Correntes	122.210.139,50	
RECEITAS DE CAPITAL	759.352.827,82	
Operações de Crédito	514.905.048,32	
Alienação de Bens	252.700,00	
Amortização de Empréstimos	396.198,04	
Transferências de Capital	221.733.753,31	
Outras Receitas de Capital	22.065.128,15	
DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.134.330.090,72	
Dedução da Receita	-1.134.330.090,72	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		0,00
Recursos Recebidos	4.105.353.183,08	
Do Tesouro	2.557.062.241,40	
Do Destaque	1.548.290.941,68	
Recursos Concedidos	-4.105.353.183,08	
Do Tesouro	-2.557.062.241,40	
Do Destaque	-1.548.290.941,68	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		5.134.295.391,14
DEPÓSITOS	4.544.664.561,17	
Consignações	1.010.292.537,36	
Depósitos Diversas Origens	3.534.372.023,81	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	398.258.463,49	
Restos a Pagar Processados	117.933.000,64	
Restos a Pagar Não Processados	280.325.462,85	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	191.372.366,48	
Créditos a Receber	189.398.702,96	
Adiantamentos Concedidos	1.973.663,52	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		18.252.833.856,10
Movimentação Intergestora	14.046.651.359,31	
Incorporação Financeira	557.492,20	
Transferência Financeira Recebida	4.205.625.004,59	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.349.206.272,67
Disponível	1.349.206.272,67	
Bancos Conta Movimento	1.316.482.063,11	
Aplicações Financeiras	16.900.116,86	
Agentes Arrecadadores	15.824.092,70	
TOTAL DA RECEITA		34.427.484.838,67

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Financeiro 2010

Título	Valores	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		9.691.149.318,76
RECEITAS CORRENTES	10.066.126.581,66	
Receita Tributária	5.961.007.797,27	
Receita de Contribuições	649.742.729,89	
Receita Patrimonial	65.667.126,80	
Receita Industrial	13.977.986,76	
Receita de Serviços	421.304.030,39	
Transferências Correntes	2.832.216.771,05	
Outras Receitas Correntes	122.210.139,50	
RECEITAS DE CAPITAL	759.352.827,82	
Operações de Crédito	514.905.048,32	
Alienação de Bens	252.700,00	
Amortização de Empréstimos	396.198,04	
Transferências de Capital	221.733.753,31	
Outras Receitas de Capital	22.065.128,15	
DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.134.330.090,72	
Dedução da Receita	-1.134.330.090,72	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		0,00
Recursos Recebidos	4.105.353.183,08	
Do Tesouro	2.557.062.241,40	
Do Destaque	1.548.290.941,68	
Recursos Concedidos	-4.105.353.183,08	
Do Tesouro	-2.557.062.241,40	
Do Destaque	-1.548.290.941,68	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		5.134.295.391,14
DEPÓSITOS	4.544.664.561,17	
Consignações	1.010.292.537,36	
Depósitos Diversas Origens	3.534.372.023,81	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	398.258.463,49	
Restos a Pagar Processados	117.933.000,64	
Restos a Pagar Não Processados	280.325.462,85	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	191.372.366,48	
Créditos a Receber	189.398.702,96	
Adiantamentos Concedidos	1.973.663,52	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		18.252.833.856,10
Movimentação Intergestora	14.046.651.359,31	
Incorporação Financeira	557.492,20	
Transferência Financeira Recebida	4.205.625.004,59	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.349.206.272,67
Disponível	1.349.206.272,67	
Bancos Conta Movimento	1.316.482.063,11	
Aplicações Financeiras	16.900.116,86	
Agentes Arrecadadores	15.824.092,70	
TOTAL DA RECEITA		34.427.484.838,67

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Financeiro 2010

Título	Valores	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		9.750.686.645,77
Legislativa	281.326.019,78	
Judiciária	304.347.278,00	
Essencial a Justiça	148.967.887,85	
Administração	505.694.812,43	
Segurança Pública	697.917.979,80	
Assistência Social	114.890.253,97	
Previdência Social	366.303.535,49	
Saúde	1.713.110.557,87	
Trabalho	10.920.636,38	
Educação	1.482.759.006,29	
Cultura	117.206.960,94	
Direitos da Cidadania	159.065.574,26	
Urbanismo	780.776.962,65	
Habitação	117.609.481,71	
Saneamento	339.573.023,74	
Gestão Ambiental	48.730.744,29	
Ciência e Tecnologia	47.907.514,99	
Agricultura	125.814.259,22	
Organização Agrária	36.640.651,81	
Comércio e Serviços	28.834.398,02	
Comunicações	61.856.114,28	
Energia	622.410,00	
Transporte	165.478.716,47	
Desporto e Lazer	61.109.777,18	
Encargos Especiais	2.033.222.088,35	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		5.114.276.843,89
DEPÓSITOS	4.534.242.338,46	
Consignações	994.588.772,70	
Depósitos Diversas Origens	3.539.653.565,76	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	578.060.573,58	
Restos a Pagar Processados	215.532.890,93	
Restos a Pagar Não Processados	362.527.682,65	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.973.931,85	
Adiantamentos Concedidos	1.973.931,85	
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		18.255.858.574,14
Movimentação Intergestora	14.046.651.359,31	
Agente Arrecadador	32.302,03	
Desincorporação Financeira	3.549.908,21	
Transferência Financeira Concedida	4.205.625.004,59	
SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		1.306.662.774,87
Disponível	1.306.662.774,87	
Bancos Conta Movimento	1.298.863.295,64	
Aplicações Financeiras	7.080.250,77	
Agentes Arrecadadores	719.228,46	
TOTAL DA DESPESA		34.427.484.838,67

ANEXO 11**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Patrimonial 2010**

Título		Valores
ATIVO FINANCEIRO		1.322.858.467,24
Disponível		1.306.662.774,87
Bancos Conta Movimento	1.298.863.295,64	
Aplicações Financeiras	7.080.250,77	
Agentes Arrecadadores	719.228,46	
Créditos em Circulação		15.959.207,85
Créditos a Receber	15.390.902,63	
Devedores, Entidades e Agentes	475.569,72	
Adiantamentos Concedidos	92.735,50	
Bens e Valores em Circulação		236.484,52
Estoques	236.484,52	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.901.477.610,32
Créditos Realizáveis		1.901.477.610,32
Dívida Ativa	1.519.191.525,89	
Financiamentos	84.317.405,20	
Outros Créditos	297.968.679,23	
ATIVO PERMANENTE		4.326.478.147,44
Investimentos		353.365.257,85
Participações Societárias	353.249.147,27	
Participação no Capital de Empresas	116.110,58	
Imobilizado		3.973.112.889,59
Bens Imóveis	2.778.412.485,09	
Bens Móveis	1.195.093.753,76	
Depreciação, Amortização e Exaustão	-393.349,26	
ATIVO COMPENSADO		18.588.457,48
COMPENSADO		18.588.457,48
Compensações Diversas	18.588.457,48	
TOTAL ATIVO		7.569.402.682,48

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Patrimonial 2010

Título		Valores
PASSIVO FINANCEIRO		606.761.338,46
DEPÓSITOS		178.454.138,91
Consignações	162.941.339,90	
Depósitos Diversas Origens	15.512.799,01	
OBRIGAÇÕES POR EMPENHO		428.307.199,55
Restos a Pagar Anos Anteriores	30.048.736,06	
Restos a Pagar Processados	117.933.000,64	
Restos a Pagar Não Processados	280.325.462,85	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		3.192.430.316,59
Dívida Fundada		3.188.516.693,33
Dívida Fundada Interna	2.478.495.191,54	
Dívida Fundada Externa	691.131.692,56	
Parcelamento INSS	3.913.623,28	
Parcelamento PASEP	14.976.185,95	
Obrigações		3.913.623,26
Obrigações a Longo Prazo	3.913.623,26	
PATRIMÔNIO		3.751.622.569,95
SALDO PATRIMONIAL		3.751.622.569,95
Resultado Exercício Anterior	3.472.061.599,22	
Resultado Exercício Atual	279.560.970,73	
PASSIVO COMPENSADO		18.588.457,48
COMPENSADO		18.588.457,48
Compensações Diversas	18.588.457,48	
TOTAL PASSIVO		7.569.402.682,48

ANEXO 12**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Variação Patrimonial 2010**

Título	Valores	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		9.691.149.318,76
RECEITAS CORRENTES		10.066.126.581,66
Receita Tributária	5.961.007.797,27	
Receita de Contribuições	649.742.729,89	
Receita Patrimonial	65.667.126,80	
Receita Industrial	13.977.986,76	
Receita de Serviços	421.304.030,39	
Transferências Correntes	2.832.216.771,05	
Outras Receitas Correntes	122.210.139,50	
RECEITAS DE CAPITAL		759.352.827,82
Operações de Crédito	514.905.048,32	
Alienação Bens	252.700,00	
Amortização de Empréstimos	396.198,04	
Transferências de Capital	221.733.753,31	
Outras Receitas de Capital	22.065.128,15	
DEDUÇÃO DA RECEITA		-1.134.330.090,72
Dedução da Receita	-1.134.330.090,72	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		0,00
Recursos Recebidos		4.105.353.183,08
Do Tesouro	2.557.062.241,40	
Do Destaque	1.548.290.941,68	
Recursos Concedidos		-4.105.353.183,08
Do Tesouro	-2.557.062.241,40	
Do Destaque	-1.548.290.941,68	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		606.597.653,40
Mutações		606.597.653,40
Aquisição de Bens Imóveis	200.579.501,29	
Aquisição de Bens Móveis	136.284.796,10	
Títulos e Valores	105.152.014,18	
Amortização / Resgate das Dívidas Interna e Externa	162.569.638,57	
Amortização de Obrigações	2.011.703,26	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		19.296.308.872,70
MUTAÇÕES		19.296.308.872,70
Incorporação de saldos	516.906.596,32	
Bens Móveis e Imóveis	100.609.680,37	
Bens de Estoque	236.484,52	
Títulos e Valores	10.827.107,69	
Dívida Ativa	140.470.970,53	
Outros Créditos	7.436.499,79	
Variação Monetária Cambial	148.837.373,53	
Desincorporação de Passivo - Dívida Interna	2.420,89	
Desincorporação de Passivo - Outras Obrigações	17.139,18	
Desincorporação de Passivo - Cancelamento Restos a Pagar	112.832.136,80	
Desincorporação de Restos a Pagar	5.856.099,18	
Transferência Financeira Recebida	4.205.625.004,59	
Movimentação Intergestora	14.046.651.359,31	
RESULTADO PATRIMONIAL		0,00
Déficit Verificado	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		29.594.055.844,86

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Variação Patrimonial 2010

Título		Valores	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			9.750.686.645,77
DESPESAS CORRENTES		7.778.802.887,27	
Pessoal e Encargos Sociais	3.717.563.655,77		
Juros e Encargos da Dívida	154.811.368,18		
Outras Despesas Correntes	3.906.427.863,32		
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.971.883.758,50
Investimentos	1.696.249.385,75		
Inversões Financeiras	113.064.734,18		
Amortização da Dívida	162.569.638,57		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			525.819.681,93
Mutações		525.819.681,93	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	252.700,00		
Cobrança da Dívida Ativa	6.500.169,75		
Recebimento de Créditos	4.160.263,86		
Devedores, Entidades e Agentes	1.500,00		
Empréstimos Tomados / Dívidas Interna e Externa	514.905.048,32		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			19.037.988.546,43
MUTAÇÕES		19.037.988.546,43	
Desincorporação de Saldos	519.899.012,33		
Bens Móveis e Imóveis	26.922.094,19		
Depreciação de Bens	393.349,26		
Bens de Estoque	379.038,97		
Agente Arrecadador	32.302,03		
Dívida Ativa	24.131.933,78		
Desvalorização de Títulos e Valores	1.033.778,08		
Incorporação / Atualização da Dívida	207.064.574,71		
Incorporação de Restos a Pagar	5.856.099,18		
Transferência Financeira Concedida	4.205.625.004,59		
Movimentação Intergestora	14.046.651.359,31		
RESULTADO PATRIMONIAL			279.560.970,73
Superávit Verificado	279.560.970,73	279.560.970,73	
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			29.594.055.844,86

ANEXO 13
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Orçamentário 2011

Título	Previsão	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	9.978.916.000,00	10.604.305.599,15	625.389.599,15
RECEITAS CORRENTES	10.423.265.000,00	11.413.660.498,11	990.395.498,11
Receita Tributária	6.312.160.000,00	6.405.568.967,50	93.408.967,50
Receita de Contribuições	645.000.000,00	904.977.034,50	259.977.034,50
Receita Patrimonial	42.004.000,00	114.315.584,21	72.311.584,21
Receita Industrial	17.000.000,00	13.166.478,77	-3.833.521,23
Receita de Serviços	475.617.000,00	476.069.088,91	452.088,91
Transferências Correntes	2.858.924.000,00	3.098.767.573,58	239.843.573,58
Outras Receitas Correntes	72.560.000,00	400.795.770,64	328.235.770,64
RECEITAS DE CAPITAL	792.604.000,00	447.275.838,51	-345.328.161,49
Operações de Crédito	573.000.000,00	211.818.883,53	-361.181.116,47
Alienação de Bens	500.000,00	1.787.208,72	1.287.208,72
Amortização de Empréstimos	220.000,00	384.722,24	164.722,24
Transferências de Capital	194.684.000,00	203.221.824,88	8.537.824,88
Outras Receitas de Capital	24.200.000,00	30.063.199,14	5.863.199,14
DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.236.953.000,00	-1.256.630.737,47	-19.677.737,47
Dedução da Receita	-1.236.953.000,00	-1.256.630.737,47	-19.677.737,47
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (2)	0,00	0,00	0,00
Recursos Recebidos	1.817.532.000,00	4.329.884.522,97	2.512.352.522,97
Do Tesouro	1.817.532.000,00	2.686.031.200,44	868.499.200,44
Do Destaque	0,00	1.643.853.322,53	1.643.853.322,53
Recursos Concedidos	-1.817.532.000,00	-4.329.884.522,97	-2.512.352.522,97
Do Tesouro	-1.817.532.000,00	-2.686.031.200,44	-868.499.200,44
Do Destaque	0,00	-1.643.853.322,53	-1.643.853.322,53
TOTAL (1 + 2)	9.978.916.000,00	10.604.305.599,15	625.389.599,15
Deficit Total :	1.449.487.140,63	12.509.546,61	-1.436.977.594,02
TOTAL	11.428.403.140,63	10.616.815.145,76	-811.587.994,87

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Orçamentário 2011

Título	Fixação	Execução	Diferença
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (1)	11.428.403.140,63	8.626.308.200,25	-2.802.094.940,38
Creditos Orçamentários	11.428.403.140,63	8.626.308.200,25	-2.802.094.940,38
Creditos Orçamentários e Suplementares	11.408.586.649,97	8.606.491.709,59	-2.802.094.940,38
Créditos Especiais	19.816.490,66	19.816.490,66	0,00

MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO (2)	0,00	1.990.506.945,51	1.990.506.945,51
Movimentação de Crédito - Destaques	0,00	1.990.506.945,51	1.990.506.945,51
Destaque Recebido	1.990.506.945,51	1.990.506.945,51	0,00
Destaque Concedido	-1.990.506.945,51	0,00	1.990.506.945,51

TOTAL (1 + 2)	11.428.403.140,63	10.616.815.145,76	-811.587.994,87
----------------------	--------------------------	--------------------------	------------------------

Superavit Total :	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------

TOTAL	11.428.403.140,63	10.616.815.145,76	-811.587.994,87
--------------	--------------------------	--------------------------	------------------------

ANEXO 14**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Financeiro 2011**

Título	Valores
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.604.305.599,15
RECEITAS CORRENTES	11.413.660.498,11
Receita Tributária	6.405.568.967,50
Receita de Contribuições	904.977.034,50
Receita Patrimonial	114.315.584,21
Receita Industrial	13.166.478,77
Receita de Serviços	476.069.088,91
Transferências Correntes	3.098.767.573,58
Outras Receitas Correntes	400.795.770,64
RECEITAS DE CAPITAL	447.275.838,51
Operações de Crédito	211.818.883,53
Alienação de Bens	1.787.208,72
Amortização de Empréstimos	384.722,24
Transferências de Capital	203.221.824,88
Outras Receitas de Capital	30.063.199,14
DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.256.630.737,47
Dedução da Receita	-1.256.630.737,47
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0,00
Recursos Recebidos	4.329.884.522,97
Do Tesouro	2.686.031.200,44
Do Destaque	1.643.853.322,53
Recursos Concedidos	-4.329.884.522,97
Do Tesouro	-2.686.031.200,44
Do Destaque	-1.643.853.322,53
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.411.225.088,24
DEPÓSITOS	5.647.450.499,10
Consignações	1.052.499.619,88
Depósitos Diversas Origens	4.594.950.879,22
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	758.353.553,98
Restos a Pagar Processados	115.490.885,36
Restos a Pagar Não Processados	642.862.668,62
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	5.421.035,16

Créditos a Receber	2.682.566,38	
Adiantamentos Concedidos	2.738.468,78	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		18.791.497.488,50
Movimentação Intergestora	14.706.896.828,32	
Incorporação Financeira	749.754,61	
Transferência Financeira Recebida	4.083.850.905,57	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.306.662.774,87
Disponível		1.306.662.774,87
Bancos Conta Movimento	1.298.863.295,64	
Aplicações Financeiras	7.080.250,77	
Agentes Arrecadores	719.228,46	
TOTAL DA RECEITA		37.113.690.950,76

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Financeiro 2011

Título	Valores
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.616.815.145,76
Legislativa	313.456.059,26
Judiciária	374.976.227,16
Essencial a Justiça	201.825.594,78
Administração	581.425.396,30
Segurança Pública	808.742.737,14
Assistência Social	113.287.023,32
Previdência Social	579.986.484,62
Saúde	1.847.750.804,85
Trabalho	12.829.602,75
Educação	1.618.033.433,65
Cultura	127.685.560,38
Direitos da Cidadania	183.980.057,55
Urbanismo	542.896.768,21
Habitação	118.501.625,91
Saneamento	179.449.704,96
Gestão Ambiental	46.886.098,41
Ciência e Tecnologia	52.807.530,28
Agricultura	105.421.673,70
Organização Agrária	15.063.143,28
Comércio e Serviços	29.273.778,01
Comunicações	53.167.896,84
Transporte	271.986.980,10
Desporto e Lazer	187.882.915,72
Encargos Especiais	2.249.498.048,58
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.944.666.216,18
DEPÓSITOS	5.625.968.476,35
Consignações	1.035.977.222,87
Depósitos Diversas Origens	4.589.991.253,48
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	310.876.843,56
Restos a Pagar Processados	123.321.528,67
Restos a Pagar Não Processados	187.555.314,89
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	7.820.896,27

Créditos a Receber	5.064.232,29	
Adiantamentos Concedidos	2.756.663,98	
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		18.791.497.352,07
Movimentação Intergestora	14.706.896.828,32	
Desincorporação Financeira	749.618,18	
Transferência Financeira Concedida	4.083.850.905,57	
SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		1.760.712.236,75
Disponível		1.760.712.236,75
Bancos Conta Movimento	1.631.324.525,78	
Aplicações Financeiras	128.959.232,64	
Agentes Arrecadores	428.478,33	
TOTAL DA DESPESA		37.113.690.950,76

ANEXO 15**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Patrimonial 2011**

Título		Valores
ATIVO FINANCEIRO		1.814.934.374,19
Disponível		1.760.712.236,75
Bancos Conta Movimento	1.631.324.525,78	
Aplicações Financeiras	128.959.232,64	
Agentes Arrecadadores	428.478,33	
Créditos em Circulação		18.658.843,96
Créditos a Receber	17.772.568,54	
Devedores, Entidades e Agentes	775.344,72	
Adiantamentos Concedidos	110.930,70	
Bens e Valores em Circulação		35.563.293,48
Estoques	35.563.293,48	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.014.784.689,71
Créditos Realizáveis		2.014.784.689,71
Dívida Ativa	1.619.388.830,73	
Financiamentos	83.932.682,96	
Outros Créditos	311.463.176,02	
ATIVO PERMANENTE		4.793.244.859,30
Investimentos		435.997.958,37
Participações Societárias	435.881.847,79	
Participação no Capital de Empresas	116.110,58	
Imobilizado	0,00	4.357.246.900,93
Bens Imóveis	3.051.362.755,66	
Bens Móveis	1.306.794.884,52	
Depreciação, Amortização e Exaustão	-910.739,25	
ATIVO COMPENSADO		12.107.875.347,31
COMPENSADO		12.107.875.347,31
Títulos e Valores Sob Responsabilidade	20.034.908,22	
Direitos e Obrigações Contratuais	10.945.011.581,74	
Compensações Diversas	1.142.828.857,35	
TOTAL ATIVO		20.730.839.270,51

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Balço Patrimonial 2011

Título		Valores
PASSIVO FINANCEIRO		985.627.489,98
DEPÓSITOS		199.915.686,71
Consignações	179.443.137,41	
Depósitos Diversas Origens	20.472.549,30	
OBRIGAÇÕES POR EMPENHO		785.711.803,27
Restos a Pagar Anos Anteriores	27.358.249,29	
Restos a Pagar Processados	115.490.885,36	
Restos a Pagar Não Processados	642.862.668,62	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		3.304.364.137,83
Dívida Fundada		3.302.189.902,21
Dívida Fundada Interna	2.436.053.923,25	
Dívida Fundada Externa	852.031.560,26	
Parcelamento INSS	2.174.235,64	
Parcelamento PASEP	11.930.183,06	
Obrigações		2.174.235,62
Obrigações a Longo Prazo	2.174.235,62	
PATRIMÔNIO		4.332.972.295,39
SALDO PATRIMONIAL		4.332.972.295,39
Resultado Exercício Anterior	3.751.622.569,95	
Resultado Exercício Atual	581.349.725,44	
PASSIVO COMPENSADO		12.107.875.347,31
COMPENSADO		12.107.875.347,31
Títulos e Valores Sob Responsabilidade	20.034.908,22	
Direitos e Obrigações Contratuais	10.945.011.581,74	
Compensações Diversas	1.142.828.857,35	
TOTAL PASSIVO		20.730.839.270,51

ANEXO 16**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Variação Patrimonial 2011**

Título	Valores	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		10.604.305.599,15
RECEITAS CORRENTES	11.413.660.498,11	
Receita Tributária	6.405.568.967,50	
Receita de Contribuições	904.977.034,50	
Receita Patrimonial	114.315.584,21	
Receita Industrial	13.166.478,77	
Receita de Serviços	476.069.088,91	
Transferências Correntes	3.098.767.573,58	
Outras Receitas Correntes	400.795.770,64	
RECEITAS DE CAPITAL	447.275.838,51	
Operações de Crédito	211.818.883,53	
Alienação Bens	1.787.208,72	
Amortização de Empréstimos	384.722,24	
Transferências de Capital	203.221.824,88	
Outras Receitas de Capital	30.063.199,14	
DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.256.630.737,47	
Dedução da Receita	-1.256.630.737,47	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		0,00
Recursos Recebidos	4.329.884.522,97	
Do Tesouro	2.686.031.200,44	
Do Destaque	1.643.853.322,53	
Recursos Concedidos	-4.329.884.522,97	
Do Tesouro	-2.686.031.200,44	
Do Destaque	-1.643.853.322,53	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		628.092.940,97
Mutações	628.092.940,97	
Aquisição de Bens Imóveis	207.650.365,02	
Aquisição de Bens Móveis	94.194.304,92	
Títulos e Valores	75.195.560,85	
Amortização / Resgate das Dívidas Interna e Externa	248.860.733,87	
Amortização de Obrigações	2.191.976,31	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		19.310.411.257,41
MUTAÇÕES	19.310.411.257,41	
Incorporação de saldos	6.322.974,68	
Bens Móveis e Imóveis	96.462.389,42	
Bens de Estoque	35.563.293,48	
Títulos e Valores	7.534.451,73	
Dívida Ativa	139.337.560,46	
Devedores/Entidades e Agentes	300.000,00	
Outros Créditos	15.734.938,69	
Variação Monetária Cambial	125.740.692,24	
Desincorporação de Passivo - Dívida Interna	21.020,38	
Desincorporação de Passivo - Outras Obrigações	20.808,75	
Desincorporação de Passivo - Cancelamento Restos a Pagar	90.072.106,70	
Desincorporação de Restos a Pagar	2.553.286,99	
Transferência Financeira Recebida	4.083.850.905,57	
Movimentação Intergestora	14.706.896.828,32	
RESULTADO PATRIMONIAL		0,00
Déficit Verificado	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		30.542.809.797,53

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Variação Patrimonial 2011

Título	Valores	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		10.616.815.145,76
DESPESAS CORRENTES		8.752.721.952,52
Pessoal e Encargos Sociais	4.354.399.453,06	
Juros e Encargos da Dívida	186.640.034,30	
Outras Despesas Correntes	4.211.682.465,16	
DESPESAS DE CAPITAL		1.864.093.193,24
Investimentos	1.532.369.050,00	
Inversões Financeiras	82.863.409,37	
Amortização da Dívida	248.860.733,87	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		224.141.326,18
Mutações		224.141.326,18
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.787.208,72	
Cobrança da Dívida Ativa	7.909.844,79	
Recebimento de Créditos	2.625.164,14	
Devedores, Entidades e Agentes	225,00	
Empréstimos Tomados / Dívidas Interna e Externa	211.818.883,53	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		19.120.503.600,15
MUTAÇÕES		19.120.503.600,15
Desincorporação de Saldos	6.322.838,25	
Bens Móveis e Imóveis	11.868.449,31	
Depreciação de Bens	517.389,99	
Bens de Estoque	236.484,52	
Outras Obrigações	333,80	
Dívida Ativa	31.230.410,83	
Desvalorização de Títulos e Valores	97.312,06	
Incorporação / Atualização da Dívida	276.476.771,84	
Atualização de Obrigações	452.588,67	
Incorporação de Restos a Pagar	2.553.286,99	
Transferência Financeira Concedida	4.083.850.905,57	
Movimentação Intergestora	14.706.896.828,32	
RESULTADO PATRIMONIAL		581.349.725,44
Superávit Verificado	581.349.725,44	581.349.725,44
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		30.542.809.797,53

ANEXO 17 – CÁLCULO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Cálculo e Resultado do Balanço Orçamentário.								
INDICADORES	2008	RESULT.	2009	RESULT.	2010	RESULT.	2011	RESULT.
1) Quociente de Execução da Receita								
<u>Receita Executada</u>	<u>7.986.691.186,09</u>	1,1983	<u>8.464.160.316,76</u>	1,0558	<u>9.691.149.318,76</u>	1,168	<u>10.604.305.599,15</u>	1,0627
Receita Prevista	6.665.198.000,00		8.016.719.000,00		8.297.166.000,00		9.978.916.000,00	
1) Quociente de Equilíbrio Orçamentário	<u>8.184.598.095,47</u>		<u>9.445.682.043,54</u>		<u>10.506.671.248,34</u>		<u>11.428.403.140,63</u>	
<u>Despesa Fixada</u>	6.665.198.000,00	1,228	8.016.719.000,00	1,1782	8.297.166.000,00	1,2663	9.978.916.000,00	1,1453
Receita Prevista								
3) Quociente de Cobertura de Créditos Adicionais								
<u>Excesso de Arrecadação</u>	<u>1.321.493.186,09</u>	0,262	<u>447.441.315,76</u>	0,0843	<u>1.393.983.318,76</u>	0,2128	<u>625.389.599,15</u>	0,1284
Créditos Adicionais Abertos	5.042.944.020,64		5.304.640.108,30		6.551.294.432,99		4.870.365.997,70	
4) Quociente de Execução da Despesa								
<u>Despesa Executada</u>	<u>7.784.046.437,05</u>	0,9511	<u>8.686.970.064,25</u>	0,9197	<u>9.750.686.645,77</u>	0,928	<u>10.616.815.145,76</u>	0,929
Despesa Fixada	8.184.598.095,47		9.445.682.043,54		10.506.671.248,34		11.428.403.140,63	
5) Quociente do Resultado Orçamentário								
<u>Receita Executada</u>	<u>7.986.691.186,09</u>	1,026	<u>8.464.160.316,76</u>	0,9744	<u>9.691.149.318,76</u>	0,9939	<u>10.604.305.599,15</u>	0,9988
Despesa Executada	7.784.046.437,05		8.686.970.064,25		9.750.686.645,77		10.616.815.145,76	

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz.

ANEXO 18 - CÁLCULO E RESULTADO DO BALANÇO FINANCEIRO

Cálculo e Resultado do Balanço Financeiro								
INDICADORES	2008	RESULT.	2009	RESULT.	2010	RESULT.	2011	RESULT.
6) Quociente da Execução Orçamentária		1,026		0,9744		0,9939		0,9988
<u>Receita Orçamentária</u>	<u>7.986.691.186,09</u>		<u>8.464.160.315,76</u>		<u>9.691.149.318,76</u>		<u>10.604.305.599,15</u>	
Despesa Orçamentária	7.784.046.437,05		8.686.970.064,25		9.750.686.645,77		10.616.815.145,76	
7) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária		0,8563		0,9228		0,8509		0,9399
<u>Receita Prevista</u>	<u>6.665.198.000,00</u>		<u>8.016.719.000,00</u>		<u>8.297.166.000,00</u>		<u>9.978.916.000,00</u>	
Despesa Orçamentária Paga	7.784.046.437,05		8.686.970.064,25		9.750.686.645,77		10.616.815.145,76	
8) Quociente da Execução Orçamentária Corrente		1,3467		1,2236		1,294		1,304
<u>Receita Corrente</u>	<u>8.567.719.425,84</u>		<u>8.302.362.353,56</u>		<u>10.066.126.581,66</u>		<u>11.413.660.498,11</u>	
Despesa Corrente	6.361.811.155,94		6.785.162.971,65		7.778.802.887,27		8.752.721.952,52	
9) Quociente da Execução Orçamentária de Capital		0,2216		0,5767		0,3851		0,2399
<u>Receita de Capital</u>	<u>315.101.957,81</u>		<u>1.096.761.472,03</u>		<u>759.352.827,82</u>		<u>447.275.838,51</u>	
Despesa de Capital	1.422.235.281,11		1.901.807.092,60		1.971.883.758,50		1.864.093.193,24	
10) Quociente da Execução Extra-orçamentária		1,0915		0,9894		1,0039		1,0785
<u>Receita Extra-orçamentária</u>	<u>4.701.315.576,53</u>		<u>4.580.342.056,22</u>		<u>5.134.295.391,14</u>		<u>6.411.225.088,24</u>	
Despesa Extra-orçamentária	4.307.334.463,42		4.629.553.347,60		5.114.276.843,89		5.944.666.216,18	
11) Quociente do Resultado da Execução Financeira		1,0493		0,9796		1,4466		1,0274
<u>Receita (Orçamentária ± Extra-orçamentária)</u>	<u>12.688.006.762,60</u>		<u>13.044.502.371,90</u>		<u>14.825.444.709,90</u>		<u>17.015.530.687,30</u>	
Despesa (Orçamentária + Extra-orçamentária)	12.091.380.900,40		13.316.523.411,80		14.864.963.489,60		16.561.481.361,80	
12) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros		1,5823		0,8318		0,9685		1,3475
<u>Saldo que Passa para o Exercício Seguinte</u>	<u>1.622.000.597,71</u>		<u>1.349.206.272,67</u>		<u>1.306.662.774,87</u>		<u>1.760.712.236,75</u>	
Saldo do Exercício Anterior	1.025.058.888,19		1.622.000.597,71		1.349.206.272,67		1.306.662.774,87	

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz.

ANEXO 19 – CÁLCULO E RESULTADO DO BALANÇO PATRIMONIAL.

Cálculo e Resultado do Balanço Patrimonial								
INDICADORES	2008	RESULT.	2009	RESULT.	2010	RESULT.	2011	RESULT.
13) Quociente da Situação Financeira		2,0092		1,7491		2,1802		1,8414
<u>Ativo Financeiro</u>	<u>1.645.020.237,93</u>		<u>1.554.944.454,12</u>		<u>1.322.858.467,24</u>		<u>1.814.934.374,19</u>	
Passivo Financeiro	818.732.358,64		888.990.501,82		606.761.338,46		985.627.489,98	
14) Quociente da Situação Permanente		1,4931		1,3655		1,3552		1,4506
<u>Ativo Permanente</u>	<u>3.334.109.884,83</u>		<u>3.801.626.969,34</u>		<u>4.326.478.147,44</u>		<u>4.793.244.859,30</u>	
Passivo Permanente	2.232.964.651,39		2.783.881.829,81		3.192.430.316,59		3.304.364.137,83	
15) Quociente do Resultado Patrimonial		2,1184		1,9453		1,9875		2,01
<u>Ativo Real</u>	<u>6.464.867.332,72</u>		<u>7.144.933.930,85</u>		<u>7.550.814.225,00</u>		<u>8.622.963.923,20</u>	
Passivo Real	3.051.697.010,03		3.672.872.331,63		3.799.191.655,05		4.289.991.627,81	

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Site da Transparência da Sefaz.

ANEXO 20 - CÁLCULO E RESULTADO DA DEM. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

Cálculo e Resultado da Demonstração das Variações Patrimoniais.								
INDICADORES	2008	RESULT.	2009	RESULT.	2010	RESULT.	2011	RESULT.
16) Quociente do Resultado da Mutação Patrimonial	<u>354.356.785,06</u>		<u>520.441.397,06</u>		<u>606.597.653,40</u>		<u>628.092.940,97</u>	
Mutação Patrimonial Ativa / Mutação Patrimonial Passiva	184.947.591,23	1,916	972.862.670,78	0,535	525.819.681,93	1,1536	224.141.326,18	2,8022
17) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais								
Independente da Execução Orçamentária – IEO:	<u>13.777.790.252,41</u>		<u>18.064.235.456,46</u>		<u>19.296.308.872,70</u>		<u>19.310.411.257,41</u>	
Independente da Execução Orçamentária Ativa	13.990.304.978,56	0,9848	17.330.113.157,72	1,0424	19.037.988.546,43	1,0136	19.120.503.600,15	1,0099
Independente da Execução Orçamentária Passiva								
18) Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente:								
Mutações Patrimoniais Ativas + IEO Ativa	<u>14.132.147.037,47</u>	0,997	<u>18.584.676.853,52</u>	1,0154	<u>19.902.906.526,10</u>	1,0173	<u>19.938.504.198,38</u>	1,0307
Soma das mutações Patrimoniais Passivas + IEO Passiva	14.175.252.569,79		18.302.975.828,50		19.563.808.228,36		19.344.644.926,33	
19) Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária:								
Rec. Orçam + (Dívida Ativa do Exerc. + Direi. Contratuais)	<u>9.104.440.469,11</u>	1,1696	<u>9.873.522.974,65</u>	1,1366	<u>11.210.340.844,65</u>	1,1497	<u>12.223.694.429,88</u>	1,1513
Despesa Orçamentária	7.784.046.437,05		8.686.970.064,25		9.750.686.645,77		10.616.815.145,76	
20) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais:								
Total das Variações Ativas	<u>22.118.838.223,56</u>	1,0073	<u>27.048.837.169,28</u>	1,0022	<u>29.594.055.844,86</u>	1,0095	<u>30.542.809.797,53</u>	1,0194
Total das Variações Passivas	21.959.299.006,84		26.989.945.892,75		29.314.494.874,13		29.961.460.072,09	
Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Portal da Transparência da Sefaz.								

ANEXO 21 - Cálculo do Balanço Orçamentário

INDICADORES	2008	2009	2010	2011
1)Quociente de Execução da Receita. <u>Receita Executada</u> Receita Prevista	$\frac{7.986.691.186,09}{6.665.198.000,00} = 1,1983$	$\frac{8.464.160.316,76}{8.016.719.000,00} = 1,0558$	$\frac{9.691.149.318,76}{8.297.166.000,00} = 1,1680$	$\frac{10.604.305.599,15}{9.978.916.000,00} = 1,0627$
2)Quociente de Equilíbrio Orçamentário <u>Despesa Fixada</u> Receita Prevista	$\frac{8.184.598.095,47}{6.665.198.000,00} = 1,2280$	$\frac{9.445.682.043,54}{8.016.719.000,00} = 1,1782$	$\frac{10.506.671.248,34}{8.297.166.000,00} = 1,2663$	$\frac{11.428.403.140,63}{9.978.916.000,00} = 1,1453$
3)Quociente de Cobertura de Créditos Adicionais <u>Excesso de Arrecadação</u> Créditos Adicionais Abertos	$\frac{1.321.493.186,09}{5.042.944.020,64} = 0,2620$	$\frac{447.441.315,76}{5.304.640.108,3} = 0,0843$	$\frac{1.393.983.318,76}{6.551.294.432,99} = 0,2128$	$\frac{625.389.599,15}{4.870.365.997,7} = 0,1284$
4)Quociente de Execução da Despesa <u>Despesa Executada</u> Despesa Fixada	$\frac{7.784.046.437,05}{8.184.598.095,47} = 0,9511$	$\frac{8.686.970.064,25}{9.445.682.043,54} = 0,9197$	$\frac{9.750.686.645,77}{10.506.671.248,34} = 0,9280$	$\frac{10.616.815.145,76}{11.428.403.140,63} = 0,9290$
5)Quociente do Resultado Orçamentário <u>Receita Executada</u> Despesa Executada	$\frac{7.986.691.186,09}{7.784.046.437,05} = 1,0260$	$\frac{8.464.160.316,76}{8.686.970.064,25} = 0,9744$	$\frac{9.691.149.318,76}{9.750.686.645,77} = 0,9939$	$\frac{10.604.305.599,15}{10.616.815.145,76} = 0,9988$

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Portal da Transparência da Sefaz-Am.

ANEXO 22- Cálculo do quadro do Balanço Financeiro:

INDICADORES	2008	2009	2010	2011
6)Quociente da Execução Orçamentária	<u>7.986.691.186,09</u> = 1,0260 7.784.046.437,05	<u>8.464.160.315,76</u> = 0,9744 8.686.970.064,25	<u>9.691.149.318,76</u> = 0,9939 9.750.686.645,77	<u>10.604.305.599,15</u> = 0,9988 10.616.815.145,76
7)Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	<u>6.665.198.000,00</u> = 0,8563 7.784.046.437,05	<u>8.016.719.000,00</u> = 0,9228 8.686.970.064,25	<u>8.297.166.000,00</u> = 0,8509 9.750.686.645,77	<u>9.978.916.000,00</u> = 0,9399 10.616.815.145,76
8)Quociente da Execução Orçamentária Corrente	<u>8.567.719.425,84</u> = 1,3467 6.361.811.155,94	<u>8.302.362.353,56</u> = 1,2236 6.785.162.971,65	<u>10.066.126.581,66</u> = 1,2940 7.778.802.887,27	<u>11.413.660.498,11</u> = 1,3040 8.752.721.952,52
9) Quociente da Execução Orçamentária de Capital	<u>315.101.957,81</u> = 0,2216 1.422.235.281,11	<u>1.096.761.472,03</u> = 0,5767 1.901.807.092,6	<u>759.352.827,82</u> = 0,3851 1.971.883.758,50	<u>447.275.838,51</u> = 0,2399 1.864.093.193,24
10) Quociente e da Execução Extra-orçamentária	<u>4.701.315.576,53</u> = 1,0915 4.307.334.463,42	<u>4.580.342.056,22</u> = 0,9894 4.629.553.347,60	<u>5.134.295.391,14</u> = 1,0039 5.114.276.843,89	<u>6.411.225.088,24</u> = 1,0785 5.944.666.216,18
11) Quociente do Resultado da Execução Financeira	<u>12.688.006.762,60</u> = 1,0493 12.091.380.900,40	<u>13.044.502.371,90</u> = 0,9796 13.316.523.411,80	<u>14.825.444.709,90</u> = 1,4466 14.864.963.489,60	<u>17.015.530.687,30</u> = 1,0274 16.561.481.361,80
12) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	<u>1.622.000.597,71</u> = 1,5823 1.025.058.888,19	<u>1.349.206.272,67</u> = 0,8318 1.622.000.597,71	<u>1.306.662.774,87</u> = 0,9685 1.349.206.272,67	<u>1.760.712.236,75</u> = 1,3475 1.306.662.774,87

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Portal da Transparência da Sefaz-Am

ANEXO 23 - Cálculo do Balanço Patrimonial

INDICADORES	2008	2009	2010	2011
13) Quociente da Situação Financeira	$\frac{1.645.020.237,93}{2,0092} = 818.732.358,64$	$\frac{1.554.944.454,12}{1,7491} = 888.990.501,82$	$\frac{1.322.858.467,24}{2,1802} = 606.761.338,46$	$\frac{1.814.934.374,19}{1,8414} = 985.627.489,98$
14) Quociente da Situação Permanente	$\frac{3.334.109.884,83}{1,4931} = 2.232.964.651,39$	$\frac{3.801.626.969,34}{1,3655} = 2.783.881.829,81$	$\frac{4.326.478.147,44}{1,3552} = 3.192.430.316,59$	$\frac{4.793.244.859,30}{1,4506} = 3.304.364.137,83$
15) Quociente do Resultado Patrimonial	$\frac{6.464.867.332,72}{2,1184} = 3.051.697.010,03$	$\frac{7.144.933.930,85}{1,9453} = 3.672.872.331,63$	$\frac{7.550.814.225,00}{1,9875} = 3.799.191.655,05$	$\frac{8.622.963.923,20}{2,0100} = 4.289.991.627,81$

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Portal da Transparência da Sefaz-Am

ANEXO 24 - Cálculo da Demonstração das Variações Patrimoniais

INDICADORES	2008	2009	2010	2011
16) Quociente do Resultado da Mutação Patrimonial	$\frac{354.356.785,06}{1,9160} = 184.947.591,23$	$\frac{520.441.397,06}{0,5350} = 972.862.670,78$	$\frac{606.597.653,40}{1,1536} = 525.819.681,93$	$\frac{628.092.940,97}{=2,8022} = 224.141.326,18$
17) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais Independente da Execução Orçamentária – IEO	$\frac{13.777.790.252,4}{1} = 0,9848$ 13.990.304.978,56	$\frac{18.064.235.456,46}{1,0424} = 17.330.113.157,72$	$\frac{19.296.308.872,70}{1,0136} = 19.037.988.546,43$	$\frac{19.310.411.257,41}{= 1,0099} = 19.120.503.600,15$
18) Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente	$\frac{14.132.147.037,4}{7} = 0,9970$ 14.175.252.569,79	$\frac{18.584.676.853,52}{1,0154} = 18.302.975.828,50$	$\frac{19.902.906.526,10}{1,0173} = 19.563.808.228,36$	$\frac{19.938.504.198,38}{= 1,0307} = 19.344.644.926,33$
19) Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária	$\frac{9.104.440.469,11}{= 1,1696} = 7.784.046.437,05$	$\frac{9.873.522.974,65}{1,1366} = 8.686.970.064,25$	$\frac{11.210.340.844,65}{= 1,1497} = 9.750.686.645,77$	$\frac{12.223.694.429,88}{= 1,1513} = 10.616.815.145,76$
20) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	$\frac{22.118.838.223,5}{6} = 1,0073$ 21.959.299.006,84	$\frac{27.048.837.169,28}{1,0022} = 26.989.945.892,75$	$\frac{29.594.055.844,86}{1,0095} = 29.314.494.874,13$	$\frac{30.542.809.797,53}{= 1,0194} = 29.961.460.072,09$

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Portal da Transparência da Sefaz-Am

ANEXO 25 - Análise e interpretação do Balanço Orçamentário

INDICADORES	2008	2009	2010	2011
1) Quociente de Execução da Receita <u>Receita Executada</u> / Receita Prevista	Índice obtido de 1,1983. A diferença representa excesso de arrecadação	Índice obtido de 1,0558. A diferença representa excesso de arrecadação	Índice obtido de 1,1680. A diferença representa excesso de arrecadação	Índice obtido de 1,0627. A diferença representa excesso de arrecadação
2) Quociente de Equilíbrio Orçamentário <u>Despesa Fixada</u> / Receita Prevista	Índice obtido de 1,2280. A diferença representa o montante de créditos adicionais abertos.	Índice obtido de 1,1782. A diferença representa o montante de créditos adicionais abertos.	Índice obtido de 1,2663. A diferença representa o montante de créditos adicionais abertos.	Índice obtido de 1,1453. A diferença representa o montante de créditos adicionais abertos.
3) Quociente de Cobertura de Créditos Adicionais <u>Excesso de Arrecadação</u> / Créditos Adicionais Abertos	Índice obtido de 0,2620. A diferença mostra o quanto dos créditos adicionais abertos não possui cobertura do excesso de arrecadação.	Índice obtido de 0,0843. A diferença mostra o quanto dos créditos adicionais abertos não possui cobertura do excesso de arrecadação.	Índice obtido de 0,2128. A diferença mostra o quanto dos créditos adicionais abertos não possui cobertura do excesso de arrecadação.	Índice obtido de 0,1284. A diferença mostra o quanto dos créditos adicionais abertos não possui cobertura do excesso de arrecadação.
4) Quociente de Execução da Despesa <u>Despesa Executada</u> / Despesa Fixada	Índice obtido de 0,9511. Significa que houve uma Economia orçamentária	Índice obtido de 0,9197. Significa que houve Economia orçamentária	Índice obtido de 0,9280. Significa que houve Economia orçamentária	Índice obtido de 0,9290. Significa que houve Economia orçamentária
5) Quociente do Resultado Orçamentário <u>Receita Executada</u> / Despesa Executada	Índice obtido de 1,0260. Significa que houve um Superávit orçamentário na execução	Índice obtido de 0,9744. Significa que houve Déficit orçamentário na execução	Índice obtido de 0,9939. Significa que houve um Déficit orçamentário na execução	Índice obtido de 0,9988. Significa que houve um Déficit orçamentário na execução

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Portal de Transparência da Sefaz-Am.

ANEXO 26 - Análise e interpretação do quadro do Balanço Financeiro

INDICADORES	2008	2009	2010	2011
6) Quociente da Execução Orçamentária <u>Receita Orçamentária</u> Despesa Orçamentária	Índice obtido de 1,0260. Significa a Existência de Superávit orçamentário na execução e movimentação financeira.	Índice obtido de 0,9744. Significa a Existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira.	Índice obtido de 0,9939. Significa a Existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira.	Índice obtido de 0,9988. Existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira.
7) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária <u>Receita Prevista</u> Despesa Orçamentária Paga	Índice obtido de 0,8563. Significa a Existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira, considerando regime de caixa também para despesa.	Índice obtido de 0,9228. Significa a Existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira, considerando regime de caixa também para despesa.	Índice obtido de 0,8509. Significa a Existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira, considerando regime de caixa também para despesa.	Índice obtido de 0,9399. Significa a Existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira, considerando regime de caixa também para despesa.
8) Quociente da Execução Orçamentária Corrente <u>Receita Corrente</u> Despesa Corrente	Índice obtido de 1,3467. Significa a Existência de Superávit orçamentário corrente	Índice obtido de 1,2236. Significa a Existência de Superávit orçamentário corrente	Índice obtido de 1,2940. Significa a Existência de Superávit orçamentário corrente	Índice obtido de 1,3040. Significa a Existência de Superávit orçamentário corrente
9) Quociente da Execução Orçamentária de Capital <u>Receita de Capital</u> Despesa de Capital	Índice obtido de 0,2216. Significa a Existência de Déficit orçamentário de capital, indicando que houve utilização de receita corrente para cobertura de despesa de capital.	Índice obtido de 0,5767. Significa a Existência de Déficit orçamentário de capital, indicando que houve utilização de receita corrente para cobertura de despesa de capital.	Índice obtido de 0,3851. Significa a Existência de Déficit orçamentário de capital, indicando que houve utilização de receita corrente para cobertura de despesa de capital.	Índice obtido de 0,2399. Significa a Existência de Déficit orçamentário de capital, indicando que houve utilização de receita corrente para cobertura de despesa de capital.
10) Quociente da Execução Extra-orçamentária <u>Receita Extra-orçamentária</u> Despesa Extra-orçamentária	Índice obtido de 1,0915. Significa a Existência de Superávit extra-orçamentária	Índice obtido de 0,9894. Significa a Existência de Déficit extra-orçamentária	Índice obtido de 1,0039. Significa a Existência de Superávit extra-orçamentária	Índice obtido de 1,0785. Significa a Existência de Superávit extra-orçamentária

11) Quociente do Resultado da Execução Financeira <u>Receita (Orçamentária + Extra-orçamentária)</u> Despesa (Orçamentária + Extra-orçamentária)	Índice obtido de 1,0493. Significa a Existência de Superávit financeiro	Índice obtido de 0,9796. Significa a Existência de Déficit financeiro	Índice obtido de 1,4466. Significa a Existência de Superávit financeiro	Índice obtido de 1,0274. Significa a Existência de Superávit financeiro
12) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros <u>Saldo que Passa para o Exercício Seguinte</u> Saldo do Exercício Anterior	Índice obtido de 1,5823. Significa a Existência de Superávit financeiro	Índice obtido de 0,8318. Significa a Existência de Déficit financeiro	Índice obtido de 0,9685. Significa a Existência de Déficit financeiro	Índice obtido de 1,3475. Significa a Existência de Superávit financeiro

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Portal de Transparência da Sefaz-Am.

ANEXO 27 - Análise e interpretação do Balanço Patrimonial

INDICADORES	2008	2009	2010	2011
13) Quociente da Situação Financeira <u>Ativo Financeiro</u> Passivo Financeiro	Índice obtido de 2,0092. Significa a Existência de Superávit Financeiro	Índice obtido de 1,7491. Significa a Existência de Superávit Financeiro	Índice obtido de 2,1802. Significa a Existência de Superávit Financeiro	Índice obtido de 1,8414. Significa a Existência de Superávit Financeiro
14) Quociente da Situação Permanente <u>Ativo Permanente</u> Passivo Permanente	Índice obtido de 1,4931. Significa a Existência de Superávit Permanente	Índice obtido de 1,3655. Significa a Existência de Superávit Permanente	Índice obtido de 1,3552. Significa a Existência de Superávit Permanente	Índice obtido de 1,4506. Significa a Existência de Superávit Permanente
15) Quociente do Resultado Patrimonial <u>Ativo Real</u> Passivo Real	Índice obtido de 2,1184. Significa uma Situação Patrimonial Positiva	Índice obtido de 1,9453. Significa uma Situação Patrimonial Positiva	Índice obtido de 1,9875. Significa uma Situação Patrimonial Positiva	Índice obtido de 2,0100. Significa uma Situação Patrimonial Positiva

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Portal da Transparência da Sefaz-Am..

ANEXO 28 - Análise e interpretação da Demonstração das Variações Patrimoniais

INDICADORES	2008	2009	2010	2011
16) Quociente do Resultado da Mutação Patrimonial <u>Mutação Patrimonial Ativa</u> Mutação Patrimonial Passiva	Índice obtido de 1,9160. Significa um Superávit por mutação	Índice obtido de 0,5350. Significa um Déficit por mutação	Índice obtido de 1,1536. Significa um Superávit por mutação	Índice obtido de 2,8022. Significa um Superávit por mutação
17) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais Independente da Execução Orçamentária – IEO <u>Independente da Execução Orçamentária Ativa</u> Independente da Execução Orçamentária Passiva	Índice obtido de 0,9848. Significa um Déficit na execução orçamentária das variações independentes.	Índice obtido de 1,0424. Significa um Superávit na execução orçamentária das variações independentes	Índice obtido de 1,0136. Significa um Superávit na execução orçamentária das variações independentes	Índice obtido de 1,0099. Significa um Superávit na execução orçamentária das variações independentes
18) Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente <u>Mutações Patrimoniais Ativas + IEO Ativa</u> Soma das mutações Patrimoniais Passivas + IEO Passiva	Índice obtido de 0,9970. Significa que os aumentos do ativo permanente somados à diminuição do passivo permanente são inferiores às baixas do ativo permanente somadas às incorporações do passivo permanente.	Índice obtido de 1,0154. Significa que Os aumentos do ativo permanente somados à diminuição do passivo permanente são superiores às baixas do ativo permanente somadas às incorporações do passivo permanente.	Índice obtido de 1,0173. Significa que Os aumentos do ativo permanente somados à diminuição do passivo permanente são superiores às baixas do ativo permanente somadas às incorporações do passivo permanente.	Índice obtido de 1,0307. Significa que os aumentos do ativo permanente somados à diminuição do passivo permanente são superiores às baixas do ativo permanente somadas às incorporações do passivo permanente.
19) Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária <u>Rec. Orçam. + (Dívida Ativa do Exerc. + Direi. Contratuais)</u> Despesa Orçamentária	Índice obtido de 1,1696. Igualando a escrituração da receita orçamentária pelo regime de competência, haverá superávit orçamentário de execução, em relação à despesa orçamentária.	Índice obtido de 1,1366. Igualando a escrituração da receita orçamentária pelo regime de competência, haverá superávit orçamentário de execução, em relação à despesa orçamentária.	Índice obtido de 1,1497. Igualando a escrituração da receita orçamentária pelo regime de competência, haverá superávit orçamentário de execução, em relação à despesa orçamentária	Índice obtido de 1,1513. Igualando a escrituração da receita orçamentária pelo regime de competência, houve superávit orçamentário de execução, em relação à despesa orçamentária.
20) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais <u>Total das Variações Ativas</u> Total das Variações Passivas	Índice obtido de 1,0073. Houve Superávit Patrimonial no Exercício	Índice obtido de 1,0022. Houve Superávit Patrimonial no Exercício	Índice obtido de 1,0095. Houve Superávit Patrimonial no Exercício	Índice obtido de 1,0194. Houve Superávit Patrimonial no Exercício

Fonte: Elaborado pela autora através dos dados do Portal da Transparência da Sefaz-Am..

CRONOGRAMA**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES****Cronograma de Atividades****Período: MAIO/2012 a JUNHO/2014**

ATIVIDADES	MAI 2012	JUN 2012	AGO 2012	SET 2012	OUT 2012	NOV 2012	MAR 2013	ABR 2013	MAI 2013	JUN 2013	AGO 2013	NO V 2013	ABR A JUN 2014
DISCIPLINAS													
Metodologia da Pesquisa Aplicada	14/05 a 01/06												
Tópicos Especiais de Estatística		18/06 a 06/07											
Teoria Contábil Avançada			15/08 a 04/09										
Contabilidade Gerencial e Controladoria				17/09 a 05/10									
Metodologia do Ensino Superior					22/10 a 06/11								
Gestão Estratégica de Custos						26/11 a 10/12							
Orçamento e Finanças Públicas							04/03 a 18/03						
Planejamento e Gestão Tributária								08/04 a 22/04					
Planejamento Estratégico e seus Desdobramen tos									13/0 5 a 27/0 5				
Tópicos										10/0			

Contemporâneos em Contabilidade										6 a 24/06			
Seminário											12/08 a 20/08		
Qualificação												03/1 2/1 3	
Correção da Dissertação após Qualificação e PREPARAÇÃO DOS SLIDES													01 a 30/05
Defesa da Dissertação													11/06

Fonte: Almeida (2011)

Manaus, 11 de junho 2014.

Leonor Bernadete Aleixo dos Santos